COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1460

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 27/11/1959, portadora da Carteira de identidade (RG): n° **22835 SSP/MA** expedida por SSP/MA e CPF: n° **146.318.813-72**, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Ceará nº 1121, Fundos, mercadinho, CEP: 65901-260, titular da empresa **C C NASCIMENTO COMERCIO**, registrada na Junta comercial do estado do maranhão sob o NIRE nº **2110073948-0**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.540.066/0001-94**, com sua sede Rua Ceará nº 1121, mercadinho, CEP: 65901-260, imperatriz - MA, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa individual ora transformada:

Cláusula 1ª - Fica transformada a Empresa, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O capital social da empresa individual transformada, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a compor o capital social da sociedade empresária resultante da transformação, sendo, ainda, aumentado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), distribuídos conforme o previsto nos termos do contrato social.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	400.000	400.000,00
T O T A L	400.000	400.000,00

Cláusula 3ª - A empresa terá sua sede e domicílio: **Rua Quatro, 08 – Super Quadra 602, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-320.**

Cláusula 4ª - O objeto social será: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-**

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1461 Rubrica

9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634- 6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634- 6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS.

Clausula 5ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1462
Fls.
602brica

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA** e tem sede e domicílio, na Rua Quatro, 08 – Super Quadra 602brica Imperatriz – MA, CEP: 65.913-320.

Cláusula 2ª - O capital social é R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	400.000	400.000,00
T O T A L	400.000	400.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS**

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1463 Rubrica

DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634- 6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634- 6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 12/02/1993.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pela sócia, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito das outras sócias.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1464
Fls.
Rubrica

Cláusula 11ª - A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 13ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 18 de outubro de 2024.

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Assinado digitalmente

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1465
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 13:21 SOB Nº 21201605551.
PROTOCOLO: 241345952 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415178986. CNPJ DA SEDE: 63540066000194.
NIRE: 21201605551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2024.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1466
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.540.066/0001-94 **MATRIZ**		**01/03/1993**

NOME EMPRESARIAL
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C C NASCIMENTO COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO	**08**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-320	**SUPER QUADRA 602**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CCCOMERCIOLTDA@GMAIL.COM	**(99) 3071-3063**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **16:13:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1467
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.540.066/0001-94 MATRIZ		01/03/1993

NOME EMPRESARIAL
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
64.40-9-00 - Arrendamento mercantil
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO	08	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-320	SUPER QUADRA 602	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CCCOMERCIOLTDA@GMAIL.COM	(99) 3071-3063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

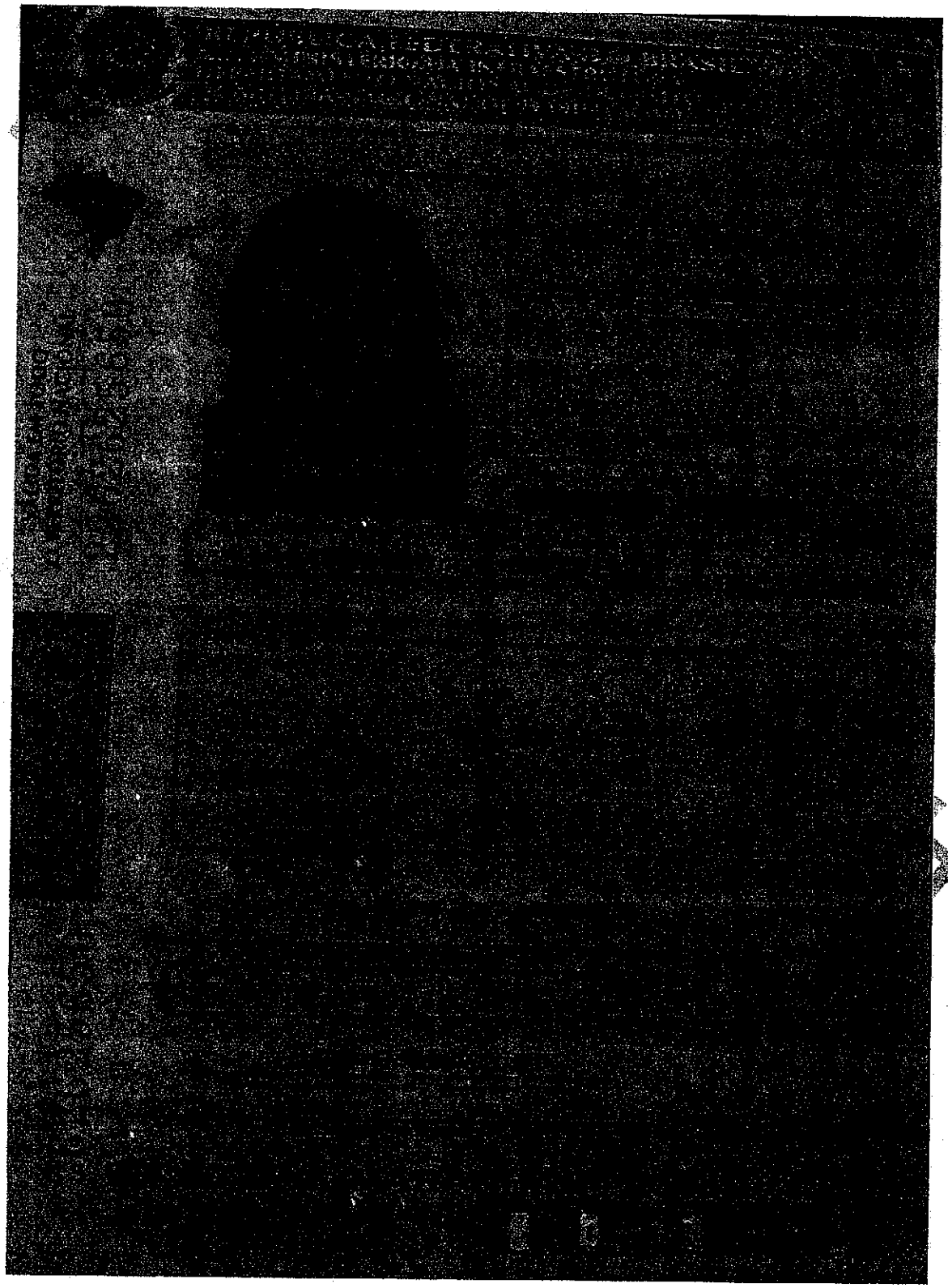
Emitido no dia **28/05/2025** às **16:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

Vínculo com a entidade - elegibilidade

COMISSÃO DE CONTAS - TAC
Fls. 1468
Rubrica



903x1280 image/jpeg

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 14621881382
DATA: 28/08/2025
HORA: 16:26

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1469
Fls.
Rubrica

INSC. ESTADUAL:	12.656.314-4
RAZÃO SOCIAL:	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	25/02/2025
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:	
SERASA:	Não
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	63.540.066/0001-94
RAZÃO SOCIAL:	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
NIRE:	21201605551
INÍCIO DE ATIVIDADES:	11/08/2020
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.:	NORMAL
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO:	--
INSC. CENTRALIZADORA:	--
TIPO PESSOA:	JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL:	400.000,00
UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD:	11/08/2020
ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65913-320
ENDEREÇO	RUA QUATRO
COMPLEMENTO:	--
PONTO DE REFERENC.:	--
CIDADE:	IMPERATRIZ
TELEFONE:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--
NÚMERO:	8
BAIRRO:	SUPER QUADRA 602
ESTADO:	MA
FAX:	--

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--
ENDEREÇO	RUA QUATRO
COMPLEMENTO:	--
PONTO DE REFERENC.:	--
CIDADE:	IMPERATRIZ
TELEFONE:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000
NÚMERO:	08
BAIRRO:	SUPER QUADRA 602
ESTADO:	MA
FAX:	--

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
6	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
7	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
12	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
18	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
19	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
20	4722902	PEIXARIA
21	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
22	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
23	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
24	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
25	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
26	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 14631881372
DATA: 28/05/2025
HORA: 16:26

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1470

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
28	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
29	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
30	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
31	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
32	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
33	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
34	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	101 - SÓCIO
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	205 - ADMINISTRADOR
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 1471
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.540.066/0001-94
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO
Endereço: RUA CEARA 1121 / MERCADINHO / IMPERATRIZ / MA / 65900-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051911080457546426

Informação obtida em 28/05/2025 17:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1472
Fls.
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 63.540.066/0001-94
Razão social: C C NASCIMENTO COMERCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/06/2025	07/06/2025 a 06/07/2025	2025060702060457546475
19/05/2025	19/05/2025 a 17/06/2025	2025051911080457546426
30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043019520457546445
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041109550457546408
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032301580457546447
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030401560457546459
13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021319550457546406
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012502580457546446
01/01/2025	01/01/2025 a 30/01/2025	2025010100510457546495
13/12/2024	13/12/2024 a 11/01/2025	2024121314270457546464
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 18/06/2025 14:12:53

Voltar

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1473
Rubrica

28/05/2025 16:30:24

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 869856-5 **Situação:** ATIVA
Razão social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 63.540.066/0001-94
Insc. Estadual: 126563144
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 01/03/1993
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 01/03/1993

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	QUATRO	08	SUPER QUADRA 602	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	146.318.813-72	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	0	01/03/1993	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1474
Fls.
Rubrica

28/05/2025 16:30:24

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Calculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	01/03/1993	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	01/03/1993	
	PEIXARIA	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	01/03/1993	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	01/03/1993	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	01/03/1993	
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	01/03/1993	
	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	01/03/1993	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	01/03/1993	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1475
Fls.
Pública

28/05/2025 16:30:24

Comprovante de Inscrição Municipal

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/03/1993	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	CCCOMERCIOLTDA@GMAIL.COM
FONE	9930713063

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 1476
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/05/2025
Data de validade: 28/07/2025

Nº da certidão: 12501910508
Código de Validação: 136cb882d8

NOME: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CNPJ: 63.540.066/0001-94

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FIS. 1477
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042251/25 **Data da** 08/05/2025 09:18:56

Inscrição Estadual: 126563144 **CPF/CNPJ:** 63540066000194

Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Endereço: RUA QUATRO, 8 CEP: 65913320 - SUPER QUADRA 602

Telefone: null **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/05/2025 09:18:56

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1478
Rubrica

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 042251/25
Data de Validade: 06/08/2025
Data de Emissão: 08/05/2025 09:18:56
Inscrição Estadual: 126563144
CPF/CNPJ: 63540066000194
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/ASTIC - 2005-2006

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1479
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042251/25 **Data da** 08/05/2025 09:18:56

Inscrição Estadual: 126563144 **CPF/CNPJ:** 63540066000194

Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Endereço: RUA QUATRO, 8 CEP: 65913320 - SUPER QUADRA 602

Telefone: null **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2025 16:52:18

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1480
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 092300/25 **Data da** 08/05/2025 09:17:56

Inscrição Estadual: 126563144 **CPF/CNPJ:** 63540066000194

Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Endereço: RUA QUATRO, 8 CEP: 65913320 - SUPER QUADRA 602

Telefone: **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/05/2025 09:17:56

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 1481 Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 092300/25
Data de Validade: 06/08/2025
Data de Emissão: 08/05/2025 09:17:56
Inscrição Estadual: 126563144
CPF/CNPJ: 63540066000194
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/ATI/SEC - 2005-2009

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

28/05/2025 16:28:39
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 8036/2025

AUTENTICAÇÃO:I9IP-ABZC

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **63.540.066/0001-94** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 63.540.066/0001-94

Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Endereço: QUATRO, 08 SUPER QUADRA 602

Inscrição: 869856-5

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 01/03/1993

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO

A Referida Certidão terá validade até **14/07/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 28/05/2025.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

18/06/2025 14:18:50

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1484
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 8036/2025

AUTENTICAÇÃO:I9IP-ABZC

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **63.540.066/0001-94** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 63.540.066/0001-94

Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Endereço: QUATRO, 08 SUPER QUADRA 602

Inscrição: 869856-5

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 01/03/1993

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: C C NASCIMENTO COMERCIO

A Referida Certidão terá validade até **14/07/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 28/05/2025.

18/06/2025 14:18:30
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1485
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1486
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.540.066/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:07 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2025.
Código de controle da certidão: **0BF1.EBFB.0D94.7D37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1487
Fls.
Ribeira

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 63.540.066/0001-94

Código de Controle: 0BF1.EBFB.0D94.7D37

Data da Emissão: 08/05/2025

Hora da Emissão: 15:01:07

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/05/2025, com validade até 04/11/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1488
Rubrica

CERTJUDONE-SJDI - 2622025
Código de validação: B7249A283C

Número da guia: 25053601002117038.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa física **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO,** brasileira, inscrita no CPF nº 146.318.813-72, RG nº 0412786720101 SSP/MA, filha de Manoel Pereira do Nascimento e de Iracema Carvalho do Nascimento, nascida aos 27/11/1959, residente nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 08 de maio de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1489
Rubrica

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/05/2025 10:30 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1490
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.540.066/0001-94
CERTIDÃO EMITIDA em 28/05/2025, às 16:24:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *25/05/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **ZVJCom0NTdME04F**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *25/05/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *25/05/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1491
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.540.066/0001-94
Certidão nº: 29580893/2025
Expedição: 28/05/2025, às 16:45:39
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.540.066/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1492
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.540.066/0001-94
Certidão nº: 29580893/2025
Expedição: 28/05/2025, às 16:45:39
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.540.066/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 77.245.221.077

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1493
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 63.540.066

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 29591592/2025 e pelo CNPJ 63.540.066/0001-94, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista

(AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 28/05/2025 às 17:25

Fls. 1494

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 77.245.257.630

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1495
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 146.318.813-72

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 29591740/2025 e pelo CPF 146.318.813-72, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de

competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 28/05/2025 às 17:26

SEÇÃO DE CERTIDÕES
Fls. 1406
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1497
Rubrica

CERTJUDONE-SJDI - 2592025
Código de validação: 6A5C0A4578

Número da guia: 25053601002116943.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.540.066/0001-94, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 08 de maio de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 1498
Rubrica

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/05/2025 10:25 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1499
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.540.066/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:07 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2025.
Código de controle da certidão: **0BF1.EBFB.0D94.7D37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1500
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF: 146.318.813-72
Certidão nº: 29581324/2025
Expedição: 28/05/2025, às 16:47:22
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **146.318.813-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1501
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF: 146.318.813-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:31 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.
Código de controle da certidão: **B8C4.9A1C.3568.1D66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1502
Fls.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500312190
NIRE 21201605551 **CNPJ 63.540.066/0001-94**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº 08, xxxxx, SUPER QUADRA 602 - Imperatriz/MA - CEP 65913-320	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250560356	05/05/2025	BALANCO
310	20241522536	02/12/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20241522480	29/11/2024	BALANCO
310	20241513251	28/11/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20241513120	27/11/2024	BALANCO
002	21201605551	24/10/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201605551	24/10/2024	TRANSFORMACAO
002	20200613081	11/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080327427	13/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070506345	28/11/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070016879	22/01/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20070016690	22/01/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100739480	25/02/1993	INSCRICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2025, às 16:15:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AMJH9HG9.**

MAC2500312190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1503
Rubrica

47803838/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

OU

CNPJ n. 63.540.066/0001-94

Certidão emitida em 08/05/2025, às 09:55:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2025, às 06:55:54.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 47803838

Código de Validação: EADE 15A0 4C95 5691 3158 7793 B59C B340

Data da Atualização: 06/05/2025, às 06:55:54

08/05/2025

Check Point Threat Extraction secured this document

Get Original

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1504
Rubrica

48562688/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 146.318.813-72

Certidão emitida em 28/05/2025, às 17:34:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 28/05/2025, às 10:11:38.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48562688

Código de Validação: 6E98 5D31 3CD5 CFB1 9D1E 5D2A B7AD BC58

Data da Atualização: 28/05/2025, às 10:11:38

28/05/2025

Check Point Threat Extraction secured this document

Get Original

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1505
Rubrica

48562754/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

OU

CNPJ n. 63.540.066/0001-94

Certidão emitida em 28/05/2025, às 17:35:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 28/05/2025, às 10:11:38.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48562754

Código de Validação: 873E 936E DC57 8157 613F 670A 50CC 4568

Data da Atualização: 28/05/2025, às 10:11:38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1506
Rubrica

47803769/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

OU

CNPJ n. 63.540.066/0001-94

Certidão emitida em 08/05/2025, às 09:54:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2025, às 06:55:54.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 47803769

Código de Validação: 323B 328F 033E 9C0E A3B1 4E21 6F0F DD05

Data da Atualização: 06/05/2025, às 06:55:54

Check Point Threat Extraction secured this document

Get Original

COMISSÃO DE CENTRALIZAÇÃO
Fls 1507
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

48562794/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 146.318.813-72

Certidão emitida em 28/05/2025, às 17:36:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 28/05/2025, às 10:11:38.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48562794

Código de Validação: 3D1D 4F11 87BC A50F D756 065E AA3D 9481

Data da Atualização: 28/05/2025, às 10:11:38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1508
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.540.066/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.656314-4
Razão Social: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUATRO
Número: 8 **Complemento:**
Bairro: SUPER QUADRA 602
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65913320 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 01/11/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4637104-4639701-4631100), 01/04/2010 - (4649408-4652400-4633801-4646001-4651602), 01/07/2010 - (4646002-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4641903-4642702), 31/07/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 11/08/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/05/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

COMISSÃO DE CENTRALIZAÇÃO
Fls. 1510
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

NIRE : 21201605551
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500368330

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201605551	63.540.066/0001-94	25/02/1993	12/02/1993

Endereço Completo
Rua QUATRO, Nº 08, SUPER QUADRA 602 - Imperatriz/MA - CEP 65913-320

Objeto Social
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	146.318.813-72	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	146.318.813-72	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/05/2025	20250573300	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2025, às 09:44:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **A3CAA5EH**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

carro chefe
SUPERMERCADOS

Fls. 1511

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA MATERIAL DE EXPEDIENTE

Atestamos, para os devidos fins de direito, Que a empresa **CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA Inscrita no CNPJ 63.540.066/0001-94 com sede na rua RUA QUATRO nº 08, Bairro SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ-MA. CEP 65.913-320,** Está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, nós fornecendo de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com o a Nota fiscal Nº010 emitida dia **21/03/2025 no valor de R$ 1.093,31** de produtos entregue a nossa empresa **CARRO CHEFE DE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** tendo em vista a quantidade de produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que descaracterize sua conduta de EMPRESA responsável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	Unidade	5
2	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixa	3
3	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	Rolo	3
4	BLOCO PARA ANOTAÇÃO ADESIVO COLORIDO 38X51MM. PACOTE COM 04 UNIDADES, 100 FOLHAS CADA.	Pacote	5
5	BORRACHA PONTEIRA BRANCO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pacote	6
6	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 200x275MM, 96 FOLHAS, COLORIDO. TAMANHO DA FOLHA A4	Unidade	5
7	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, 160 FOLHAS, 10 MATÉRIAS,CAPAS SORTIDAS. TAMANHO DA FOLHA A4	Unidade	5
8	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	Unidade	1
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	Caixa	2
10	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	2
11	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0, Caixa C/ 100	Caixa	2
12	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	3
13	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	2
14	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, Caixa COM 12 FRASCOS	Caixa	1
15	E. V. A. – TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	5
16	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM. CAIXA COM 250 UNIDADE	Caixa	3
17	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	Unidade	12
18	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa	5
19	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES.	Caixa	7
20	LIGA ELÁSTICA N. 18 PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	5
21	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS	Unidade	6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1512
4
Fábrica

22	PASTA CLASSIFICADORA, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENTIDO, TAMALHO OFÍCIO.	Unidade	4
23	PASTA FINA,TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO,COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	Unidade	5
24	PASTA EM L,TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Unidade	6
25	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 4CM, TAMANHO OFÍCIO.	Unidade	10
26	PINCEL ATOMICO, 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	2
27	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM,TIPO RECARREGÁVEL,CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	2
28	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA BIVOLT 110V/220V.	Unidade	2
29	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	Pacote	3
30	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	Unidade	5
31	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADE TAMANHO G	Caixa	1
32	TNT, PEÇA COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	Peça	2

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá - CEP 68508-080 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: notas@cartoriomichels.com.br

RECONHEÇO a assinatura por VERDADEIRO de: FRANCISCO ROBERIO OLIVEIRA LIMA. Dou Fé. Marabá-PA, 08 de Abril de 2025.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 14140807
SÉRIE: A - SELADO EM: 08/04/2025 12:21:42
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 70904141000048671298118120
QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FR: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18

HELEINE PEREIRA - Tabeliã

Tabelionato de Notas e Protesto Marabá Pará

CARTÓRIO MICHELS

CARTÓRIO MICHELS

DATA 24/03/2025

CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 35.107.855/0001-24
CEP 68504-850



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 63.540.066/0001-94, Número de Registro (NIRE) 21201605551.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/1993
Ato constitutivo: 21100739480

Imperatriz, 01/01/2022

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO**
C.N.P.J.: 63.540.066/0001-94
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320
Balanço encerrado em: 31/12/2022

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1514
Fls

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**407.127,46D**
ATIVO CIRCULANTE	**407.127,46D**
DISPONÍVEL	**287.976,79D**
CAIXA	**287.976,79D**
CAIXA GERAL	287.976,79D
CLIENTES	**119.150,67D**
DUPLICATAS A RECEBER	**119.150,67D**
CLIENTES DIVERSOS	119.150,67D
PASSIVO	**407.127,46C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.041,10C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.041,10C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.041,10C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	351,31C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	316,16C
PIS A RECOLHER	66,54C
COFINS A RECOLHER	307,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**406.086,36C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**6.086,36C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**6.086,36C**
LUCROS ACUMULADOS	6.086,36C

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO**
C.N.P.J.: 63.540.066/0001-94
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1515
Fls.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**129.805,67**
VENDA DE MERCADORIAS	10.655,00
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	119.150,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(7.065,61)**
(-) COFINS	(3.574,53)
(-) PIS	(774,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.286,80)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(1.429,81)
RECEITA LÍQUIDA	**122.740,06**
CMV	**(92.099,20)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(92.099,20)
LUCRO BRUTO	**30.640,86**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(11.170,00)**
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(11.170,00)
RESULTADO OPERACIONAL	**19.470,86**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**19.470,86**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**19.470,86**

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO**
Inscrição: 63.540.066/0001-94
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1516

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	407.127,46 + 0,00	391,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.041,10 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	407.127,46	391,06
	Passivo Circulante	1.041,10	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	407.127,46 - 0,00	391,06
	Passivo Circulante	1.041,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	407.127,46	391,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.041,10 + 0,00	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1517
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2024 11:37 SOB Nº 20241513120.
PROTOCOLO: 241513120 DE 27/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416741951. CNPJ DA SEDE: 63540066000194.
NIRE: 21201605551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2024.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1519
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2024 13:30 SOB Nº 20241513197.
PROTOCOLO: 241513197 DE 26/11/2024. NIRE: 21201605551.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1520
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12416751299 em 27/11/2024, protocolo 241513197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201605551
CNPJ:	63540066000194
Munícipio:	Imperatriz

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2024 13:30 SOB Nº 20241513197.
PROTOCOLO: 241513197 DE 26/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416751299. NIRE: 21201605551.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1521
Rubrica

Nota Explicativa para Registro de Balanço na Junta Comercial do Estado do Maranhão

1. Identificação da Empresa

Nome da Empresa: C C NASCIMENTO COMERCIO

CNPJ: 63.540.066/0001-94

Inscrição na Junta Comercial: 21201605551

Data de Constituição: 25/02/1993

Endereço: Rua Quatro, 08, Super |Quadra 602, Imperatriz/MA, CEP 65913-320

2. Data de Encerramento do Balanço

Balanço Encerrado em: 31/12/2022

3. Demonstrações Contábeis

3.1 Balanço Patrimonial

Ativo Total: R$ 407.127,46

Ativo Circulante: R$ 407.127,46

Disponível: R$ 287.976,79

Caixa Geral: R$ 287.976,79

Clientes: R$ 119.150,67

Duplicatas a Receber: R$ 119.150,67

Passivo Total: R$ 407.127,46

Passivo Circulante: R$ 1.041,10

Obrigações Tributárias: R$ 1.041,10

Imposto de Renda a Recolher: R$ 351,31

Contribuição Social a Recolher: R$ 316,16

PIS a Recolher: R$ 66,54

COFINS a Recolher: R$ 307,09

Patrimônio Líquido: R$ 406.086,36

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1522
Fls.
Rubrica

Capital Social: R$ 400.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: R$ 6.086,36

3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Receita Bruta: R$ 129.805,67

Venda de Mercadorias: R$ 10.655,00

Locação de Máquinas e Equipamentos: R$ 119.150,67

Deduções da Receita Bruta: R$ 7.065,61

COFINS: R$ 3.574,53

PIS: R$ 774,47

Contribuição Social: R$ 1.286,80

Imposto de Renda: R$ 1.429,81

Receita Líquida: R$ 122.740,06

Custos das Mercadorias Vendidas (CMV): R$ 92.099,20

Lucro Bruto: R$ 30.640,86

Despesas Operacionais: R$ 0,00

Despesas Administrativas: R$ 11.170,00

Material de Escritório: R$ 11.170,00

Resultado Operacional: R$ 19.470,86

Resultado Antes do IR e CSL: R$ 19.470,86

Lucro Líquido do Exercício: R$ 19.470,86

4. Assinaturas

Representante Legal: Creuza Carvalho do Nascimento

CPF: 146.318.813-72

Contador Responsável: Josiel Rodrigues de Lima

Registro no CRC - MA: 008564/O2

CPF: 425.344.963-87



5. Observações Adicionais

Este balanço reflete a posição financeira e os resultados operacionais da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Todas as informações apresentadas estão de acordo com as normas contábeis vigentes e foram auditadas e aprovadas pelos responsáveis legais e contábeis da empresa.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1524
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

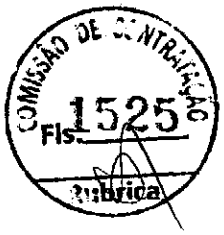
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2024 11:00 SOB Nº 20241513251.
PROTOCOLO: 241513251 DE 27/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416817125. CNPJ DA SEDE: 63540066000194.
NIRE: 21201605551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2024.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 63.540.066/0001-94, Número de Registro (NIRE) 21201605551.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/1993
Ato constitutivo: 21100739480

Imperatriz, 01/01/2023

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 63.540.066/0001-94
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320
Balanço encerrado em: 31/12/2023

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1526
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**423.500,97D**
ATIVO CIRCULANTE	**423.500,97D**
DISPONÍVEL	**172.506,61D**
CAIXA	**172.506,61D**
CAIXA GERAL	172.506,61D
CLIENTES	**250.994,36D**
DUPLICATAS A RECEBER	**250.994,36D**
CLIENTES DIVERSOS	250.994,36D
PASSIVO	**423.500,97C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.218,96C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.218,96C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.218,96C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	439,93C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	395,94C
PIS A RECOLHER	68,22C
COFINS A RECOLHER	314,87C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**422.282,01C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**22.282,01C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**22.282,01C**
LUCROS ACUMULADOS	22.282,01C

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 63.540.066/0001-94
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1527

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**134.963,69**
VENDA DE MERCADORIAS	3.120,00
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	131.843,69
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(7.818,33)**
(-) COFINS	(3.955,31)
(-) PIS	(856,99)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.423,91)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(1.582,12)
RECEITA LÍQUIDA	**127.145,36**
CMV	**(100.496,71)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(100.496,71)
LUCRO BRUTO	**26.648,65**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(10.453,00)**
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(10.453,00)
RESULTADO OPERACIONAL	**16.195,65**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**16.195,65**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**16.195,65**

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**
Inscrição: 63.540.066/0001-94
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1528
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423.500,97 + 0,00 / 1.218,96 + 0,00	347,43
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	423.500,97 / 1.218,96	347,43
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	423.500,97 - 0,00 / 1.218,96	347,43
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423.500,97 / 1.218,96 + 0,00	347,43

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1529
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2024 15:49 SOB Nº 20241522480.
PROTOCOLO: 241522480 DE 29/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416923790. CNPJ DA SEDE: 63540066000194.
NIRE: 21201605551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2024.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1531
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/11/2024 09:21 SOB Nº 20241522501.
PROTOCOLO: 241522501 DE 28/11/2024. NIRE: 21201605551.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fls. 1532

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12416880080 em 29/11/2024, protocolo 241522501. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201605551
CNPJ:	63540066000194
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/11/2024 09:21 SOB Nº 20241522501.
PROTOCOLO: 241522501 DE 28/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416880080. NIRE: 21201605551.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1533
Rubrica

Nota Explicativa para Registro do Balanço na Junta Comercial do Maranhão

C.C. Nascimento Comércio LTDA - CNPJ: 63.540.066/0001-94
Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023

1. Aspectos Gerais

A presente nota explicativa visa complementar as informações apresentadas no balanço patrimonial da empresa C.C. Nascimento Comércio, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21201605551, com endereço na Rua Quatro, n.º 8, Super Quadra 602, Imperatriz/MA, CEP 65913-320.

2. Composição do Ativo e Passivo

2.1 Ativo

- Total do Ativo: R$ 423.500,97
- Composição:
  - Ativo Circulante: R$ 423.500,97
    - Disponível (Caixa Geral): R$ 172.506,61
    - Clientes (Duplicatas a Receber): R$ 250.994,36

2.2 Passivo

- Total do Passivo: R$ 423.500,97
- Composição:
  - Passivo Circulante: R$ 1.218,96
    - Obrigações Tributárias: R$ 1.218,96

2.3 Patrimônio Líquido

- Capital Social: R$ 400.000,00
- Lucros Acumulados: R$ 22.282,01

3. Demonstração do Resultado do Exercício

- Receita Bruta: R$ 134.963,69
  - Vendas de Mercadorias: R$ 3.120,00
  - Locação de Máquinas e Equipamentos: R$ 131.843,69
- Receita Líquida: R$ 127.145,36
- Lucro Líquido do Exercício: R$ 16.195,65

4. Indicadores Econômicos e Financeiros

- Índice de Liquidez Geral: 347,43
- Índice de Liquidez Corrente: 347,43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1534
Rubrica

- Índice de Liquidez Seca: 347,43
- Índice de Solvência Geral: 347,43

5. Observações

Este balanço foi elaborado pelo contador responsável Josiel Rodrigues de Lima (CRC-MA n.º 008564/02), seguindo as normas do Conselho Federal de Contabilidade e validado pela administradora da empresa, Creuza Carvalho do Nascimento.

Declaramos que os dados apresentados são exatos e refletem a situação econômico-financeira da empresa no período encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Imperatriz/MA, 29 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 15356
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2024 18:21 SOB Nº 20241522536.
PROTOCOLO: 241522536 DE 02/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417007011. CNPJ DA SEDE: 63540066000194.
NIRE: 21201605551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 63.540.066/0001-94, Número de Registro (NIRE) 21201605551.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/1993
Ato constitutivo: 21100739480

Imperatriz, 01/01/2024

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 63.540.066/0001-94
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320
Balanço encerrado em: 31/12/2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1537
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**441.720,40D**
DISPONÍVEL	**441.720,40D**
CAIXA	**10.842,32D**
CAIXA GERAL	10.842,32D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	**409.444,99D**
CLIENTES DIVERSOS	409.444,99D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**21.433,09D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	21.433,09D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**441.720,40C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**424,31C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**424,31C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	146,01C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	131,41C
PIS A RECOLHER	26,16C
COFINS A RECOLHER	120,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**441.296,09C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**41.296,09C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**41.296,09C**
LUCROS ACUMULADOS	41.296,09C

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 63.540.066/0001-94
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320

COMISSÃO DE MIRAÇÃO
Fls. 1538
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**158.450,63**
VENDA DE MERCADORIAS	12.167,51
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	146.283,12
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(424,31)**
(-) COFINS	(120,73)
(-) PIS	(26,16)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(131,41)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(146,01)
RECEITA LÍQUIDA	**158.026,32**
CMV	**(139.012,24)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(139.012,24)
LUCRO BRUTO	**19.014,08**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**19.014,08**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**19.014,08**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**19.014,08**

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**
Inscrição: 63.540.066/0001-94
Endereço: Rua QUATRO, 8, SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ/MA, CEP 65913-320
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201605551 Data: 25/02/1993

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1539
Fls.
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	441.720,40 + 0,00 / 424,31 + 0,00	1.041,03
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	441.720,40 / 424,31	1.041,03
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	420.287,31 - 21.433,09 / 424,31	940,01
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	441.720,40 / 424,31 + 0,00	1.041,03

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1540
FLS.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 13:14 SOB Nº 20250560356.
PROTOCOLO: 250560356 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507273975. CNPJ DA SEDE: 63540066000194.
NIRE: 21201605551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1542
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 09:48 SOB Nº 20250560321.
PROTOCOLO: 250560321 DE 02/05/2025. NIRE: 21201605551.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
COMISSÃO CENTRAL
Fls. 1543
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507334010 em 06/05/2025, protocolo 250560321. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201605551
CNPJ:	63540066000194
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 09:48 SOB Nº 20250560321.
PROTOCOLO: 250560321 DE 02/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507334010. NIRE: 21201605551.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1544
Fls.
Rubrica

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

C C NASCIMENTO COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 63.540.066/0001-94

NIRE: 21201605551

A presente nota tem por finalidade apresentar informações complementares ao Balanço Patrimonial da empresa C C NASCIMENTO COMÉRCIO LTDA, encerrado em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as disposições da legislação societária vigente e com as normas contábeis brasileiras, para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

1. Da Estrutura Patrimonial:

A empresa apresentou em 31/12/2024 os seguintes saldos:

- Ativo Total: R$ 441.720,40
- Ativo Circulante: R$ 441.720,40, composto por:
  - Caixa: R$ 10.842,32
  - Duplicatas a Receber (Clientes): R$ 409.444,99
  - Estoques: R$ 21.433,09

- Passivo Total: R$ 441.720,40
- Passivo Circulante: R$ 424,31, composto por:
  - Obrigações tributárias a recolher (IR, CSLL, PIS e COFINS)

- Patrimônio Líquido: R$ 441.296,09
  - Capital Social: R$ 400.000,00
  - Lucros Acumulados: R$ 41.296,09

2. Resultado do Exercício:

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) evidenciou:

- Receita Bruta: R$ 158.450,63
  - Venda de mercadorias: R$ 12.167,51
  - Receita de locação de máquinas e equipamentos: R$ 146.283,12

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1545
Rubrica

- Deduções da Receita Bruta: R$ 424,31
- Receita Líquida: R$ 158.026,32
- Custo das Mercadorias Vendidas (CMV): R$ 139.012,24
- Lucro Bruto: R$ 19.014,08
- Lucro Líquido do Exercício: R$ 19.014,08

3. Indicadores Econômico-Financeiros:

Com base nos dados contábeis, foram apurados os seguintes índices:

- Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante
= 441.720,40 / 424,31 = 1.041,03
Indica que a empresa possui mais de mil vezes o valor necessário para cobrir suas dívidas de curto prazo.

- Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
= (441.720,40 - 21.433,09) / 424,31 = 940,01
Mostra que, mesmo desconsiderando os estoques, a empresa mantém ótima capacidade de solvência de curto prazo.

- Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Total
= 441.720,40 / 424,31 = 1.041,03
Indica que os ativos da empresa são suficientes para cobrir todas as obrigações.

4. Declarações Finais:

A escrituração contábil da empresa foi realizada em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. O Balanço Patrimonial e a DRE foram assinados pela administradora da sociedade, Sra. Creuza Carvalho do Nascimento, CPF: 146.318.813-72, e pelo responsável técnico contábil, Sr. Josiel Rodrigues de Lima, CRC-MA nº 008564/O2, CPF: 425.344.963-87.

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2024.

CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
ADMINISTRADORA
CPF: 146.318.813-72

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1546
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 17:32 SOB Nº 20250573300.
PROTOCOLO: 250573300 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507396040. CNPJ DA SEDE: 63540066000194.
NIRE: 21201605551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2025.
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]

Cláusula 2ª O objeto da [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Cláusula 3ª A vista da modificação ora ajustada, consolida-se [illegible]

[illegible]

Cláusula 4ª A empresa girará sob o nome de empresário [illegible]
[illegible] pelo presente INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO [illegible]
[illegible] Mercantil Imperatriz - Mat. Cen. 65901260.

Cláusula 2ª O capital é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) [illegible]
[illegible]

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada [illegible]

Cláusula 3ª O titular:

[illegible]

[illegible]

[redacted]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, Trabalho e Previdência
Secretaria de Previdência
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. 1349

ASSINATURA ELETRÔNICA

Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, CPF [illegible], declaro, sob as penas da lei, que as cópias de documentos apresentadas para a composição do processo [illegible] são autênticas.

Nome	
[illegible]	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1550
Fls.
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	63.540.066/0001-94
Número de Ordem do Livro:	1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
NIRE	21201605551
CNPJ	63.540.066/0001-94
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/02/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	912

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	912
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.2F.AA.47.6D.E2.E1.0F.4F.F0.09.55.B0.A3.36.50.17.24.30.FB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 1551
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201605551	63.540.066/0001-94	
NOME EMPRESARIAL		
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
63.2F.AA.47.6D.E2.E1.0F.4F.F0.09.55.B0.A3.36.50.17.24.30.FB	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	14631881372	CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO:14631881	547071731145681161 9	02/10/2024 a 02/10/2025	Sim
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	2756524103004319322	26/11/2024 a 26/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

63.2F.AA.47.6D.E2.E1.0F.4F.F0.09.55.
B0.A3.36.50.17.24.30.FB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/01/2025 às 14:50:33

98.38.D3.D2.F6.EC.78.48
74.FA.A1.A7.C5.76.52.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CC NASCIMENTO
COMERCIO LTDA
E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g31

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1552
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0022/2025 - SEPLAN
DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 AS 08:30MIN

PROPOSTA DE PREÇO

V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1- PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: , CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
SEDE: NA RUA QUATRO Nº 08
BAIRRO SUPER QUADRA 602, IMPERATRIZ-MA CEP Nº 65913—320
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94 I. E.: 126563144
CONTATOS: (99) 99125-2219 email: cccomerciocomercio@gmail.com
RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: , CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO PORTADOR(A) CPF 146.318.813-72E RG 0412786720101 SESP/MA,
DADOS BANCÁRIO: Ag: 0554-1 c/c: 97745-4 Banco do Brasil
(TITULAR: CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	FABRICANTE	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 03 COR DA TINTA: PRETO, EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RADEX	RADEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕ ES LTDA	100	Unidades	R$ 13,85	R$ 1.385,00
2	ALFINETE CAIXA 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	45	Caixas	R$ 8,00	R$ 360,00
3	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 03 COR DA TINTA: AZUL, EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RADEX	RADEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕ ES LTDA	80	Unidades	R$ 11,14	R$ 891,20
4	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTES	JOCAR	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	130	Unidades	R$ 10,47	R$ 1.361,10

	DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
5	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	HAPPY DAY	IBB INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALÕES	300	Pacotes	R$ 14,05	R$ 4.215,00
6	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SÃO ROQUE	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE	100	Pacotes	R$ 15,72	R$ 1.572,00
7	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	WALEU	WALEU ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	41	Unidades	R$ 119,63	R$ 4.904,83
8	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA N° 8 CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FIAL	FIAL BARBANTE	100	Rolos	R$ 33,18	R$ 3.318,00
9	BARBANTE EM ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	APOLO	APOLO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO LTDA	150	Rolos	R$ 25,68	R$ 3.852,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RENDICOLLA	RENDICOLLA COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	1050	Unidades	R$ 5,71	R$ 5.995,50
11	BOLAS DE ISOPOR GRANDE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	STYROFORM	STYROFORM	200	Unidades	R$ 6,98	R$ 1.396,00
12	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	STYROFORM	STYROFORM	200	Unidades	R$ 5,29	R$ 1.058,00
13	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	STYROFORM	STYROFORM	200	Unidades	R$ 6,51	R$ 1.302,00
14	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RIO TIJUCAS	RIO TIJUCAS IMPORTADORA LTDA	30	Unidades	R$ 56,78	R$ 1.703,40
15	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA D LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MERCUR	MERCUR S.A	70	Caixas	R$ 36,98	R$ 2.588,60

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3[illegible]14

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1554
Fls.
Rubrica

16	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	650	Unidades	R$ 6,79	R$ 4.413,50
17	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS,31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	700	Unidades	R$ 8,88	R$ 6.216,00
18	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	540	Unidades	R$ 10,77	R$ 5.815,80
19	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	500	Unidades	R$ 8,01	R$ 4.005,00
20	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES. (COTA EXCLUSIVA ME,EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	400	Unidades	R$ 11,41	R$ 4.564,00
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	900	Unidades	R$ 23,99	R$ 21.591,00
22	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DELLO	DELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	200	Unidades	R$ 84,47	R$ 16.894,00
23	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	POLIBRAS	CCL DISTRIBUIDORALTDA	150	Caixas	R$ 151,99	R$ 22.798,50

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gm[illegible].com
Insc. Estadual: 125g31[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1555
Rubrica

24	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS.(COTA AMPLA CONCORRENCIA)	POLIBRAS	CCL DISTRIBUIDORALTDA	450	Caixas	R$ 151,99	R$ 68.395,50
25	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PROCALC	PROCALC TECNOLOGIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	160	Unidades	R$ 37,53	R$ 6.004,80
26	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BIC	BIC AMAZONIA S.A	160	Caixas	R$ 62,44	R$ 9.990,40
27	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE IDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BIC	BIC AMAZONIA S.A	145	Caixas	R$ 62,44	R$ 9.053,80
28	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BIC	BIC AMAZONIA S.A	130	Caixas	R$ 56,67	R$ 7.367,10
29	CANETA MARCATEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JOCAR	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	330	Caixas	R$ 8,64	R$ 2.851,20

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g314

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1556
FIS
Rubrica

30	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACC	ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	320	Caixas	R$ 6,08	R$ 1.945,60
31	CLIPS GALVANIZADO 3/0 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACC	ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	320	Caixas	R$ 8,11	R$ 2.595,20
32	CLIPS GALVANIZADO 4/0 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACC	ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	240	Caixas	R$ 6,57	R$ 1.576,80
33	CLIPS GALVANIZADO 6/0 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACC	ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	240	Caixas	R$ 9,00	R$ 2.160,00
34	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACC	ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	320	Caixas	R$ 4,95	R$ 1.584,00
35	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAXI COLA	MAXI COLA ARGAMASSA LTDA	750	Unidades	R$ 1,65	R$ 1.237,50
36	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADEDE COLAGEM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MAXI COLA	MAXI COLA ARGAMASSA LTDA	800	Unidades	R$ 3,77	R$ 3.016,00
37	COLA BRILHO CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACRILEX	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	200	Unidades	R$ 19,86	R$ 3.972,00
38	COLA COLORIDA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACRILEX	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	300	Unidades	R$ 20,97	R$ 6.291,00
39	COLA DE ISOPOR 1 LITRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	COMPACTOR	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	400	Unidades	R$ 83,67	R$ 33.468,00
40	COLA DE ISOPOR 90G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	COMPACTOR	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	400	Unidades	R$ 7,76	R$ 3.104,00
41	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ZAS TRAZ	COLA ZAS TRAZ	240	Unidades	R$ 30,08	R$ 7.219,20

42	COLA PARA E V A 90GR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RADEX	RADEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕ ES LTDA	150	Unidades	R$ 21,56	R$ 3.234,00
43	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	220	Caixas	R$ 26,53	R$ 5.836,60
44	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MERCUR	MERCUR S.A	140	Unidades	R$ 3,22	R$ 450,80
45	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G, (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PREMIER	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	70	Caixas	R$ 7,85	R$ 549,50
46	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO LÂMINA ESTREITA.CORPO METÁLICO. EMBALAGEM -CAIXA: 12UN. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SPIRAL	SPIRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	760	Unidades	R$ 1,71	R$ 1.299,60
47	TECIDO JUTA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	NACIONAL	NACIONAL DE TECIDOS LTDA	530	Metros	R$ 20,99	R$ 11.124,70
48	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEOARTS	LEOARTS LTDA	800	Unidades	R$ 3,85	R$ 3.080,00
49	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	IBEL	IBEL BORRACHAS	700	Unidades	R$ 5,85	R$ 4.095,00
50	EVA COM GLITER CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEOARTS	LEOARTS LTDA	1150	Unidades	R$ 4,72	R$ 5.428,00
51	ÉVA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	VMP	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	1500	Unidades	R$ 2,75	R$ 4.125,00

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g314

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1558
Fls.
Rubrica

52	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES).(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEOARTS	LEOARTS LTDA	1000	Unidades	R$ 5,34	R$ 5.340,00
53	EVA LISTRADO E CAMUFLADO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEOARTS	LEOARTS LTDA	900	Unidades	R$ 42,28	R$ 38.052,00
54	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MASTERPRINT	MASTERPRINT LTDA	120	Unidades	R$ 2,48	R$ 297,60
55	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ADELBRAS	ADELBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA	203	Unidades	R$ 35,01	R$ 7.107,03
56	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3M	3M DO BRASIL LTDA	370	Unidades	R$ 20,76	R$ 7.681,20
57	FITA CREPE 38X50MT. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3M	3M DO BRASIL LTDA	420	Unidades	R$ 10,46	R$ 4.393,20
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ALBANO	ALBANO	300	Rolos	R$ 11,95	R$ 3.585,00
59	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ADELBRAS	ADELBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA	600	Unidades	R$ 10,08	R$ 6.048,00
60	FITA 19MMX50MT. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ADELBRAS	ADELBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA	210	Unidades	R$ 5,49	R$ 1.152,90
61	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ADELBRAS	ADELBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA	1570	Unidades	R$ 9,41	R$ 14.773,70
62	FITA TAMANHO PEQUENO 12MMX50M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DUREX	RECKITT BENCKISER	370	Unidades	R$ 4,41	R$ 1.631,70
63	FITA METALOIDE 10MM – CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LANTECOR	LANTECOR INDUSTRIA DE LANTEJOULAS LTDA	190	Rolos	R$ 7,41	R$ 1.407,90

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1559
Rubrica

64	FITA MÉTRICA 1M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	WESTMAN	WESTMAN	110	Unidades	R$ 9,36	R$ 1.029,60
65	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BIGNARDI	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS	200	Pacotes	R$ 2,31	R$ 462,00
66	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	NOVAPRINT	NOVAPRINT DO BRASIL	310	Pacotes	R$ 33,37	R$ 10.344,70
67	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	NOVAPRINT	NOVAPRINT DO BRASIL	800	Unidades	R$ 2,73	R$ 2.184,00
68	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CROMUS	CROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	600	Unidades	R$ 2,53	R$ 1.518,00
69	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ARPEPEL	COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL ARPEPEL LTDA	300	Unidades	R$ 0,33	R$ 99,00
70	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEO E LEO	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	550	Caixas	R$ 7,39	R$ 4.064,50
71	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BRW	BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	70	Unidades	R$ 86,44	R$ 6.050,80
72	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MASTERPRINT	MASTERPRINT LTDA	130	Unidades	R$ 35,72	R$ 4.643,60

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1560
Rubrica

73	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CIS	CIS COMERCIO DE ALIMENTOS E PAPEIS LTDA	180	Unidades	R$ 43,09	R$ 7.756,20
74	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	100	Caixas	R$ 18,34	R$ 1.834,00
75	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	160	Caixas	R$ 17,11	R$ 2.737,60
76	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	100	Caixas	R$ 17,65	R$ 1.765,00
77	GRAMPOS Nº 6/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	100	Caixas	R$ 9,27	R$ 927,00
78	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BRW	BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	90	Caixas	R$ 46,00	R$ 4.140,00
79	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ORIGINAL LINE	CAÇA E PESCA DOURADOS LTDA	35	Unidades	R$ 66,40	R$ 2.324,00
80	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEO E LEO	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	700	Caixas	R$ 8,63	R$ 6.041,00
81	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEO E LEO	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	450	Caixas	R$ 8,01	R$ 3.604,50
82	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM	CIS	CIS COMERCIO DE ALIMENTOS E PAPEIS LTDA	160	Caixas	R$ 24,87	R$ 3.979,20

	MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
83	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BIC	BIC AMAZONIA S.A	190	Caixas	R$ 43,57	R$ 8.278,30
84	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18,COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MERCUR	MERCUR S.A	30	Pacotes	R$ 21,56	R$ 646,80
85	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	60	Unidades	R$ 29,87	R$ 1.792,20
86	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	80	Unidades	R$ 25,92	R$ 2.073,60
87	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TILIBRA	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	200	Unidades	R$ 19,22	R$ 3.844,00
88	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI	LEO E LEO	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	600	Caixas	R$ 8,32	R$ 4.992,00
89	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RADEX	RADEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕ ES LTDA	240	Unidades	R$ 3,66	R$ 878,40

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g[illegible]44

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1562
Rubrica

90	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	THEOTO	THEOTO AS INDUSTRIA E COMERCIO	60	Pacotes	R$ 9,99	R$ 599,40
91	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	REPORT	SUZANO	1300	Unidades	R$ 36,26	R$ 47.138,00
92	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURAAPROX2G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CIS	CIS COMERCIO DE ALIMENTOS E PAPEIS LTDA	110	Unidades	R$ 97,80	R$ 10.758,00
93	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	COLOR SET	COLOR SETE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	170	Pacotes	R$ 38,20	R$ 6.494,00
94	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DW DECOR	ANTONIO C. GOUVEIA JR	150	Pacotes	R$ 39,91	R$ 5.986,50
95	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DW DECOR	ANTONIO C. GOUVEIA JR	50	Pacotes	R$ 39,91	R$ 1.995,50
96	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DW DECOR	ANTONIO C. GOUVEIA JR	50	Pacotes	R$ 39,91	R$ 1.995,50
97	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DW DECOR	ANTONIO C. GOUVEIA JR	50	Pacotes	R$ 39,91	R$ 1.995,50
98	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DW DECOR	ANTONIO C. GOUVEIA JR	50	Pacotes	R$ 39,91	R$ 1.995,50

99	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DW DECOR	ANTONIO C. GOUVEIA JR	50	Pacotes	R$ 39,91	R$ 1.995,50
100	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA AZUL / AMARELO (TONS CLAROS)PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JANDAIA	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS	130	Pacotes	R$ 70,76	R$ 9.198,80
101	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GALA	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS	40	Pacotes	R$ 74,10	R$ 2.964,00
102	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PAUTA BRANCA	INDUSTRIA DE CADERNOS PAUTA BRANCA LTDA	70	Pacotes	R$ 92,63	R$ 6.484,10
103	PAPEL INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	KAZ	KAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55	Rolos	R$ 73,35	R$ 4.034,25
104	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	OFF PAPER	OFF PAPER INDUSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA	280	Pacotes	R$ 24,05	R$ 6.734,00
105	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM, CAIXA COM 250 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	POLAR FIX	POLAR FIX	2	CAIXA	R$ 484,70	R$ 969,40
106	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	POLAR FIX	POLAR FIX	800	Unidades	R$ 2,84	R$ 2.272,00
107	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE	POLAR FIX	POLAR FIX	1200	Unidades	R$ 3,32	R$ 3.984,00

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3144

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 1564
Rubrica

	GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
108	PAPEL CREPOM COM 200X48. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	VMP	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	200	Unidades	R$ 1,99	R$ 398,00
109	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BRW	BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	360	Pacotes	R$ 26,33	R$ 9.478,80
110	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CROMUS	CROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	300	Unidades	R$ 2,53	R$ 759,00
111	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CROMUS	CROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	300	Unidades	R$ 2,17	R$ 651,00
112	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JANDAIA	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS	1000	Unidades	R$ 1,61	R$ 1.610,00
113	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TEX PAPEL	TEX PAPEL	500	Folhas	R$ 6,25	R$ 3.125,00
114	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TEX PAPEL	TEX PAPEL	250	Folhas	R$ 6,73	R$ 1.682,50
115	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JOCAR	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	200	Pacotes	R$ 7,86	R$ 1.572,00
116	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	USAPEL	USAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	150	Pacotes	R$ 27,59	R$ 4.138,50
117	PASTA Aba COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0	DELLO	DELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	900	Unidades	R$ 5,51	R$ 4.959,00

	35MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).						
118	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FRAMA	FRAMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA	600	Unidades	R$ 20,07	R$ 12.042,00
119	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CHIES	CHIES PRODUTOS LTDA	600	Unidades	R$ 23,09	R$ 13.854,00
120	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	POLYCART	POLYCART IND E COM DE MANUFATURADOS DE PAPEIS LTDA	400	Unidades	R$ 4,55	R$ 1.820,00
121	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	POLYCART	POLYCART IND E COM DE MANUFATURADOS DE PAPEIS LTDA	700	Unidades	R$ 7,52	R$ 5.264,00
122	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DAC	SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA	700	Unidades	R$ 1,19	R$ 833,00
123	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIR PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	POLIBRAS	CCL DISTRIBUIDORALTDA	700	Unidades	R$ 7,57	R$ 5.299,00

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1566
Rubrica

124	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	POLIBRAS	CCL DISTRIBUIDORALTDA	700	Unidades	R$ 7,68	R$ 5.376,00
125	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CIS	CIS COMERCIO DE ALIMENTOS E PAPEIS LTDA	180	Unidades	R$ 62,17	R$ 11.190,60
126	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DELLO	DELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1300	Unidades	R$ 3,87	R$ 5.031,00
127	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	POLYCART	POLYCART IND E COM DE MANUFATURADOS DE PAPEIS LTDA	530	Unidades	R$ 6,05	R$ 3.206,50
128	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	90	Caixas	R$ 6,57	R$ 591,30
129	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEONORA	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	80	Caixas	R$ 63,72	R$ 5.097,60
130	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METALTIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE	LEONORA	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	40	Unidades	R$ 42,96	R$ 1.718,40

	PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
131	PILHA ALCALINA AA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ELGIN	ELGIN S/A	350	Unidades	R$ 6,48	R$ 2.268,00
132	PILHA ALCALINA AAA 4X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ELGIN	ELGIN S/A	300	Unidades	R$ 11,69	R$ 3.507,00
133	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ELGIN	ELGIN S/A	200	Unidades	R$ 10,95	R$ 2.190,00
134	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ÁSFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PILOT	PILOT PEN DO BRASIL S.A INDUSTRIA E COMERCIO	150	Caixas	R$ 33,89	R$ 5.083,50
135	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ÁSFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PILOT	PILOT PEN DO BRASIL S.A INDUSTRIA E COMERCIO	150	Caixas	R$ 35,01	R$ 5.251,50
136	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12	PILOT	PILOT PEN DO BRASIL S.A INDUSTRIA E COMERCIO	150	Caixas	R$ 55,45	R$ 8.317,50

	UNIDADES.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
137	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM)COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PILOT	PILOT PEN DO BRASIL S.A INDUSTRIA E COMERCIO	150	Caixas	R$ 36,44	R$ 5.466,00
138	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	CIS	CIS COMERCIO DE ALIMENTOS E PAPEIS LTDA	180	Caixas	R$ 17,23	R$ 3.101,40
139	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MASTERPRINT	MASTERPRINT LTDA	660	Unidades	R$ 1,90	R$ 1.254,00
140	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JOCAR	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	750	Unidades	R$ 4,71	R$ 3.532,50
141	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JOCAR	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	187	Unidades	R$ 118,05	R$ 22.075,35

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3144

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1569
Rubrica

142	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	JOCAR	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	563	Unidades	R$ 118,05	R$ 66.462,15
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	JOCAR	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	750	Unidades	R$ 4,62	R$ 3.465,00
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	JOCAR	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	750	Unidades	R$ 4,22	R$ 3.165,00
145	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	100	Unidades	R$ 12,72	R$ 1.272,00
146	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	90	Unidades	R$ 11,89	R$ 1.070,10
147	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	100	Unidades	R$ 10,69	R$ 1.069,00
148	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	100	Unidades	R$ 12,38	R$ 1.238,00
149	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	100	Unidades	R$ 14,59	R$ 1.459,00
150	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	100	Unidades	R$ 16,41	R$ 1.641,00
151	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	100	Unidades	R$ 11,31	R$ 1.131,00
152	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	100	Unidades	R$ 51,40	R$ 5.140,00
153	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16. (COTA	TIGRE	TIGRE S.A PARTICIPAÇÕES	100	Unidades	R$ 12,95	R$ 1.295,00

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 1570

	EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)						
154	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACRILEX	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	80	Unidades	R$ 9,15	R$ 732,00
155	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FOXLUX	GRUPO VELLORE	250	Unidades	R$ 96,61	R$ 24.152,50
156	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GATTE	LEPOK PAPELARIA	265	Unidades	R$ 71,47	R$ 18.939,55
157	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	STYROFORM	STYROFORM	300	Unidades	R$ 8,94	R$ 2.682,00
158	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	STYROFORM	STYROFORM	300	Unidades	R$ 16,78	R$ 5.034,00
159	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LEONORA	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	35	Unidades	R$ 39,92	R$ 1.397,20
160	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	WALEU	WALEU ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	110	Unidades	R$ 16,04	R$ 1.764,40
161	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACRIMET	MEGACRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS E METALÚRGICOS LTDA	70	Unidades	R$ 67,07	R$ 4.694,90
162	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACRIMET	MEGACRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS E METALÚRGICOS LTDA	250	Unidades	R$ 19,46	R$ 4.865,00

163	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1, 50X1 PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LOUSATEC	LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES LTDA	40	Unidades	R$ 429,35	R$ 17.174,00
164	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LOUSATEC	LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES LTDA	40	Unidades	R$ 340,38	R$ 13.615,20
165	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3,00X1 PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LOUSATEC	LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES LTDA	40	Unidades	R$ 487,05	R$ 19.482,00
166	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PILOT	PILOT PEN DO BRASIL S.A INDUSTRIA E COMERCIO	65	Caixas	R$ 72,60	R$ 4.719,00
167	REFIL PA RACOLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RENDICOLLA	RENDICOLLA COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	550	Unidades	R$ 23,12	R$ 12.716,00
168	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTETRANSPARENTE (11 3MM X 30 CM). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RENDICOLLA	RENDICOLLA COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	700	Unidades	R$ 23,12	R$ 16.184,00
169	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACRINIL	ACRINIL COMERCIO DE ACESSORIOS PLASTICOS E ACRILICOS LTDA	500	Unidades	R$ 3,87	R$ 1.935,00

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g31-2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
15726
Fls.
Rubrica

170	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	WALEU	WALEU ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	400	Unidades	R$ 7,38	R$ 2.952,00
171	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PROGRESSO	FITA PROGRESSO	600	Metros	R$ 24,10	R$ 14.460,00
172	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PURO ALGODÃO	PURO ALGODÃO	800	Metros	R$ 34,58	R$ 27.664,00
173	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RIBNITS	RIBNITS COMERCIO DE TECIDOS LTDA	300	Metros	R$ 55,18	R$ 16.554,00
174	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACTUAL	ACTUAL	200	Metros	R$ 21,62	R$ 4.324,00
175	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LIGITIMA TEXTIL	LIGITIMA TEXTIL LTDA	300	Metros	R$ 20,52	R$ 6.156,00
176	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	LIGITIMA TEXTIL	LIGITIMA TEXTIL LTDA	300	Metros	R$ 59,99	R$ 17.997,00
177	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TECXANA	FAR WEST JEANS LTDA	300	Metros	R$ 50,84	R$ 15.252,00
178	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00
179	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURACO GRAMATURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1573
Fls.
Rubrica

180	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00
181	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00
182	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00
183	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LILÁS ROLOS COM 50 METROS (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00
184	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EMCOR ROSA ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00
185	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS.(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g31[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1574
Rubrica

186	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO,MEDINDO 140 CM D LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	40	Rolos	R$ 94,70	R$ 3.788,00
187	TECIDO CHITA ESTAMPADA LARGURA 1 40. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	DINA TECIDOS	DINA TECIDOS	300	Metros	R$ 22,28	R$ 6.684,00
188	TESOURACOM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5". (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	WESTERN	BAZAR HORIZONTE	400	Unidades	R$ 17,89	R$ 7.156,00
189	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TRIS	SUMMIT	500	Unidades	R$ 5,22	R$ 2.610,00
190	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MOLIN	MOLIN DO BRASIL COM. E DISTR. LTDA	560	Unidades	R$ 4,83	R$ 2.704,80
191	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	WESTERN	BAZAR HORIZONTE	80	Unidades	R$ 44,90	R$ 3.592,00
192	TINTA ACRILEX CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	ACRILEX	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	200	Unidades	R$ 7,72	R$ 1.544,00
193	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MARIPEL	MARIPEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	960	Unidades	R$ 8,08	R$ 7.756,80
194	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RADEX	RADEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	40	Caixas	R$ 47,27	R$ 1.890,80

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g31[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1575 Fls. Rubrica

195	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL. COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RADEX	RADEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕ ES LTDA	40	Caixas	R$ 24,93	R$ 997,20
196	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	RADEX	RADEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕ ES LTDA	40	Caixas	R$ 78,17	R$ 3.126,80
197	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1.; (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PILOT	PILOT PEN DO BRASIL S.A INDUSTRIA E COMERCIO	40	Caixas	R$ 89,02	R$ 3.560,80
198	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, M	TEKBOND	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	130	Unidades	R$ 30,53	R$ 3.968,90
199	TNT CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	SANTA FÉ	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ	260	Rolos	R$ 117,83	R$ 30.635,80
200	VERNIZ SPRAY. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TEKBOND	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	110	Unidades	R$ 35,63	R$ 3.919,30
201	COPOS DE INOX. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI).	GOURMET MIX	HOUSEWARE BRASIL COMERCIAL LTDA	1800	Unidades	R$ 12,64	R$ 22.752,00
202	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	FENIX	FENIX BRASIL	1800	Unidades	R$ 2,67	R$ 4.806,00
203	COLHER DE SOPA INOX. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	TRAMOTINA	TRAMOTINA GARIBALDI S.A IND.	1800	Unidades	R$ 3,62	R$ 6.516,00
204	JARRA DE PLÁSTICO 5L. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PLASUTIL	PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	30	Unidades	R$ 47,52	R$ 1.425,60
205	VIDRO PARA BISCOITOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	VETROLAR	VETROLAR - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	10	Unidades	R$ 28,08	R$ 280,80

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g314

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1576 FLS. Pública

206	XÍCARAS PARA CAFÉ. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	GERMER	GEMER PORCELANAS FINAS S/A	10	Unidades	R$ 17,87	R$ 178,70
207	Prato Descartável Branco 15Cm Raso - Pacotes c/10 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	MINAPLAST	MINAPLAST MÁQUINAS INDUSTRIAIS E ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	3000	Caixas	R$ 4,41	R$ 13.230,00
208	Colher Descartável - Caixa c/ 1000 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	PRAFESTA	PRAFESTA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	750	Caixas	R$ 68,39	R$ 51.292,50
209	Colher Descartável - Caixa c/ 1000 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	PRAFESTA	PRAFESTA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2250	Caixas	R$ 68,39	R$ 153.877,50
210	Copo de 180ml Transparente ABNT - com 2.500 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	COPOBRAS	COPOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA	750	Caixas	R$ 108,79	R$ 81.592,50
211	Copo de 180ml Transparente ABNT - com 2.500 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	COPOBRAS	COPOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA	2250	Caixas	R$ 108,79	R$ 244.777,50
212	Copo de 50ml Transparente ABNT - com 5000 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	COPOBRAS	COPOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA	750	Caixas	R$ 145,23	R$ 108.922,50
213	Copo de 50ml Transparente ABNT - com 5000 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	COPOBRAS	COPOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA	2250	Caixas	R$ 145,23	R$ 326.767,50
			TOTAL				R$ 2.266.585,16

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXOI) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO- MA, DO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS

CC NASCIMENTO

E-mail: cecomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3[illegible]74

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1577
Rubrica

ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM

DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

IMPERATRIZ-MA 05 DE JUNHO /2025

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194

Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.05 17:25:14 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

CC NASCIMENTO
COMERCIO LTDA

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3144

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1578
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0022/2025 - SEPLAN
DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 AS 08:30MIN

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014 A EMPRESA,**CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA**, INSCRITO NO **C.N.P.J: 63.540.066/0001-94 I. E.: 126563144**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO** , PORTADOR (A) **CPF 146.318.813-72E RG 0412786720101 SESP/MA,, DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

IMPERATRIZ-MA 05 DE JUNHO DE 2025

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.05 17:34:50 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2025.06.05 17:38:04 -03'00'

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1579
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REGINA MACHADO
REGISTRO..... :	MA-008584/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.222.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2025 as 17:14:51.
Válido até: 26/06/2025.
Código de Controle: 532981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CC NASCIMENTO
COMERCIO LTDA

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3144

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1580
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0022/2025 - SEPLAN
DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 AS 08:30MIN

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DS CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ C.N.P.J: 63.540.066/0001-94 I. E.: 126563144, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO PORTADOR(A) CPF 146.318.813-72E RG 0412786720101 SESP/MA,, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

IMPERATRIZ-MA 05 DE JUNHO DE 2025

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194

Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.05 14:38:55 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1581
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/05/2025 as 17:29:22.
Válido até: 12/08/2025.
Código de Controle: 625573.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 15825
Rubrica

DECLARAÇÃO
Nº 136/25

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **C C NASCIMENTO COMÉRCIO LTDA** nome fantasia **C C NASCIMENTO COMÉRCIO,** CNPJ nº 63.540.066/0001-94, praticante da atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01), localizada na Rua Quatro, 08, Super Quadra 602, neste município, sob responsabilidade legal de Creuza Carvalho do Nascimento, CPF nº 146.318.813-72, está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Reitero que, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas

Este documento é válido até 31/12/2025.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 19 de maio de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 653061

Larissa Ramos de Souza
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 1583 Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2025 16:26:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA**
CNPJ: **63.540.066/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1584 Fls Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500368370
NIRE 21201605551 **CNPJ 63.540.066/0001-94**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº 08, xxxxx, SUPER QUADRA 602 - Imperatriz/MA - CEP 65913-320	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20250573300	06/05/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20250560356	05/05/2025	BALANCO
310	20241522536	02/12/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20241522480	29/11/2024	BALANCO
310	20241513251	28/11/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20241513120	27/11/2024	BALANCO
002	21201605551	24/10/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201605551	24/10/2024	TRANSFORMACAO
002	20200613081	11/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080327427	13/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070506345	28/11/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070016879	22/01/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20070016690	22/01/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100739480	25/02/1993	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2025, às 09:44:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9PLTNIAT.**

MAC2500368370

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FastRecord - Unregistered version (only 5 pages)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-5005924-3BB

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA
Cpf / Cnpj:
63.540.066/0001-94

Nome fantasia / Ocupante:
MERCADINHO DOS OCULOS

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
ATC(m²): 300 **Nº Pav:** 1

Endereço:
R QUATRO
Bairro:
SUPER QUADRA 602
Número:
08
Cidade:
IMPERATRIZ
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas [illegible] por meio de [illegible]
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, [illegible] edificação;
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo [illegible] que:
a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b) houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria [illegible] com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e) for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O recebimento de informação inverídica pode acarretar ao usuário [illegible] penas de reclusão e multa, sem prejuízo [illegible] providências administrativas e civeis cabíveis.
Este documento deve ser mantido na edificação em local visível.
Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir da data [illegible] quando [illegible] comprometendo [illegible]

Data/Emissão: 13/11/2024
Analista: [illegible] de TO PEREIRA LIMA

[illegible]

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

1678/2025

Insc. Municipal
869856

CNPJ
63.540.066/0001-94

Data da Constituição
01/03/1993

Nome/Razão Social
C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Denominação Comercial
C C NASCIMENTO COMERCIO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
6440900 - ARRENDAMENTO MERCANTIL
5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data de Início
01/03/1993

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
QUATRO

Número
08

Complemento

Quadra

Bairro
SUPER QUADRA 602

Data de Cadastro

Validade
31/03/2026

Código de Autenticação
5IYT-OLGT

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 28/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

28/05/2025 10:40:08

CC NASCIMENTO
COMERCIO LTDA

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g[illegible]4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1587
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0022/2025 - SEPLAN
DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 AS 08:30MIN

DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ 63.540.066/0001-94**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTo**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: **0412786720101 SESP/MA CPF 146.318.813-72**, DECLARAMOS QUE ATENDEMOS OS REQUISISTOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS,NA FORMA DA LEI (art.63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

IMPERATRIZ-MA 05/06/2025

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194

Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.05 14:34:32 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g[illegible]4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1588
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0022/2025 - SEPLAN
DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 AS 08:30MIN

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A EMPRESA **CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ 63.540.066/0001-94**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTo**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: **0412786720101 SESP/MA CPF 146.318.813-72**, QUE CUMPRIMOS AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E PARA REABILITDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECIFICAÇÕES, NA FORMA DA LEI (art. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);

IMPERATRIZ-MA 05/06/2025

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194

Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.05 14:34:43 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g3[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1589
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0022/2025 - SEPLAN
DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 AS 08:30MIN

DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÕMICAS COMPREEMDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA **CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ 63.540.066/0001-94**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTo**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: **0412786720101 SESP/MA CPF 146.318.813-72**, QUE NOSSA PROPOSTA ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DO DIREITO TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS,NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (art. 63,1º IV, DA LEI Nº 14.133/2021);

IMPERATRIZ-MA 05/06/2025

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194

Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.05 14:34:55 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g31

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1590
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0022/2025 - SEPLAN
DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 AS 08:30MIN

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

A EMPRESA **CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ 63.540.066/0001-94**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTo**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: **0412786720101 SESP/MA CPF 146.318.813-72**, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais da ciência de que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação.

5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1591
Rubrica

legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

IMPERATRIZ-MA 05/06/2025

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194

Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.05 14:36:32 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g31

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1592
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0022/2025 - SEPLAN
DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 AS 08:30MIN

A EMPRESA **CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA,** INSCRITO NO **CNPJ 63.540.066/0001-94,** POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTo,** PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: **0412786720101 SESP/MA CPF 146.318.813-72,**considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais da ciência de que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

b) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. está ciente da vedação:

a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

CC NASCIMENTO

E-mail: cccomerciocomercio@gmail.com
Insc. Estadual: 125g31[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1593
Rubrica

3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

IMPERATRIZ-MA 05/06/2025

C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Assinado de forma digital por C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA:63540066000194
Dados: 2025.06.05 14:36:44 -03'00'

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
C.N.P.J: 63.540.066/0001-94
CREUZA CARVALHO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
PREGÃO ELETRONICO N° 0010/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0022/2025-SEPLAN
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 10/06/2025 - 08h30min.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.771.150/0001-49 **INSCRIÇÃO ESTADUAL :** 127129596 - **Inscrição Municipal:** 10752-3
ENDEREÇO: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, n° 834 - **BAIRRO:** PARQUE PIAUI I
CIDADE: Timon - **ESTADO:** MA
TELEFONE: (99) 9 8548-8585 - **E-MAIL :** ad.araujodistribuidora@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil - **AGENCIA:** 2726-X - **CONTA CORENTE:** 69204-2 - **PRAÇA DE PAGAMENTO:** TIMON-MA

PROPOSTA DE PREÇOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO		RS TOTAL		MODELO	GARANTIA/VALIDADE	PROCEDENCIA/ORIGEM	MARCA/FABRICANTE
1	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 03 COR DA TINTA: PRETO, EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 13,85	treze reais e oitenta e cinco centavos	R$ 1.385,33	mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 03 COR	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
2	ALFINETE CAIXA 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	45	Caixas	R$ 8,00	oito reais	R$ 359,85	trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	ALFINETE CAIXA 100X1. (COTA EXCLUSIVA	12 MESES	NACIONAL	EASY OFFICE/EASY OFFICE
3	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 03 COR DA TINTA: AZUL, EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Unidades	R$ 11,14	onze reais e quatorze centavos	R$ 890,94	oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 03 COR	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
4	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTES DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	Unidades	R$ 10,47	dez reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.360,67	mil trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉ	12 MESES	NACIONAL	BRW/BRW
5	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Pacotes	R$ 14,05	quatorze reais e cinco centavos	R$ 4.215,99	quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES. (COTA EXC	12 MESES	NACIONAL	SÃO ROQUE/SÃO ROQUE
6	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Pacotes	R$ 15,72	quinze reais e setenta e dois centavos	R$ 1.571,67	mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50	12 MESES	NACIONAL	SÃO ROQUE/SÃO ROQUE
7	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	41	Unidades	R$ 119,63	cento e dezenove reais e sessenta e três centavos	R$ 4.904,69	quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos	BANDEJA PARA DOCUMENTOS	12 MESES	NACIONAL	WALLEU/WALLEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1594
Pública

8	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Rolos	R$ 33,18	trinta e três reais e dezoito centavos	R$ 3.317,67	três mil. trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇ	12 MESES	NACIONAL	EURO ROMA/EURO ROMA
9	BARBANTE EM ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Rolos	R$ 25,68	vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos	R$ 3.852,00	três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais	BARBANTE EM ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA M	12 MESES	NACIONAL	EURO ROMA/EURO ROMA
10	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1050	Unidades	R$ 5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R$ 5.995,50	cinco mil. novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA. (C	12 MESES	NACIONAL	RENDICOLA/RENDICOLA
11	BOLAS DE ISOPOR GRANDE (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R$ 1.396,66	mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos	BOLAS DE ISOPOR GRANDE (COTA EXCLUSIVA	12 MESES	NACIONAL	STYROFORM/STYROFORM
12	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R$ 1.057,34	mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS. (COTA EXCLUSIVA	12 MESES	NACIONAL	STYROFORM/STYROFORM
13	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$ 1.302,00	mil trezentos e dois reais	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS. (COTA	12 MESES	NACIONAL	STYROFORM/STYROFORM
14	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP. MEI)	30	Unidades	R$ 56,78	cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos	R$ 1.703,30	mil setecentos e três reais e trinta centavos	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM. (COTA EXC	12 MESES	NACIONAL	BALLPUMB/BALLPUMB
15	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	Caixas	R$ 36,98	trinta e seis reais e noventa e oito centavos	R$ 2.588,83	dois mil. quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos	BORRACHA TIPO BICOLOR	12 MESES	NACIONAL	MERCUR/MERCUR
16	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÉ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	650	Unidades	R$ 6,79	seis reais e setenta e nove centavos	R$ 4.415,65	quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS C	12 MESES	NACIONAL	TILIBRA/TILIBRA
17	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Unidades	8,8833	oito reais e oitenta e oito centavos	R$ 6.218,31	seis mil, duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MI	12 MESES	NACIONAL	CREDEA/CREDEA
18	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	540	Unidades	R$ 10,77	dez reais e setenta e sete centavos	R$ 5.815,80	cinco mil. oitocentos e quinze reais e oitenta centavos	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS. (C	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
19	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Unidades	R$ 8,01	oito reais e um centavo	R$ 4.006,65	quatro mil e seis reais e sessenta e cinco centavos	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 F	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 150

20	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES. (COTA EXCLUSIVA ME,EPP, MEI)	400	Unidades	R$ 11,41	onze reais e quarenta e um centavos	R$ 4.565,32	quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos	CADERNO DE DESENHO COM 96	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	Unidades	R$ 23,99	vinte e três reais e noventa e nove centavos	R$ 21.591,00	vinte e um mil, quinhentos e noventa e um reais	CADERNO UNIVERSITÁRIO	12 MESES	NACIONAL	TILIBRA/TILIBRA
22	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 84,47	oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos	R$ 16.894,00	dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIE	12 MESES	NACIONAL	DELLO/DELLO
23	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	150	Caixas	R$ 151,99	cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos	R$ 22.798,01	vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA	12 MESES	NACIONAL	POLYCART/POLYCART
24	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	450	Caixas	R$ 151,99	cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos	R$ 68.394,02	sessenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA	12 MESES	NACIONAL	POLYCART/POLYCART
25	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160	Unidades	R$ 37,53	trinta e sete reais e cinquenta e três centavos	R$ 6.005,33	seis mil e cinco reais e trinta e três centavos	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. (COTA	12 MESES	NACIONAL	BRW/BRW
26	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	160	Caixas	R$ 62,44	sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 9.989,87	nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos	CANETA ESFEROGRÁFICA	12 MESES	NACIONAL	COMPACTOR/COMPACTOR
27	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	145	Caixas	R$ 62,44	sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 9.053,32	nove mil e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos	CANETA ESFEROGRÁFICA	12 MESES	NACIONAL	BIC/BIC
28	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	130	Caixas	R$ 56,67	cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 7.366,67	sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	CANETA ESFEROGRÁFICA	12 MESES	NACIONAL	COMPACTOR/COMPACTOR

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, N° 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 159
Rubrica

29	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	330	Caixas	R$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R$ 2.850,11	dois mil, oitocentos e cinquenta reais e onze centavos	CANETA MARCA TEXTOS	12 MESES	NACIONAL	BAZZE/BAZZE
30	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	320	Caixas	R$ 6,03	seis reais e oito centavos	R$ 1.946,66	mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1. (COT	12 MESES	NACIONAL	BACCHI/BACCHI
31	CLIPS GALVANIZADO 3/0 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	320	Caixas	R$ 8,11	oito reais e onze centavos	R$2.596,26	dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos	CLIPS GALVANIZADO 3/0 100X1. (COT	12 MESES	NACIONAL	ACC/ACC
32	CLIPS GALVANIZADO 4/0 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP. MEI)	240	Caixas	R$ 6,57	seis reais e cinquenta e sete centavos	R$1.576,01	mil quinhentos e setenta e seis reais e um centavo	CLIPS GALVANIZADO 4/0 100X1. (COT	12 MESES	NACIONAL	ACC/ACC
33	CLIPS GALVANIZADO 6/0 100X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	240	Caixas	R$ 9,00	nove reais	R$2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais	CLIPS GALVANIZADO 6/0 100X1. (COT	12 MESES	NACIONAL	ACC/ACC
34	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	320	Caixas	R$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R$1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1. (COTA EXCL	12 MESES	NACIONAL	BRW/BRW
35	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL. NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Unidades	R$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$1.239,98	mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	12 MESES	NACIONAL	IRIS OFFICE/IRIS OFFICE
36	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Unidades	R$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R$3.016,00	três mil e dezesseis reais	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G	12 MESES	NACIONAL	IRIS OFFICE/IRIS OFFICE
37	COLA BRILHO CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 19,86	dezenove reais e oitenta e seis centavos	R$3.971,34	três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos	COLA BRILHO CORES VARIADAS. (COTA EXC	12 MESES	NACIONAL	ACRILEX/ACRILEX
38	COLA COLORIDA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Unidades	R$ 20,97	vinte reais e noventa e sete centavos	R$6.291,99	seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos	COLA COLORIDA CORES VARIADAS. (C	12 MESES	NACIONAL	ACRILEX/ACRILEX
39	COLA DE ISOPOR 1 LITRO. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP. MEI)	400	Unidades	R$ 83,67	oitenta e três reais e sessenta e sete centavos	R$33.466,68	trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos	COLA DE ISOPOR 1 LITRO. (COTA EXCLUSIV	12 MESES	NACIONAL	ACRILEX/ACRILEX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1597

40	COLA DE ISOPOR 90G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Unidades	R$ 7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R$3.105,32	três mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos	COLA DE ISOPOR 90G. (COTA EXCLUSIVA ME	12 MESES	NACIONAL	KOALA/KOALA
41	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	240	Unidades	R$ 30,08	trinta reais e oito centavos	R$7.219,99	sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA	12 MESES	NACIONAL	KOALA/KOALA
42	COLA PARA E V A 90GR. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Unidades	R$ 21,56	vinte e um reais e cinquenta e seis centavos	R$3.233,51	três mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos	COLA PARA E V A 90GR. (COTA EXCLUSIVA	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
43	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	220	Caixas	R$ 26,53	vinte e seis reais e cinquenta e três centavos	R$5.837,33	cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CA	12 MESES	NACIONAL	ACC/ACC
44	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	140	Unidades	R$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R$450,34	quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊ	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
45	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	Caixas	R$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R$549,27	quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA CO	12 MESES	NACIONAL	PREMIER/PREMIER
46	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	760	Unidades	R$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R$1.302,11	mil trezentos e dois reais e onze centavos	ESTILETE ESTREITO CORPO	12 MESES	NACIONAL	BRW/BRW
47	TECIDO JUTA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	530	Metros	R$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R$11.122,95	onze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos	TECIDO JUTA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	12 MESES	NACIONAL	SISA/SISA
48	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Unidades	R$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R$3.080,00	três mil e oitenta reais	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS	12 MESES	NACIONAL	LEO & LEO/LEO & LEO
49	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Unidades	R$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R$4.097,31	quatro mil e noventa e sete reais e trinta e um centavos	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM. (CO	12 MESES	NACIONAL	GATT/GATT
50	EVA COM GLITER CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1150	Unidades	R$ 4,72	quatro reais e setenta e dois centavos	R$5.424,21	cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos	EVA COM GLITER CORES VARIADAS. (	12 MESES	NACIONAL	FLORPACK

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 158

51	EVA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1500	Unidades	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$4.120,05	quatro mil, cento e vinte reais e cinco centavos	EVA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME	12 MESES	NACIONAL	LEO/LEO
52	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Unidades	R$ 5,34	cinco reais e trinta e quatro centavos	R$5.340,00	cinco mil, trezentos e quarenta reais	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIV	12 MESES	NACIONAL	LEO/LEO
53	EVA LISTRADO E CAMUFLADO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	Unidades	R$ 42,28	quarenta e dois reais e vinte e oito centavos	R$38.054,97	trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos	EVA LISTRADO E CAMUFLADO. (COTA	12 MESES	NACIONAL	LEO/LEO
54	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Unidades	R$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R$297,60	duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO	12 MESES	NACIONAL	MP/MP
55	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	203	Unidades	R$ 35,01	trinta e cinco reais e um centavo	R$7.106,36	sete mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos	FITA ADESIVA EM PVC PARA	12 MESES	NACIONAL	ALDEBRAS/ALDEBRAS
56	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	370	Unidades	R$ 20,76	vinte reais e setenta e seis centavos	R$7.681,20	sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos	FITA ADESIVA	12 MESES	NACIONAL	ADERE/ADERE
57	FITA CREPE 38X50MT. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	420	Unidades	R$ 10,46	dez reais e quarenta e seis centavos	R$4.393,20	quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos	FITA CREPE 38X50MT. (COTA EXCLUSIVA ME	12 MESES	NACIONAL	ADERE/ADERE
58	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Rolos	R$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R$3.584,01	três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS. (	12 MESES	NACIONAL	PROGRESSO/PROGRESSO
59	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Unidades	10,0833	dez reais e oito centavos	R$6.049,98	seis mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M. (CO	12 MESES	NACIONAL	ALDEBRAS/ALDEBRAS
60	FITA 19MMX50MT. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	210	Unidades	R$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R$1.153,59	mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos	FITA 19MMX50MT. (COTA EXCLUSIVA ME, EP	12 MESES	NACIONAL	FIT PEL/FIT PEL
61	FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1570	Unidades	R$ 9,41	nove reais e quarenta e um centavos	R$14.778,88	quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos	FITA ADESIVA 48 MM X 50	12 MESES	NACIONAL	TECTAPE/TECTAPE
62	FITA TAMANHO PEQUENO 12MMX50M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	370	Unidades	R$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R$1.630,48	mil seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos	FITA TAMANHO PEQUENO 12MMX50M. (COTA	12 MESES	NACIONAL	SCOTH/SCOTH

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1509
Rubrica

63	FITA METÁLOIDE 10MM – CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	190	Rolos	R$ 7,41	sete reais e quarenta e um centavos	R$1.407,27	mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos	FITA METÁLOIDE 10MM	12 MESES	NACIONAL	LANTECORES/LANTECORES
64	FITA MÉTRICA 1M. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	110	Unidades	R$ 9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R$1.029,96	mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos	FITA MÉTRICA 1M. (COTA EXCLUSIVA ME, E	12 MESES	NACIONAL	RMC/RMC
65	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Pacotes	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$462,66	quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MM. (COTA	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
66	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	310	Pacotes	R$ 33,37	trinta e três reais e trinta e sete centavos	R$10.345,72	dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos	FOLHA DE PAPEL CART	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
67	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Unidades	R$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R$2.186,64	dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VA	12 MESES	NACIONAL	RIDET/RIDET
68	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Unidades	R$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R$1.519,98	mil quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
69	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Unidades	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$99,99	noventa e nove reais e noventa e nove centavos	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS. (	12 MESES	NACIONAL	ART FLO/ART FLO
70	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	550	Caixas	R$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R$4.062,69	quatro mil e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/	12 MESES	NACIONAL	ACRILEX/ACRILEX
71	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	Unidades	R$ 86,44	oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos	R$6.051,03	seis mil e cinquenta e um reais e três centavos	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA	12 MESES	NACIONAL	GENMES/GENMES
72	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÁ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	Unidades	R$ 35,72	trinta e cinco reais e setenta e dois centavos	R$4.643,17	quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE	12 MESES	NACIONAL	JOCCAR OFFICE/JOCCAR OFFICE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1600

73	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180	Unidades	R$ 43,09	quarenta e três reais e nove centavos	R$7.756,20	sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos	GRAMPEADOR TIPO ALICATE E	12 MESES	NACIONAL	JOCCAR OFFICE/JOCCAR OFFICE
74	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Caixas	R$ 18,34	dezoito reais e trinta e quatro centavos	R$1.834,00	mil oitocentos e trinta e quatro reais	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
75	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160	Caixas	R$ 17,11	dezessete reais e onze centavos	R$2.738,13	dois mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEA	12 MESES	NACIONAL	CIS/CIS
76	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Caixas	R$ 17,65	dezessete reais e sessenta e cinco centavos	R$1.765,33	mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPE	12 MESES	NACIONAL	BACCHI/BACCHI
77	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Caixas	R$ 9,27	nove reais e vinte e sete centavos	R$927,00	novecentos e vinte e sete reais	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADO	12 MESES	NACIONAL	ACC/ACC
78	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	90	Caixas	R$ 46,00	quarenta e seis reais	R$4.140,00	quatro mil, cento e quarenta reais	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS. (	12 MESES	NACIONAL	BACCHI/BACCHI
79	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL. (COTA EXCLUSIVA ME EPP, MEI)	35	Unidades	R$ 66,40	sessenta e seis reais e quarenta centavos	R$2.324,12	dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL. (CO	12 MESES	NACIONAL	VONDER/VONDER
80	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Caixas	R$ 8,63	oito reais e sessenta e três centavos	R$6.043,31	seis mil e quarenta e três reais e trinta e um centavos	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE	12 MESES	NACIONAL	LEO/LEO
81	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	450	Caixas	R$ 8,01	oito reais e um centavo	R$3.603,02	três mil, seiscentos e três reais e dois centavos	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO	12 MESES	NACIONAL	LEO & LEO/LEO & LEO
82	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	160	Caixas	R$ 24,87	vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos	R$3.978,67	três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CO	12 MESES	NACIONAL	BRW/BRW
83	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	190	Caixas	R$ 43,57	quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos	R$8.278,93	oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C	12 MESES	NACIONAL	

84	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO. PACOTE COM 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	30	Pacotes	R$ 21,56	vinte e um reais e cinquenta e seis centavos	R$646,70	seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18,	12 MESES	NACIONAL	PREMIER/PREMIER
85	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60	Unidades	R$ 29,87	vinte e nove reais e oitenta e sete centavos	R$1.792,20	mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS.	12 MESES	NACIONAL	TILIBRA/TILIBRA
86	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Unidades	R$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R$2.073,86	dois mil e setenta e três reais e oitenta e seis centavos	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS	12 MESES	NACIONAL	TILIBRA/TILIBRA
87	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 19,22	dezenove reais e vinte e dois centavos	R$3.844,66	três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊN	12 MESES	NACIONAL	TILIBRA/TILIBRA
88	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Caixas	R$ 8,32	oito reais e trinta e dois centavos	R$4.990,02	quatro mil, novecentos e noventa reais e dois centavos	MASSA PARA MODELAR – COMPOSIÇÃO PARAFINA	12 MESES	NACIONAL	ACRILEX/ACRILEX
89	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	240	Unidades	R$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R$878,40	oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BAS	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
90	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	60	Pacotes	R$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R$599,40	quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100. (	12 MESES	NACIONAL	TALGE ECO/TALGE ECO
91	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	1300	Unidades	R$ 36,26	trinta e seis reais e vinte e seis centavos	R$47.142,29	quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos	PAPEL A4 210X297MM 75	12 MESES	NACIONAL	REPORT/REPORT
92	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	110	Unidades	97,7967	noventa e sete reais e oitenta centavos	R$10.757,64	dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	PAPEL CARBONO AZUL	12 MESES	NACIONAL	BAZZE/BAZZE
93	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	170	Pacotes	R$ 38,20	trinta e oito reais e vinte centavos	R$6.494,00	seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARI	12 MESES	NACIONAL	[illegible] SPIRAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1602
Assinatura

94	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Pacotes	R$ 39,91	trinta e nove reais e noventa e um centavos	R$5.987,00	cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
95	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Pacotes	R$ 39,91	trinta e nove reais e noventa e um centavos	R$1.995,67	mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SE	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
96	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Pacotes	R$ 39,91	trinta e nove reais e noventa e um centavos	R$1.995,67	mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
97	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Pacotes	R$ 39,91	trinta e nove reais e noventa e um centavos	R$1.995,67	mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
98	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Pacotes	R$ 39,91	trinta e nove reais e noventa e um centavos	R$1.995,67	mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
99	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	50	Pacotes	R$ 39,91	trinta e nove reais e noventa e um centavos	R$1.995,67	mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
100	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS)PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	Pacotes	R$ 70,76	setenta reais e setenta e seis centavos	R$9.199,23	nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e três centavos	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
101	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70X89CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Pacotes	R$ 74,10	setenta e quatro reais e dez centavos	R$2.964,00	dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	12 MESES	NACIONAL	CROMUS/CROMUS
102	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	Pacotes	R$ 92,63	noventa e dois reais e sessenta e três centavos	R$6.484,33	seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400	12 MESES	NACIONAL	SD/SD
103	PAPEL INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	55	Rolos	R$ 73,35	setenta e três reais e trinta e cinco centavos	R$4.034,43	quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos	PAPEL INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS	12 MESES	NACIONAL	STICK FIX/STICK FIX
104	PAPEL COUCHÉ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	280	Pacotes	R$ 24,05	vinte e quatro reais e cinco centavos	R$6.734,92	seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos	PAPEL COUCHÉ BRANCO TA	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL
105	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM, CAIXA COM 250 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2	CAIXA	R$ 484,70	quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos	R$969,41	novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1503

106	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Unidades	R$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R$2.269,36	dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
107	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Unidades	R$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R$3.984,00	três mil, novecentos e oitenta e quatro reais	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
108	PAPEL CREPOM COM 200X48. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R$397,34	trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos	PAPEL CREPOM COM 200X48. (COTA EXCLUSI	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
109	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	360	Pacotes	R$ 26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos	R$9.478,80	nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE	12 MESES	NACIONAL	MASTERPRINT/MASTERPRINT
110	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Unidades	R$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R$759,99	setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS). (COT	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
111	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Unidades	R$ 2,17	dois renia e dezessete centavos	R$650,01	seiscentos e cinquenta reais e um centavo	PAPEL LAMINADO EM COR	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
112	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Unidades	R$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R$1.610,00	mil seiscentos e dez reais	PAPEL MADEIRA NA COR KRA	12 MESES	NACIONAL	REIPEL/REIPEL
113	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Folhas	R$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R$3.125,00	três mil, cento e vinte e cinco reais	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO. (COTA E	12 MESES	NACIONAL	FLAMINGO/FLAMINGO
114	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	Folhas	R$ 6,73	seis reais e setenta e três centavos	R$1.681,68	mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES V	12 MESES	NACIONAL	FLAMINGO/FLAMINGO
115	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Pacotes	R$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R$1.571,34	mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos	PAPEL RECADO ADESIVADO	12 MESES	NACIONAL	STICK NOTE/STICK NOTE
116	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Pacotes	R$ 27,59	vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos	R$4.138,50	quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	12 MESES	NACIONAL	SPIRAL/SPIRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 160

117	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA, ATÓXICA COR TRANSPARENTE DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	Unidades	R$ 5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R$4.956,03	quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos	PASTA ABA COM ELÁSTICO 1	12 MESES	NACIONAL	DAC/DAC
118	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO PRENSADO TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Unidades	R$ 20,07	vinte reais e sete centavos	R$12.040,02	doze mil e quarenta reais e dois centavos	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO	12 MESES	NACIONAL	USUAL FRAMA/USUAL FRAMA
119	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Unidades	R$ 23,09	vinte e três reais e nove centavos	R$13.855,98	treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPEL	12 MESES	NACIONAL	DAC/DAC
120	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Unidades	R$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$1.821,32	mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO.	12 MESES	NACIONAL	DELLO/DELLO
121	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Unidades	R$ 7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	R$5.261,69	cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO T	12 MESES	NACIONAL	PLASCONY/PLASCONY
122	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Unidades	R$ 1,19	um real e dezenove centavos	R$835,31	oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSP	12 MESES	NACIONAL	DAC/DAC
123	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO – MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Unidades	R$ 7,57	sete reais e cinquenta e sete centavos	R$5.296,69	cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos	PASTA PLASTICA	12 MESES	NACIONAL	SUPER LINE/SUPER LINE
124	PASTA PLASTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVES DE ELASTICO COM PONTEIRA PLASTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Unidades	R$ 7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R$5.378,31	cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos	PASTA PLASTICA	12 MESES	NACIONAL	SUPER LINE/SUPER LINE
125	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180	Unidades	R$ 62,17	sessenta e dois reais e dezessete centavos	R$11.190,61	onze mil, cento e noventa reais e um centavo	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SA	12 MESES	NACIONAL	DAC/DAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1605
Rubrica

126	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1300	Unidades	R$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R$5.026,71	cinco mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO. (COTA EXCL	12 MESES	NACIONAL	FRAMA/FRAMA
127	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	530	Unidades	R$ 6,05	seis reais e cinco centavos	R$3.208,25	três mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA. (COTA EXCLUSI	12 MESES	NACIONAL	PLASCONY/PLASCONY
128	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	90	Caixas	R$ 6,57	seis reais e cinquenta e sete centavos	R$591,00	quinhentos e noventa e um reais	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁST	12 MESES	NACIONAL	ACC/ACC
129	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Caixas	R$ 63,72	sessenta e três reais e setenta e dois centavos	R$5.097,86	cinco mil e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL	12 MESES	NACIONAL	BRW/BRW
130	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Unidades	R$ 42,96	quarenta e dois reais e noventa e seis centavos	R$1.718,27	mil setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos	PERFURADOR PAPEL MATERIAL	12 MESES	NACIONAL	BRW/BRW
131	PILHA ALCALINA AA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	350	Unidades	R$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R$2.269,16	dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos	PILHA ALCALINA AA. (COTA EXCLUSIVA ME,	12 MESES	NACIONAL	MAXPRINT/MAXPRINT
132	PILHA ALCALINA AAA 4X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Unidades	R$ 11,69	onze reais e sessenta e nove centavos	R$3.506,01	três mil, quinhentos e seis reais e um centavo	PILHA ALCALINA AAA 4X1. (COTA EXCLUSIV	12 MESES	NACIONAL	MAXPRINT/MAXPRINT
133	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 10,95	dez reais e noventa e cinco centavos	R$2.190,00	dois mil, cento e noventa reais	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1. (CO	12 MESES	NACIONAL	PANASONIC/PANASONIC
134	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Caixas	R$ 33,89	trinta e três reais e oitenta e nove centavos	R$5.084,00	cinco mil e oitenta e quatro reais	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZ	12 MESES	NACIONAL	JOCCAR OFFICE/JOCCAR OFFICE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1606

135	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	150	Caixas	R$ 35,01	trinta e cinco reais e um centavo	R$5.251,01	cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e um centavo	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR	12 MESES	NACIONAL	JOCCAR OFFICE/JOCCAR OFFICE
136	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÀGUA CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Caixas	R$ 55,45	cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R$8.317,50	oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VE	12 MESES	NACIONAL	PILOT/PILOT
137	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Caixas	R$ 36,44	trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos	R$5.466,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMEL	12 MESES	NACIONAL	PILOT/PILOT
138	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	180	Caixas	R$ 17,23	dezessete reais e vinte e três centavos	R$3.100,81	três mil e cem reais e oitenta e um centavos	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES. (COT	12 MESES	NACIONAL	BRW/BRW
139	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	660	Unidades	R$ 1,90	um real e noventa centavos	R$1.251,82	mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIP	12 MESES	NACIONAL	BAZZE/BAZZE
140	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Unidades	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$3.530,03	três mil, quinhentos e trinta reais e três centavos	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR A	12 MESES	NACIONAL	BAZZE/BAZZE
141	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	187	Unidades	R$ 118,05	cento e dezoito reais e cinco centavos	R$22.075,97	vinte e dois mil e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRAN	12 MESES	NACIONAL	BAZZE/BAZZE
142	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	563	Unidades	R$ 118,05	cento e dezoito reais e cinco centavos	R$66.464,01	sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavo	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRAN	12 MESES	NACIONAL	BAZZE/BAZZE
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Unidades	R$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R$3.465,00	três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRAN	12 MESES	NACIONAL	

144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Unidades	R$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R$3.165,00	três mil, cento e sessenta e cinco reais	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	12 MESES	NACIONAL	BAZZE/BAZZE
145	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 12,72	doze reais e setenta e dois centavos	R$1.272,33	mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
146	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	90	Unidades	R$ 11,89	onze reais e oitenta e nove centavos	R$1.070,10	mil e setenta reais e dez centavos	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
147	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 10,69	dez reais e sessenta e nove centavos	R$1.069,33	mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
148	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 12,38	doze reais e trinta e oito centavos	R$1.237,67	mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
149	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 14,59	quatorze reais e cinquenta e nove centavos	R$1.459,33	mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
150	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 16,41	dezesseis reais e quarenta e um centavos	R$1.641,00	mil seiscentos e quarenta e um reais	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
151	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 11,31	onze reais e trinta e um centavos	R$1.131,33	mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
152	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 51,40	cinquenta e um reais e quarenta centavos	R$5.139,67	cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
153	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Unidades	R$ 12,95	doze reais e noventa e cinco centavos	R$1.295,00	mil duzentos e noventa e cinco reais	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16.	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
154	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Unidades	R$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R$731,74	setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N 00. (COT	12 MESES	NACIONAL	LEONORA/LEONORA
155	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	Unidades	R$ 96,61	noventa e seis reais e sessenta e um centavos	R$24.151,68	vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220	12 MESES	NACIONAL	[illegible]LUX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 60

156	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	265	Unidades	R$ 71,47	setenta e um reais e quarenta e sete centavos	R$18.939,55	dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	PISTOLA PARA COLA QUENTE PRO	12 MESES	NACIONAL	CIS/CIS
157	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Unidades	R$ 8,94	oito reais e noventa e quatro centavos	R$2.682,00	dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais	PLACA DE ISOPOR BRANCA	12 MESES	NACIONAL	ISOPLAST/ISOPLAST
158	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	300	Unidades	R$ 16,78	dezesseis reais e setenta e oito centavos	R$5.034,00	cinco mil e trinta e quatro reais	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIME	12 MESES	NACIONAL	ISOPLAST/ISOPLAST
159	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	35	Unidades	R$ 39,92	trinta e nove reais e noventa e dois centavos	R$1.397,32	mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO. (	12 MESES	NACIONAL	ACRINIL/ACRINIL
160	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	110	Unidades	R$ 16,04	dezesseis reais e quatro centavos	R$1.764,40	mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRI	12 MESES	NACIONAL	WALLEU/WALLEU
161	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	70	Unidades	R$ 67,07	sessenta e sete reais e sete centavos	R$4.694,90	quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA. (COT	12 MESES	NACIONAL	WALLEU/WALLEU
162	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	Unidades	R$ 19,46	dezenove reais e quarenta e seis centavos	R$4.864,18	quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos	PRANCHETA DE ACRÍLICO	12 MESES	NACIONAL	WALLEU/WALLEU
163	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1, 50X1 PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Unidades	R$ 429,35	quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos	R$17.174,00	dezessete mil, cento e setenta e quatro reais	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA	12 MESES	NACIONAL	STALO/STALO
164	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Unidades	R$ 340,38	trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos	R$13.615,20	treze mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA	12 MESES	NACIONAL	STALO/STALO
165	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3,00X1 PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	40	Unidades	R$ 487,05	quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos	R$19.481,87	dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA	12 MESES	NACIONAL	STALO/STALO
166	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	65	Caixas	R$ 72,60	setenta e dois reais e sessenta centavos	R$4.719,00	quatro mil, setecentos e dezenove reais	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO	12 MESES	NACIONAL	BAZZE/BAZZE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1609

167	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	550	Unidades	R$ 23,12	vinte e três reais e doze centavos	R$12.714,19	doze mil, setecentos e quatorze reais e dezenove centavos	REFIL PARA COLA PROFISSIO	12 MESES	NACIONAL	RENDICOLA/RENDICOLA
168	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE(11 3MM X 30 CM). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	700	Unidades	R$ 23,12	vinte e três reais e doze centavos	R$16.181,69	dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos	REFIL PARA COLA	12 MESES	NACIONAL	RENDICOLA/RENDICOLA
169	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Unidades	R$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R$1.933,35	mil novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL	12 MESES	NACIONAL	DELLOCOLLOR/DELLOCOLLOR
170	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Unidades	R$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R$2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL	12 MESES	NACIONAL	MAXCRIL/MAXCRIL
171	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Metros	R$ 24,10	vinte e quatro reais e dez centavos	R$14.458,02	quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00. (CO	12 MESES	NACIONAL	CHARMOUSSE/CHARMOUSSE
172	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Metros	R$ 34,58	trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$27.661,36	vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSA	12 MESES	NACIONAL	CIRCULO/CIRCULO
173	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Metros	R$ 55,18	cinquenta e cinco reais e dezoito centavos	R$16.554,99	dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00 (	12 MESES	NACIONAL	VERONA/VERONA
174	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Metros	R$ 21,62	vinte e um reais e sessenta e dois centavos	R$4.324,00	quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00. (COT	12 MESES	NACIONAL	VERONA/VERONA
175	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP. MEI)	300	Metros	R$ 20,52	vinte reais e cinquenta e dois centavos	R$6.155,01	seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50. (COT	12 MESES	NACIONAL	MAVIL/MAVIL
176	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Metros	R$ 59,99	cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos	R$17.996,01	dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e um centavo	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80. (COT	12 MESES	NACIONAL	MAVIL/MAVIL
177	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Metros	R$ 50,84	cinquenta reais e oitenta e quatro centavos	R$15.252,00	quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA	12 MESES	NACIONAL	MAVIL/MAVIL

178	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
179	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
180	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
181	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
182	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
183	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LILÁS ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
184	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
185	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
186	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Rolos	R$ 94,70	noventa e quatro reais e setenta centavos	R$3.787,87	três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	TECIDO TNT 100%	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
187	TECIDO CHITA ESTAMPADA LARGURA 1 40. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Metros	R$ 22,28	vinte e dois reais e vinte e oito centavos	R$6.684,00	seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais	TECIDO CHITA ESTAMPADA LARGURA 1 40. (	12 MESES	NACIONAL	ANASTÁCIA/ANASTÁCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 1611

188	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 0CM E COM 7 5". (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Unidades	R$ 17,89	dezessete reais e oitenta e nove centavos	R$7.156,00	sete mil, cento e cinquenta e seis reais	TESOURA COM PONTA EM LIGA	12 MESES	NACIONAL	MUNDIAL/MUNDIAL
189	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1° LINHA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Unidades	R$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R$2.611,65	dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL P	12 MESES	NACIONAL	MUNDIAL/MUNDIAL
190	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	560	Unidades	R$ 4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	R$2.702,95	dois mil, setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA. (CO	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
191	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Unidades	R$ 44,90	quarenta e quatro reais e noventa centavos	R$3.592,26	três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRA	12 MESES	NACIONAL	WESTERN/WESTERN
192	TINTA ACRILEX CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	200	Unidades	R$ 7,72	sete reais e setenta e dois centavos	R$1.543,34	mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos	TINTA ACRILEX CORES VARIADAS. (COTA EX	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
193	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	960	Unidades	R$ 8,08	oito reais e oito centavos	R$7.756,80	sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE CO	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
194	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Caixas	R$ 47,27	quarenta e sete reais e vinte e sete centavos	R$1.890,93	mil oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos	TINTA PARA CARIMBO AZU	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
195	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Caixas	R$ 24,93	vinte e quatro reais e noventa e três centavos	R$997,20	novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	12 MESES	NACIONAL	RADEX/RADEX
196	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL. (COTA EXCLUSIVA ME. EPP, MEI)	40	Caixas	R$ 78,17	setenta e oito reais e dezessete centavos	R$3.126,67	três mil. cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	TINTA PARA MARCADOR DE QUADR	12 MESES	NACIONAL	PILOT/PILOT
197	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1.; (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	40	Caixas	R$ 89,02	oitenta e nove reais e dois centavos	R$3.560,93	três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1.;	12 MESES	NACIONAL	PILOT/PILOT
198	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	130	Unidades	R$ 30,53	trinta reais e cinquenta e três centavos	R$3.969,33	três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCI	12 MESES	NACIONAL	TEKBOND/TEKBOND

199	TNT CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	260	Rolos	R$ 117,83	cento e dezessete reais e oitenta e três centavos	R$30.635,80	trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos	TNT CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA ME	12 MESES	NACIONAL	GATTE/GATTE
200	VERNIZ SPRAY. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	110	Unidades	R$ 35,63	trinta e cinco reais e sessenta e três centavos	R$3.918,94	três mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos	VERNIZ SPRAY. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP,	12 MESES	NACIONAL	TEKBOND/TEKBOND
201	COPOS DE INOX. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1800	Unidades	R$ 12,64	doze reais e sessenta e quatro centavos	R$22.757,94	vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos	COPOS DE INOX. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP	12 MESES	NACIONAL	GOURMET MIX/GOURMET MIX
202	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1800	Unidades	R$ 2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R$4.800,06	quatro mil e oitocentos reais e seis centavos	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO). (COTA EXCLUS	12 MESES	NACIONAL	GOURMET MIX/GOURMET MIX
203	COLHER DE SOPA INOX. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1800	Unidades	R$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R$6.521,94	seis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos	COLHER DE SOPA INOX. (COTA EXCLUSIVA M	12 MESES	NACIONAL	VENUS/VENUS
204	JARRA DE PLÁSTICO 5L. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	30	Unidades	R$ 47,52	quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$1.425,70	mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos	JARRA DE PLÁSTICO 5L. (COTA EXCLUSIVA	12 MESES	NACIONAL	PLASUTIL/PLASUTIL
205	VIDRO PARA BISCOITOS. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	Unidades	R$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R$280,80	duzentos e oitenta reais e oitenta centavos	VIDRO PARA BISCOITOS. (COTA EXCLUSIVA	12 MESES	NACIONAL	MOR/MOR
206	XÍCARAS PARA CAFÉ. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10	Unidades	R$ 17,87	dezessete reais e oitenta e sete centavos	R$178,73	cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos	XÍCARAS PARA CAFÉ. (COTA EXCLUSIVA ME,	12 MESES	NACIONAL	EM CASA TEM/EM CASA TEM
207	Prato Descartável Branco 15Cm Raso - Pacotes c/10 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	Caixas	R$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R$13.220,10	treze mil, duzentos e vinte reais e dez centavos	Prato Descartável Branco 15Cm Raso	12 MESES	NACIONAL	TOTALPLAST/TOTALPLAST
208	Colher Descartável - Caixa c/ 1000 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Caixas	R$ 68,39	sessenta e oito reais e trinta e nove centavos	R$51.292,50	cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	Colher Descartável - Caixa c/ 1000	12 MESES	NACIONAL	PLAZAPEL/PLAZAPEL
209	Colher Descartável - Caixa c/ 1000 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	2250	Caixas	R$ 68,39	sessenta e oito reais e trinta e nove centavos	R$153.877,50	cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	Colher Descartável - Caixa c/ 1000	12 MESES	NACIONAL	PLAZAPEL/PLAZAPEL
210	Copo de 180ml Transparente ABNT - com 2.500 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Caixas	R$ 108,79	cento e oito reais e setenta e nove centavos	R$81.590,03	oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais e três centavos	Copo de 180ml Transparente ABNT - com 2.	12 MESES	NACIONAL	FORTPLAST/FORTPLAST

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, N° 834, PARQUE PIAUÍ I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 161

211	Copo de 180ml Transparente ABNT - com 2.500 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	2250	Caixas	R$ 108,79	cento e oito reais e setenta e nove centavos	R$244.770,08	duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oito centavos	Copo de 180ml Transparente ABNT - com 2.	12 MESES	NACIONAL	FONPLAST/FONPLAST
212	Copo de 50ml Transparente ABNT - com 5000 unidades. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	750	Caixas	R$ 145,23	cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos	R$108.924,98	cento e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos	Copo de 50ml Transparente ABNT - c	12 MESES	NACIONAL	FONPLAST/FONPLAST
213	Copo de 50ml Transparente ABNT - com 5000 unidades. (COTA AMPLA CONCORRENCIA)	2250	Caixas	R$ 145,23	cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos	R$326.774,93	trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos	Copo de 50ml Transparente ABNT - com 500	12 MESES	NACIONAL	FONPLAST/FONPLAST
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$2.266.577,51		dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos			

A EMPRESA ARAÚJO DISTRIBUIDORA DECLARA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, N° 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1614

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no edital.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaração que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa.

O valor total da proposta é de R$ 2.266.577,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e um centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

TIMON-MA, 10 DE JUNHO DE 2025

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA :42771150000149

Assinado digitalmente por E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=TIMON, OU=08714327000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 10:14:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
RG: 3.423.940 SSP-PI/ CPF: 061.668.613-70
EMPRESÁRIO
ARAÚJO DISTRIBUIDORA CNPJ 42.771.150/0001-49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 16 15

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 1616
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0022/2025-SEPLAN

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa ARAÚJO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ Nº 42.771.150/0001-49, com sede na rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piaui I, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS ALMEIDA ARAÚJO portador(a) da carteira de identidade nº 3.423.940 SSP-PI e do CPF nº 061.668.613-70, infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ELIAS ALMEIDA ARAÚJO Portador(a) do RG sob nº 3.423.940 e CPF nº 061.668.613-70 cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ad.araujodistribuidora@gmail.com
Telefone: (99) 98548-8585

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

TIMON-MA, 10 DE JUNHO DE 2025

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149

Assinado digitalmente por E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=TIMON, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 09:47:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ 42.771.150/0001-49
EMPRESÁRIO
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 061.668.613-70

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0022/2025-SEPLAN

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa ARAÚJO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ Nº 42.771.150/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 127129596, estabelecida na rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piaui I, Timon-MA, Inscrição Estadual sob o nº 127129596 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS ALMEIDA ARAÚJO portador(a) da carteira de identidade nº 3.423.940 SSP-PI e do CPF nº 061.668.613-70,declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

TIMON-MA, 10 DE JUNHO DE 2025

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA :42771150000149

Assinado digitalmente por E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=TIMON, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 09:47:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ 42.771.150/0001-49
EMPRESÁRIO
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 061.668.613-70

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0022/2025-SEPLAN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1619
Rubrica

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ARAÚJO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ Nº 42.771.150/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 127129596, estabelecida na rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piaui I, Timon-MA, Inscrição Estadual sob o nº 127129596 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS ALMEIDA ARAÚJO portador(a) da carteira de identidade nº 3.423.940 SSP-PI e do CPF nº 061.668.613-70, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA.

TIMON-MA, 10 DE JUNHO DE 2025

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA :42771150000149

Assinado digitalmente por E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=TIMON, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 09:47:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ 42.771.150/0001-49
EMPRESÁRIO
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 061.668.613-70

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0022/2025-SEPLAN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1620
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ARAÚJO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ Nº 42.771.150/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 127129596, estabelecida na rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piaui I, Timon-MA, Inscrição Estadual sob o nº 127129596 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS ALMEIDA ARAÚJO portador(a) da carteira de identidade nº 3.423.940 SSP-PI e do CPF nº 061.668.613-70,

( ) Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.

( ) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.

( ) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

TIMON-MA, 10 DE JUNHO DE 2025

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149

Assinado digitalmente por E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=TIMON, OU=06714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 09:48:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ 42.771.150/0001-49
EMPRESÁRIO
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 061.668.613-70

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

ARAÚJO DISTRIBUIDORA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1621
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0022/2025-SEPLAN

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ARAÚJO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ N° 42.771.150/0001-49, Inscrição Estadual sob o n° 127129596, estabelecida na rua Filomena Martins Nazareno Bringel, n° 834, Parque Piaui I, Timon-MA, Inscrição Estadual sob o n° 127129596 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS ALMEIDA ARAÚJO portador(a) da carteira de identidade n° 3.423.940 SSP-PI e do CPF n° 061.668.613-70, para fins de participação no PREGÃO N° 0010/2025-SEPLAN (SRP) para a contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente, para a administração pública municipal, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

TIMON-MA, 10 DE JUNHO DE 2025

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149

Assinado digitalmente por E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=TIMON, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 09:48:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ 42.771.150/0001-49
EMPRESÁRIO
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 061.668.613-70

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, N° 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

ARAÚJO DISTRIBUIDORA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1622
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025-SEPLAN (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0022/2025-SEPLAN

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa ARAÚJO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ Nº 42.771.150/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 127129596, estabelecida na rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piaui I, Timon-MA, Inscrição Estadual sob o nº 127129596 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS ALMEIDA ARAÚJO portador(a) da carteira de identidade nº 3.423.940 SSP-PI e do CPF nº 061.668.613-70, declara.

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que seus sócios não são cônjuge ou companheiro de agentes públicos licitantes nem possuem com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

TIMON-MA, 10 DE JUNHO DE 2025

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149

Assinado digitalmente por E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=TIMON, OU=08761492700103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=E A ARAUJO DISTRIBUIDORA:42771150000149
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 09:49:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ 42.771.150/0001-49
EMPRESÁRIO
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 061.668.613-70

CNPJ: 42.771.150/0001-49 INSC. ESTADUAL: 127129596
RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1623
Rubrica

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N° 07
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
(ARAUJO DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 42.771.150/0001-49

ELIAS ALMEIDA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Teresina/PI, nascido em19/02/1996, no do documento de identidade: 3423940, órgão emissor SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 061.668.613-70, residente e domiciliado na: Rua 10, número: 544, Bairro: Parque União, Timon – MA, complemento: px. funda.cidadania, CEP: 65631378, na qualidade de titular da E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, com sede na rua: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, n° 834, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP: 65631-280, com registro nessa Junta Comercial no: 21802505276, inscrito no CNPJ sob o no 42.771.150/0001-49, resolve:

Alterar o capital social:

Cláusula Primeira: O capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 200.000,00. (Duzentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular. Em decorrência do aumento de capital social.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DO ENQUADRAMENTO (ART. 968, IV, DO CC).

Cláusula Primeira: A empresa se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP.

DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS E SECUNDARIAS (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda: **Atividade Principal:** 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Atividades Secundárias:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1624
Rubrica

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC).

Cláusula Quarta – A empresa tem sede e domicilio na: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP: 65631-280.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Quinta – A empresa gira sob o nome empresarial E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, tendo como nome fantasia ARAUJO DISTRIBUIDORA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima – Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon, MA 10 de abril de 2024.

Assinatura:

_____

Empresário
ELIAS ALMEIDA ARAUJO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1625
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 17:29 SOB Nº 20240471792.
PROTOCOLO: 240471792 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405094232. CNPJ DA SEDE: 42771150000149.
NIRE: 21802505276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2024.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1626
Rubrica

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N° 06
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
(ARAUJO DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 42.771.150/0001-49

ELIAS ALMEIDA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Teresina/PI, nascido em19/02/1996, no do documento de identidade: 3423940, órgão emissor SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 061.668.613-70, residente e domiciliado na: Rua 10, número: 544, Bairro: Parque União, Timon – MA, complemento: px. funda.cidadania, CEP: 65631378, na qualidade de titular da E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, com sede na rua: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, n° 834, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP: 65631-280, com registro nessa Junta Comercial no: 21802505276, inscrito no CNPJ sob o no 42.771.150/0001-49, resolve:

Alterar a atividade principal e secundárias:

Cláusula Primeira: **Atividade Principal:** 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Atividades Secundárias:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1627
Rubrica

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DO ENQUADRAMENTO (ART. 968, IV, DO CC).

Cláusula Primeira: A empresa se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP.

DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS E SECUNDARIAS (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda: **Atividade Principal:** 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Atividades Secundárias:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Terceira: O capital social é de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1628
Rubrica

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC).

Cláusula Quarta – A empresa tem sede e domicilio na: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP: 65631-280.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Quinta – A empresa gira sob o nome empresarial E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, tendo como nome fantasia ARAUJO DISTRIBUIDORA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima – Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon, MA 17 de janeiro de 2024.

Assinatura:

_____

Empresário
ELIAS ALMEIDA ARAUJO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1629
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2024 16:11 SOB Nº 20240063589.
PROTOCOLO: 240063589 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400890561. CNPJ DA SEDE: 42771150000149.
NIRE: 21802505276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1630
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 061.668.613-70
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2025, às 11:37:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2NU33VYCH2**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1631
Rubrica

Validar Certidão

Informe os dados da

Codigo da Certidao:

2NU33VYCH2

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (2NU33VYCH2), emitida em **05/30/2025 às 11:37** para o empregador , inscrição *061.668.613-70*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Valida

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1632
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034497/25 **Data da** 15/04/2025 11:22:16

Inscrição Estadual: 127129596 **CPF/CNPJ:**42771150000149

Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834 CEP: 65631280 - PARQUE

Telefone: (86)88543065 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2025 09:23:58

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1633
Rubrica

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 034497/25
Data de Validade: 14/07/2025
Data de Emissão: 15/04/2025 11:22:16
Inscrição Estadual: 127129596
CPF/CNPJ: 42771150000149
Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Voltar | Consultar | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/GOTEC - Ano:2009

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 163
Rubrica

Identificação

CNPJ-8: 42.771.150
ELIAS ALMEIDA ARAUJO 06166861370

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MA - 21	**42.771.150/0001-49**	**127129596**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MA**

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Histórico

NSU Movto.	UF	CNPJ	IE	Situação IE	Situação CNPJ
⊞ **139113750**	**MA - 21**	**42.771.150/0001-49**	**127129596**	**Habilitado**	**Sem restrição**

Voltar

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1635
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO Fls 1636 Fábrica

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 107523

Nome Fantasia: ARAUJO DISTRIBUIDORA

Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 42.771.150/0001-49

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, iuminárias e abajures, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834, , PARQUE PIAUI I

Município: Timon

CEP: 65631280

Local e data: Timon, segunda, 22 de janeiro de 2024

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **NHVHQKEV**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



p>

Empresa Fácil Maranhão

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO Fls 1638 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127129596

Nome / Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 42.771.150/0001-49

Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, PARQUE PIAUI I CEP: 65631280 no município de Timon/

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

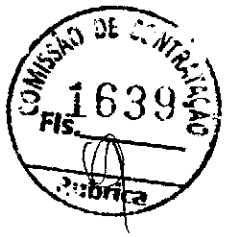
Atividade(s) Secundária(s) 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

São Luis, segunda, 22 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade: **TKGMX7AH**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA


COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1639

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1640
Pública

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.771.150/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:12 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.
Código de controle da certidão: **7318.442E.7290.0091**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FIS 1641

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código de Controle: 7318.442E.7290.0091

Data da Emissão: 18/03/2025

Hora da Emissão: 16:30:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/03/2025, com validade até 14/09/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1642
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.771.150/0001-49 MATRIZ		19/07/2021

NOME EMPRESARIAL
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARAUJO DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL	834	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-280	PARQUE PIAUI I	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AD.ARAUJODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(86) 8854-3065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:43:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1643
Pública

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.771.150/0001-49 MATRIZ		19/07/2021

NOME EMPRESARIAL
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL	834	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-280	PARQUE PIAUI I	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AD.ARAUJODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(86) 8854-3065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:43:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.771.150/0001-49
NOME EMPRESARIAL:
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1645
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.771.150/0001-49
Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
Endereço: R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL 834 / PARQUE PIAUI I / TIMON / MA / 65631-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306086044457775

Informação obtida em 20/05/2025 09:36:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1646
Fls.
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.771.150/0001-49
Razão social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
Nome fantasia: ARAUJO DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060104506044457753
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051306086044457775
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042404596044457743
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040505106044457754
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031709566044457796
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022519346044457754
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020621326044457708
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011805366044457783
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123004226044457790
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121104536044457760
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112205246044457741
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110303586044457739
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101505406044457733
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092608366044457758
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621326044457711
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081804026044457785
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072922336044457717
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012306044457774
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111296044457721
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203566044457740
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407586044457760
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042509221447808253
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040520170428945972
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031703264173097022
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022721081501274940
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020821080040241102
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012004262592123742
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010103054505543801
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121322155160681955
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112407153868900833

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	202311050352325581524 6
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	20231017062530621214 60
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	20230928081448090945 72
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	20230909032018024419 04
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	20230822003039084742 90
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	20230802074113856761 44
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	20230714090755303122 33
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	20230624052435552785 63

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1647
Brita

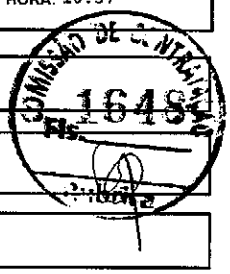
Resultado da consulta em 18/06/2025 14:58:18

Voltar

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06166861370
DATA: 30/05/2025
HORA: 10:57



INSC. ESTADUAL:	12.712.959-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	11/04/2024
RAZÃO SOCIAL:	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	42.771.150/0001-49	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA		
NIRE:	21802505276	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	19/07/2021	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	38 - AGÊNCIA DE TIMON	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	AD.ARAUJODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65631-280		
ENDEREÇO	RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL	NÚMERO:	834
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARQUE PIAUI I
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(86)8854-3065	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL	NÚMERO:	834
COMPLEMENTO:	ANEXO QUADRA U		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARQUE PIAUI I
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(86)8854-3065	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

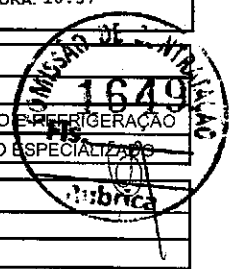
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
2	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
5	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
6	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
9	4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
10	4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
13	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
14	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
15	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
19	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
20	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
21	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
22	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
23	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
24	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
25	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
26	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06166861370
DATA: 30/05/2025
HORA: 10:57



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
28	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO	801 - EMPRESARIO
7675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2022	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1650

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.771.150/0001-49
Certidão nº: 5117249/2025
Expedição: 28/01/2025, às 14:27:02
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.771.150/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 1651
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.771.150/0001-49
Certidão nº: 5117249/2025
Expedição: 28/01/2025, às 14:27:02
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.771.150/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2025000223

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1652

Razão Social
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000163557	C.N.P.J.: 42771150000149	PARQUE PIAUI I	65631280

Localizado R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834 - - TIMON-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
109845 - E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço
R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834

PARQUE PIAUI I TIMON-MA CEP: 65631280

Documento
C.N.P.J.: 42.771.150/0001-49

No. Requerimento
2025000223/2025

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que não consta pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 27 DE MAIO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 24/08/2025
COD. VALIDAÇÃO: 0012C124A00000109845

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1653
Rubrica

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000223

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 42.771.150/0001-49

DATA DE EMISSÃO: 27/05/2025

Esta CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/08/25

TIMON-MA, 27 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/05/25 às 09:06:49

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1654
FIS.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS ALMEIDA ARAUJO
CPF: 061.668.613-70
Certidão nº: 25506807/2025
Expedição: 08/05/2025, às 13:20:57
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS ALMEIDA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **061.668.613-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1655
Rubrica

Nº 2025000988

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

109845 - E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço

R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834

PARQUE PIAUI I TIMON-MA CEP: 65631280

Documento

C.N.P.J.: 42.771.150/0001-49

No. Requerimento

2025000988/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 13 DE MAIO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/08/2025

COD. VALIDAÇÃO:0013E034A00000109845

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1656
Rubrica

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000988

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 42.771.150/0001-49
DATA DE EMISSÃO: 13/05/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/08/25
TIMON-MA, 13 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 13/05/25 às 17:59:17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 1657
Pública

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 090043/25 **Data da** 05/05/2025 15:03:21

Inscrição Estadual: 127129596 **CPF/CNPJ:** 42771150000149

Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834 CEP: 65631280 - PARQUE

Telefone: (86)88543065 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	93085307215	24/02/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085395109	24/03/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085511893	24/04/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2025 17:39:36

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1658 Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 090043/25
Data de Validade: 03/08/2025
Data de Emissão: 05/05/2025 15:03:21
Inscrição Estadual: 127129596
CPF/CNPJ: 42771150000149
Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Nova Consulta | Imprimir

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1659
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 42.771.150/0001-49
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2025, às 11:34:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **K82S7G63DX**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1660
Pública

Validar Certidão

Validar Certidão

Informe os dados da

Código da Certidão:

K82S7G63DX

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (K82S7G63DX), emitida em **05/30/2025 às 11:34** para o empregador , inscrição *42.771.150/0001-49*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1661
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2025 15:04:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **42.771.150/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1662
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIAS ALMEIDA ARAUJO**

CPF: **061.668.613-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:17 do dia 30/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7QBU300525150817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1663
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIAS ALMEIDA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **061.668.613-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:17:39 do dia 30/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: MH8B300525151739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1664
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**

CPF/CNPJ: **42.771.150/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:29 do dia 30/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: U1PJ300525151629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1665
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2025 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.771.150/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6839.F816.89D5.6526 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1666
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento: 19/07/2025

Nº do Cadastro	CMC	Nº do Alvará	Data de Abertura
163557	107523	338/2024	19/07/2021

Contribuinte

Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 42771150000149 **RG/Insc**

Nome Fantasia: ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro:	R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL	**Número:**	834
Complemento:		**CEP:**	65631280
Bairro:	PARQUE PIAUI I		
Cidade:	TIMON	**Estado:**	MA

Atividade Principal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Detalhamento da Atividade

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

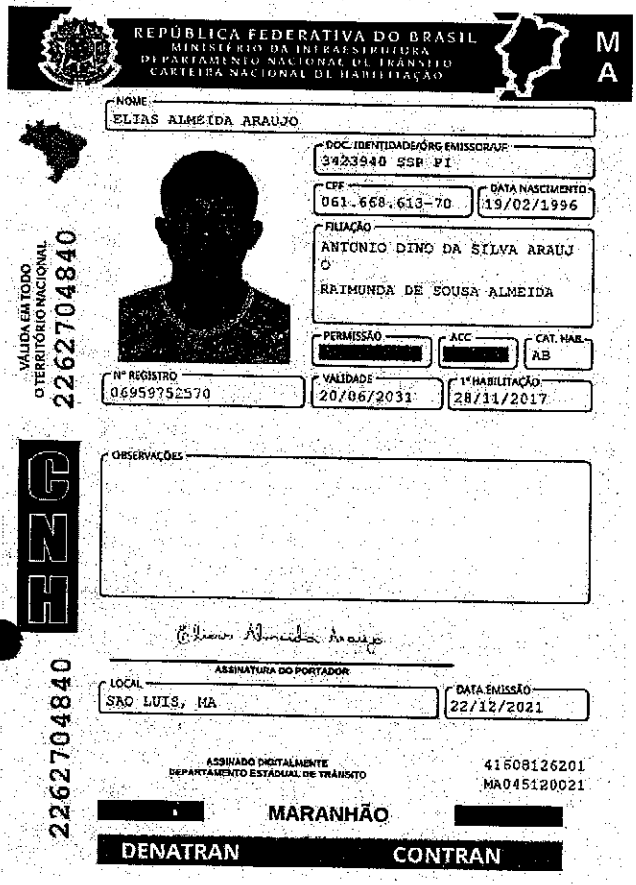
Data de Emissão:16/07/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

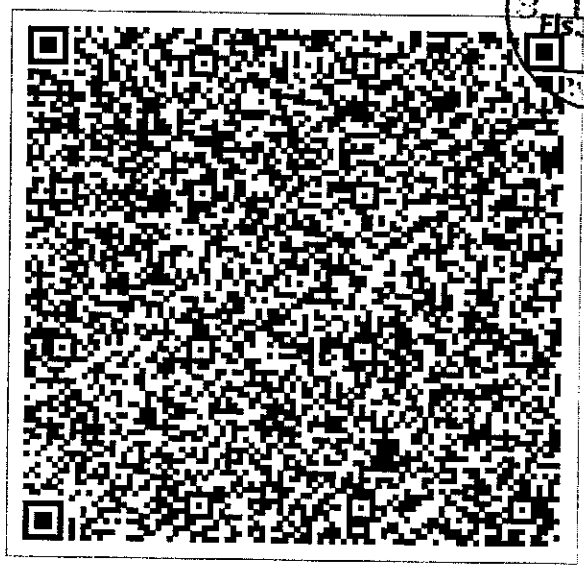
QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1668
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **42.771.150/0001-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, CNPJ 42.771.150/0001-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h28min55 do dia 20/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: Q46F.N1SR.AWGN.UVK4

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/05/2025 11:50:13

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 42771150000149 06166861370

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO DE ... FLS 1669

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1670
Rubrica

Certidão Nº 1559041/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 42.771.150/0001-49** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-33764-00002-48613-66017-28594
Certidão válida até: 29/06/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 29/05/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1671
Rubrica

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 30/05/2025 às 10:55:36.

INIDONEIDADE

Nº 25234/2025

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
CPF: 061.668.613-70

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

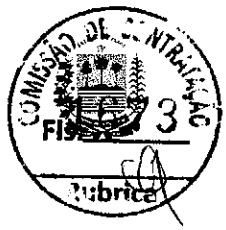
A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 30/07/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em30/05/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

4F58-9C67-5110-AFC3



CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 24489/2025

ARAUJO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.771.150/0001-49

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 27/07/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 27/05/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

4B62-C3C4-B920-E86C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 074 Rubrica

APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS

N° 25233/2025

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
CPF: 061.668.613-70

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas NÃO CONSTAM em nome do requerente acima identificado, nos últimos 8 (oito) anos, registros de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de Parecer Prévio de reprovação das Contas do Governo ou pelo julgamento de irregularidade das Contas de Gestão.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal ou pendentes de registro nos sistemas internos.

Esta certidão é válida até 30/07/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Secretária das Sessões, em 30/05/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:
D111-D8F5-8AC9-EB3E

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ELIAS ALMEIDA ARAUJO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO DINO DA SILVA ARAUJO e RAIMUNDA DE SOUSA ALMEIDA, nascido(a) aos 19/02/1996, natural de Teresina-PI, CI 3423940 SSP PI, CPF 061.668.613-70.

Esta certidão foi expedida em **30/05/2025** às **16:53** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 268348492025.

Este documento é valido por 90

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1676
Rubrica

INIDONEIDADE

N° 25235/2025

ARAUJO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.771.150/0001-49

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 30/07/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em30/05/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

B868-CF15-1BCC-F8DA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1677
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ELIAS ALMEIDA ARAUJO

CPF: 061.668.613-70.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 23 de maio de 2025.

Número da certidão: 24103/2025 Código de validação: 27D2-0957-3A63-C276
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

Pag.: 1
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1678
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, estabelecida no(a) RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, nº 834, bairro PARQUE PIAUI 1, CEP 65631-280, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.771.150/0001-49 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 21802505276 por despacho de 19/07/2021.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2024

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
Fls: 1679

Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Formato: Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000134 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	860,60
02/01/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000135 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	951,50
05/01/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001053 - AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	3.812,00
05/01/2024	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ref. simples nacional.	6.975,68
09/01/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001027 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	209,00
10/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000042-TER E 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	303,42
10/01/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000043-TER E 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	404,45
10/01/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000416 - HIDELBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	439,50
11/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000044-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	10.820,00
12/01/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000181 - L CAVALCANTE LIMA	592,20
12/01/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000182 - L CAVALCANTE LIMA	1.685,50
15/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000045-HAR N SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	594,83
15/01/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000047-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	10.983,50
15/01/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000048-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	272,00
17/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000049-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	6.747,74
17/01/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000050-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	22.860,52
17/01/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001033 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	49,50

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1680
Partes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Rubrica	Valor
18/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000051-HARMSFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		566,83
19/01/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000011639 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		2.868,37
20/01/2024	1	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 11/2023		1.768,65
20/01/2024	2	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 12/2023		778,52
22/01/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001041 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO		587,00
22/01/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000903654 - GOEDERT LTDA		1.843,77
25/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000052-M & T DISTRIBUIDORA LTDA		238,80
25/01/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000258 - POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA		598,50
26/01/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000053-FUNMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO		18.119,33
26/01/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000025003 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA		454,69
29/01/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000025039 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA		344,70
30/01/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000375 - OLESANDRA ROSA SOARES		295,00
30/01/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019137 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.084,84
31/01/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000266 - POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA		894,00
31/01/2024	2	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.		2.335,93
31/01/2024	3	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0023	0001	001	Vlr. ref. ICMS dif. aliquota conf. apuracao n/ mes.		913,55
31/01/2024	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 01/2024		2.876,47
								Totais do mês de Janeiro:		**105.130,29**
01/02/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000083101 - INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO LTDA		1.522,80

Continua...



Livro Diário Nº. 3

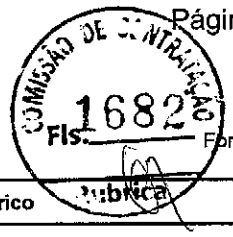
Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/02/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000011398 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	209,44
05/02/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001053 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	78,00
07/02/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000054-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	356,48
08/02/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000347 - A. M. L. RIBEIRO MOREIRA	1.674,50
10/02/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000007726 - PIEROTT ATACADO	1.238,80
[illegible]2/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000382 - OLESANDRA ROSA SOARES	730,00
17/02/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000383 - OLESANDRA ROSA SOARES	1.080,00
19/02/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000055-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	10.070,00
19/02/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000056-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	16.012,09
19/02/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000057-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	12.758,90
19/02/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000257456 - COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	3.291,35
20/02/2024	1	2.01.01.03.03.0023	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ref. ICMS dif. aliquota conf. apuracao.	913,55
20/02/2024	2	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 01/2024	2.335,93
20/02/2024	3	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 01/2024	575,29
20/02/2024	3	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 01/2024	78,24
20/02/2024	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 01/2024	2.876,47
21/02/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001075 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	320,00
22/02/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000051230 - PFM COMERCIAL LTDA	838,52

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/02/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000060-SEC F A MUNICIPAL DE EDUCACAO - COCAL	6.857,00
23/02/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000061-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	2.877,00
23/02/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000062-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	462,40
23/02/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000063-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	1.200,90
23/02/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000064-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	1.037,00
23/02/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000065-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	1.073,95
23/02/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000066-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	3.157,05
23/02/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000067-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	3.090,00
24/02/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000007748 - PIEROTT ATACADO	526,00
24/02/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000007750 - PIEROTT ATACADO	1.130,00
26/02/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000068-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	847,50
27/02/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000069-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	755,15
27/02/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000070-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	413,20
27/02/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000071-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	235,87
27/02/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000072-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	496,34
27/02/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000073-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	22.860,52

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Formas Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/02/2024	7	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001084 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	125,00
28/02/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000074-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	6.926,94
28/02/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000004944 - J A DE OLIVEIRA JUNIOR	318,45
28/02/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. conf. NFE Nr. 000695433 - DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	44,28
28/02/2024	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 02/2024	4.495,26
29/02/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001088 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	155,00
								Totais do mês de Fevereiro:	**116.045,17**
01/03/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000025929 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	513,09
05/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000075-PRE F A MUNICIPAL DE COCAL	10.956,31
05/03/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000076-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	3.409,05
05/03/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000015867 - ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	660,00
06/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000077-PRE F A MUNICIPAL DE COCAL	2.413,00
06/03/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000026034 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	367,24
12/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000081-C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	110,00
12/03/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000918393 - GOEDERT LTDA	6.100,03
14/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000082-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	548,88
15/03/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000026272 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	177,46
18/03/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. conf. NFE Nr. 000710501 - DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	88,94

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49 Código Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000083-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	140,00
20/03/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000084-TER E 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	450,00
20/03/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000085-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	295,00
20/03/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019275 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	472,58
20/03/2024	5	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000920939 - GOEDERT LTDA	1.777,32
20/03/2024	6	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000007589 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	2.777,84
20/03/2024	7	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 02/2024	608,21
20/03/2024	7	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 02/2024	44,95
20/03/2024	7	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 02/2024	4.495,26
21/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000087-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	520,00
22/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000088-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.455,08
22/03/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000026391 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	129,53
23/03/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000222 - CELENE SILVA LIMA DE SOUSA ARTIGOS DE BORRACHA	104,00
23/03/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. conf. NFE Nr. 000716270 - DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	88,94
23/03/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. conf. NFE Nr. 000716271 - DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	88,94
25/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000089-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	11.784,00
25/03/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000090-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	9.550,00
25/03/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000091-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	17.075,89

Continua...

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1685
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Partes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/03/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000371 - A. M. L. RIBEIRO MOREIRA	400,00
26/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000092-FUN MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	113,92
26/03/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000093-FUN MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	140,94
31/03/2024	1	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	2.468,80
31/03/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 03/2024	2.777,62
								Totais do mês de Março:	**84.102,82**
[redacted]/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019009 - KHRYS TEC EIRELI	2.500,00
03/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000094-HOS DR JOSE DA ROCHA FURTADO	7.360,00
03/04/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000095-HOS DR JOSE DA ROCHA FURTADO	4.000,00
03/04/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000097-FUN MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	12.250,00
03/04/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000098-FUN MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	12.000,00
03/04/2024	5	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000001 - AF CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.246,21
03/04/2024	6	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000211141 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.750,20
04/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000099-HOS DR JOSE DA ROCHA FURTADO	11.730,00
05/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000100-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	1.237,35
05/04/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000101-HAR SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	1.015,65
05/04/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000102-HAR SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	339,11

Continua...



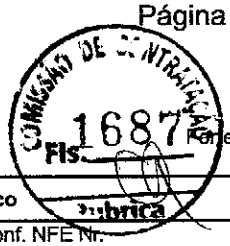
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/04/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000103-SEC F A MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAO PEDRO	549,60
05/04/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000104-SEC F A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	211,85
05/04/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000105-HOS F MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	378,86
07/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000341 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	28.762,20
07/04/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000342 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	41.836,50
07/04/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000343 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	61.606,80
07/04/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000344 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	41.838,00
08/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000107-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	15.991,50
08/04/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000108-SEC F A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	346,56
08/04/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000109-HOS F MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	251,40
[redacted]/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000110-SEC F A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	70,52
08/04/2024	5	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000035861 - A.L.ROCHA	85,00
08/04/2024	6	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000788 - R F DE BRITO	560,70
09/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000111-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	86,00
09/04/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001134 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	214,00
09/04/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001137 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	836,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000226558 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	72,00
10/04/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001139 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	25,00
11/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000112-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	605,00
12/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001141 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	347,00
15/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000004083 - FORTINOX LTDA	199,90
15/04/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. conf. NFE Nr. 000734159 - DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	809,10
16/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000077560 - CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	119,80
17/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000114-SEC F A MUNICIPAL DE EDUCACAO - COCAL	1.056,00
17/04/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000115-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	825,00
17/04/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000116-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	835,20
17/04/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000117-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	1.345,50
17/04/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000118-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	1.302,50
17/04/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000119-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	1.040,50
17/04/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000120-SEC F A MUNICIPAL DE EDUCACAO - COCAL	527,20
17/04/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000121-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.534,30

Continua...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1688
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forte Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/04/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000122-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.567,60
18/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000123-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.721,76
19/04/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000124-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	5.052,44
19/04/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000125-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	17.075,89
19/04/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000126-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	9.550,00
19/04/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000127-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	22.860,52
19/04/2024	6	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001152 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	168,00
19/04/2024	7	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019352 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.084,84
20/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001153 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	222,50
20/04/2024	2	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 03/2024	2.468,80
20/04/2024	3	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 03/2024	73,33
20/04/2024	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 03/2024	2.777,62
23/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000931101 - GOEDERT LTDA	7.097,86
24/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000173606 - TOYPLAST PLASTICOS LTDA	1.590,80
25/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000007 - PIEROTT ATACADO	326,50
27/04/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000322 - AMNON MORAES DE SOUSA ME	416,00
27/04/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000375 - AMNON MORAES DE SOUSA ME	416,00
30/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000130-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	27.929,55

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1689
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Partes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/04/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000131-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	24.171,64
30/04/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000132-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	40.998,00
30/04/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000133-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	21.557,34
30/04/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000134-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	13.600,00
30/04/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000135-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	6.800,00
30/04/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000136-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	13.798,00
30/04/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000137-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	15.105,50
30/04/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000138-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	30.533,96
30/04/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000139-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	40.891,55
30/04/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000140-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	41.070,21
30/04/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000141-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	51.031,86
30/04/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000142-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	79.543,21
30/04/2024	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000143-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	78.849,51
30/04/2024	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000144-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	81.875,51

Continua...



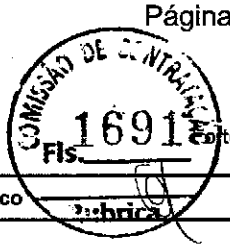
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico		Valor
30/04/2024	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000145-MUN DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO		85.548,51
30/04/2024	17	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000007876 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI		2.477,81
30/04/2024	18	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.		5.309,37
30/04/2024	19	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 04/2024		47.063,34
								Totais do mês de Abril:		**1.050.323,34**
02/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000146-F C BRANCO LTDA		4.896,00
02/05/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001161 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO		1.632,00
06/05/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001342 - AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.		2.287,20
07/05/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000016109 - ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS		1.980,00
08/05/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000147-TER 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	E	316,14
08/05/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000148-TER 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	E	303,62
08/05/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000149-RES DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	E	315,04
[redacted]/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000150-RES DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	E	160,60
09/05/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000035986 - A.L.ROCHA		131,20
09/05/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001164 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO		190,00
10/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000151-SEC A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	F	125,10
10/05/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000152-SEC A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	F	530,00
10/05/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000153-SEC A MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAO PEDRO	F	316,40

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/05/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000155-HOS F MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	783,22
11/05/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000032 - PIEROTT ATACADO	2.427,00
13/05/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000228135 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	36,40
14/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000156-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	350,00
14/05/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000157-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	611,88
14/05/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000158-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	311,55
14/05/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019939 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	163,50
15/05/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019967 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	55,67
17/05/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000160-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	18.249,30
17/05/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000161-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	22.096,90
20/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000162-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	577,00
20/05/2024	2	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 04/2024	5.309,37
20/05/2024	3	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 04/2024	4.503,96
20/05/2024	3	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 04/2024	470,63
20/05/2024	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 04/2024	47.063,34
21/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000163-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	793,20
21/05/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000399 - A. M. L. RIBEIRO MOREIRA	103,75
21/05/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000400 - A. M. L. RIBEIRO MOREIRA	135,00

Continua...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1692
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fontes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/05/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001964 - RAIMUNDO C C BARROS	750,00
22/05/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000164-SEC F A MUNICIPAL DE EDUCACAO - COCAL	1.476,80
22/05/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000165-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.134,00
22/05/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000166-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	1.810,00
23/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000167-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	45.072,35
24/05/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001182 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	332,00
24/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000168-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	12.246,50
24/05/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000169-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	4.585,00
24/05/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000170-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	7.382,70
24/05/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000171-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	10.635,82
25/05/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000020954 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	1.167,78
25/05/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000020968 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	242,12
28/05/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000172-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	1.320,00
28/05/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000173-MAS T COMERCIO E SERVICO LTDA	256,39
28/05/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000006091 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3.812,00
28/05/2024	5	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000027618 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	666,96

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1693
Rubrica

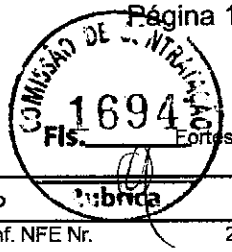
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico		Valor
28/05/2024	6	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000021197 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA		4.182,60
29/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000174-M & T DISTRIBUIDORA LTDA		154,56
31/05/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019673 - KHRYS TEC EIRELI		193,61
31/05/2024	2	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.		4.859,94
31/05/2024	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 05/2024		12.121,08
								Totais do mês de Maio:		**232.627,18**
03/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000175-FUN MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	D	12.816,50
03/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000176-FUN MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	D	3.087,50
04/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000177-SEC A MUNICIPAL DE EDUCACAO - COCAL	F	3.644,00
04/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000178-SEC A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	F	5.306,00
04/06/2024	3	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. devolução conf. NFE Nr. 000000179 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ		18.249,30
04/06/2024	4	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. devolução conf. NFE Nr. 000000180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ		22.096,90
06/06/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019474 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		895,18
10/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000181-SEC A MUNICIPAL DE EDUCACAO - COCAL	F	354,40
10/06/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000182-FUN MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	D	50.052,35
11/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000183-SEC A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	F	545,36
11/06/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000007949 - THE PRODUTOS DE LIMPEZA		774,00

Continua...



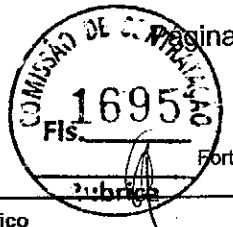
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Rubrica	Valor
11/06/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000138979 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		2.753,00
11/06/2024	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000138982 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		79,00
12/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000184-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO		26.062,05
14/06/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000087 - PIEROTT ATACADO		51,80
15/06/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000027989 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA		309,95
17/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000186-SEC F A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		1.176,75
17/06/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000187-SEC F A MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAO PEDRO		786,20
17/06/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000188-SEC F A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		259,86
17/06/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000189-HOS F MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI		547,42
17/06/2024	6	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000472 - HIDELBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA		621,00
[redacted]6/2024	7	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001204 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO		1.738,00
17/06/2024	8	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001206 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO		530,00
17/06/2024	9	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000022916 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA		224,52
18/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000190-M & T DISTRIBUIDORA LTDA		166,76
20/06/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000023153 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA		564,06

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/06/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000949101 - GOEDERT LTDA	14.799,37
20/06/2024	3	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 05/2024	4.859,94
20/06/2024	4	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 05/2024	1.359,99
20/06/2024	4	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 05/2024	121,21
20/06/2024	4	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 05/2024	12.121,08
21/06/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000192-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	1.746,62
21/06/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000193-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	25.528,75
[illegible]6/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000194-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	12.465,00
21/06/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000195-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	19.997,23
24/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000196-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	1.266,70
24/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000197-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	1.063,42
24/06/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000198-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	751,79
24/06/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000199-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	404,03
24/06/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000200-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	719,48
24/06/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000201-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	287,92
24/06/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000202-UNI D. DE URGENCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA - HUT	1.948,50
24/06/2024	8	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001446 - AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	608,32
25/06/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000430 - OLESANDRA ROSA SOARES	700,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/06/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000431 - OLESANDRA ROSA SOARES	2.710,00
26/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000203-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	974,17
27/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000204-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	22.096,90
27/06/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000205-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	18.249,30
28/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000206-INST DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA - PARNAIBA	608,39
28/06/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000207-SEC A DA FAZENDA - PARNAIBA	857,50
28/06/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000461 - POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	690,00
29/06/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001224 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	466,00
30/06/2024	1	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	5.064,22
30/06/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 06/2024	13.254,45
30/06/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. aumento de capital social.	150.000,00
								Totais do mês de Junho:	**469.412,14**
01/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000208-FUN MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	16.043,86
01/07/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000209-FUN MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	835,49
01/07/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000212-MUN DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	9.609,15
01/07/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000213-MUN DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	2.727,91
01/07/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000214-FUN MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	3.748,05

Continua...

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1697
Rubrica

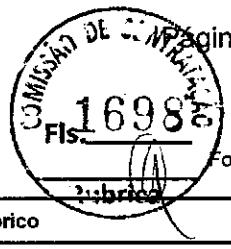
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/07/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000215-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	4.906,56
01/07/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000216-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	25.727,44
01/07/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000217-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	21.534,93
02/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000218-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	1.775,00
02/07/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000219-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	1.774,00
02/07/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000220-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	1.759,20
02/07/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000221-PRE F A MUNICIPAL DE COCAL	1.513,00
02/07/2024	5	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001229 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	460,00
02/07/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000140721 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.540,43
03/07/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000019544 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	857,47
03/07/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000140809 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	167,00
05/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000223-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	9.661,50
05/07/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000007672 - FONPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	11.271,96
10/07/2024	1	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. devolução conf. NFE Nr. 000000224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	22.096,90
10/07/2024	2	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. devolução conf. NFE Nr. 000000225 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	18.249,30

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000226-FUN E MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	15.546,20
11/07/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000227-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	32.784,50
11/07/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000228-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	3.760,00
11/07/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000229-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	7.025,00
11/07/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000230-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	1.000,00
11/07/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000231-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	1.113,50
11/07/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000232-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	991,75
11/07/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000233-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	6.580,40
11/07/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000235-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	667,89
11/07/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000236-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	11.901,35
/07/2024	11	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000026690 - MFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E EQUIPAMENTOS LTDA	62,22
12/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000237-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	1.187,56
13/07/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000026737 - MFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E EQUIPAMENTOS LTDA	261,82
16/07/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000030 - MAIS SAUDE LTDA	165,23
16/07/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000030 - MAIS SAUDE LTDA	98,09

Continua...



Livro Diário Nº. 3

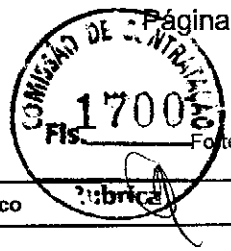
Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/07/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000027657 - BRILHANTE SISTEMA DE LIMPEZA	202,50
17/07/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000957223 - GOEDERT LTDA	27.669,54
18/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000238-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.216,00
18/07/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000263767 - COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	3.852,15
19/07/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000011320 - ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(TM)	219,60
[illegible]/07/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000031409 - J R D BRANDAO EIRELI	12.441,75
20/07/2024	1	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 06/2024	5.064,22
20/07/2024	2	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 06/2024	306,18
20/07/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 06/2024	13.254,45
24/07/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001252 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	4.980,00
26/07/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000240-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	734,91
26/07/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000241-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.524,00
26/07/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000242-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.708,40
[illegible]/07/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000243-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.079,00
26/07/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000244-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.245,00
26/07/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000245-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.700,00
26/07/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000246-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	3.299,22
26/07/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000247-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	3.698,00
26/07/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000248-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.801,00
26/07/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000249-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.135,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

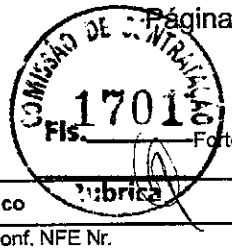
Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/07/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000250-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.352,30
26/07/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000251-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.078,30
26/07/2024	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000252-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	3.925,00
26/07/2024	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000253-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	3.133,30
26/07/2024	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000254-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.792,00
26/07/2024	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000255-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.628,00
26/07/2024	18	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000256-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.600,00
26/07/2024	19	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000257-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.088,80
26/07/2024	20	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000258-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.001,90
26/07/2024	21	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000259-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.096,55
26/07/2024	22	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000260-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.152,70
27/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000261-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	1.701,45
27/07/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000262-SEC F A MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAO PEDRO	412,15
27/07/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000263-HOS F MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	240,00
29/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000264-INVE : PIAUI	134,80
29/07/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000265-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	16.316,35
31/07/2024	1	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	10.161,91
31/07/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 07/2024	24.346,45
31/07/2024	3	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 07/2024	105,90
31/07/2024	3	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 07/2024	1.306,10
31/07/2024	4	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. FGTS ref. 07/2024	112,96
								Totais do mês de Julho:	**466.222,50**

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/08/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000143087 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	54,00
02/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000268-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	608,44
02/08/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000269-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	911,33
02/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000270-HAR M SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	613,15
02/08/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000271-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	10.042,00
02/08/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000272-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	11.477,30
05/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000273-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	20.049,60
05/08/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000276-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	48.005,00
05/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000277-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	49.241,40
05/08/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000278-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	47.501,00
05/08/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000279-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	50.314,00
05/08/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000280-EMP F PARNAIBANA DE SERVICOS - EMPA	8.586,20
05/08/2024	7	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. salario ref. 07/2024	1.306,10
06/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000281-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	58.707,30

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/08/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000282-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	55.947,00
06/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000283-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	64.709,64
06/08/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000284-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	59.026,00
06/08/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000285-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	45.359,00
06/08/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000286-MUN I DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO	47.276,30
07/08/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000004132 - DANIEL ALVES MIRANDA	490,00
09/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000291-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	30,00
09/08/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000002263 - MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	237,39
12/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000293-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	20.843,13
12/08/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000294-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	24.846,15
12/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000295-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	3.804,62
12/08/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000296-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	13.390,00
12/08/2024	5	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. devolução conf. NFE Nr. 000000292 - M & T DISTRIBUIDORA LTDA	30,00
13/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000298-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	1.701,45
15/08/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000301-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.087,00

Continua...



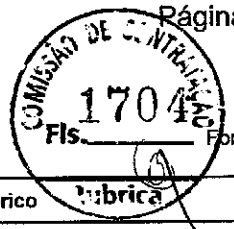
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000302-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.107,00
15/08/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000303-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.421,83
15/08/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000304-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.620,00
15/08/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000305-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	2.781,80
15/08/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000306-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	932,00
[illegible]8/2024	8	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001576 - AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	1.143,60
19/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000307-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	15.240,00
19/08/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000308-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	10.095,00
19/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000309-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	253,32
19/08/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000180343 - TOYPLAST PLASTICOS LTDA	2.073,07
20/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000311-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.114,90
20/08/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000312-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.033,20
20/08/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000313-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.984,00
20/08/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000314-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.335,00
20/08/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000315-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.410,00
20/08/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000316-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.522,50
20/08/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000317-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.163,87
20/08/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000318-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.554,90

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/08/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000319-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.404,90
20/08/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000320-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.673,50
20/08/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000321-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.341,00
20/08/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000322-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.309,00
20/08/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000323-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.537,50
20/08/2024	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000324-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.132,50
[illegible]8/2024	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000325-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.880,00
20/08/2024	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000326-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.845,00
20/08/2024	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000327-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.260,00
20/08/2024	18	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000328-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.129,45
20/08/2024	19	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000329-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.375,00
20/08/2024	20	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000330-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.315,00
20/08/2024	21	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000331-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.247,00
20/08/2024	22	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000332-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.335,00
20/08/2024	23	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000333-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.108,55
20/08/2024	24	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 07/2024	10.161,91
20/08/2024	25	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 07/2024	562,40
20/08/2024	25	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. simples nacional ref. 07/2024	24.346,45
20/08/2024	26	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. FGTS ref. 07/2024	112,96
20/08/2024	27	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. INSS ref. 07/2024	105,90
21/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000334-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	32.031,80
26/08/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001293 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	470,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/08/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001295 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	140,00
29/08/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000145482 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3.186,00
31/08/2024	1	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	5.558,99
31/08/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 08/2024	81.182,21
31/08/2024	4	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 08/2024	105,90
31/08/2024	4	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 08/2024	1.306,10
31/08/2024	5	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. FGTS ref. 08/2024	112,96
								Totais do mês de Agosto:	**996.257,47**
01/09/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000013531 - NFAC COMERCIO ELETRONIC LTDA	82,95
02/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000342-INVE PIAUI	42,20
02/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000343-SEC A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	10.874,68
02/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000344-SEC A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	3.564,00
02/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000345-SEC A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.163,35
02/09/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000346-HOS MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	1.187,10
02/09/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000347-SEC A MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAO PEDRO	502,80
02/09/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000348-SEC A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	579,82
02/09/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000349-HOS MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	518,10
03/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000351-HOS DR JOSE DA ROCHA FURTADO	16.341,50

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000352-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	164,26
03/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000353-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	403,84
03/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000354-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	364,29
03/09/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000355-TER E 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	174,95
03/09/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000356-TER E 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	527,41
03/09/2024	7	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000327859 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	469,28
04/09/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000145846 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.908,00
04/09/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000145858 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	753,00
05/09/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000006308 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3.812,00
05/09/2024	2	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. salario ref. 08/2024	1.306,10
06/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000365-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	23.053,50
06/09/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001304 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	280,00
09/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000367-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	988,00
09/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000368-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COCAL	113,60
09/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000369-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	1.376,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000370-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.181,00
09/09/2024	5	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000451 - A. M. L. RIBEIRO MOREIRA	162,00
10/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000373-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	2.344,80
10/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000375-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.599,50
10/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000376-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.550,00
10/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000377-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	3.985,65
[illegible]09/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000378-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.872,00
10/09/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000379-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.987,00
10/09/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000380-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.044,50
10/09/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000381-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.961,99
10/09/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000382-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.162,78
10/09/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000383-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.862,00
10/09/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000384-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.451,00
10/09/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000385-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.026,40
11/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000386-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	1.489,76
11/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000387-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	10.874,68
11/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000388-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	3.861,92
11/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000389-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	864,64

Continua...



Livro Diário Nº. 3

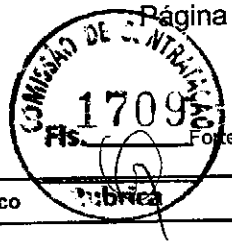
Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000393-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	42.306,00
12/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000394-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	48.062,50
12/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000395-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE PARNAIBA	47.882,50
12/09/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000115 - MAIS SAUDE LTDA	421,60
13/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000399-UNI D. DE URGENCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA - HUT	2.856,00
13/09/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000031227 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	69,68
13/09/2024	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000146631 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3.748,00
16/09/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000146724 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	432,00
17/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000401-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	1.615,20
17/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000402-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.095,36
17/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000403-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.298,50
17/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000404-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.421,96
17/09/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000405-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	3.939,25
17/09/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000406-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.574,24
17/09/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000407-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.243,00
17/09/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000408-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.879,00
17/09/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000409-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.660,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

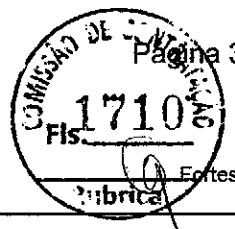
Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Rubrica	Valor
17/09/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000410-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		4.970,00
17/09/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000411-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		3.660,00
17/09/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000412-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		5.165,00
17/09/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000413-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		7.110,00
18/09/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000006361 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		537,00
20/09/2024	1	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 08/2024		5.558,99
[illegible]09/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. FGTS ref. 08/2024		112,96
[illegible]09/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. INSS ref. 08/2024		105,90
23/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000416-PRE F A MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES		243,10
23/09/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000252 - PIEROTT ATACADO		550,00
24/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000417-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		487,20
24/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000418-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		1.349,70
24/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000419-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL		1.582,40
24/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000420-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL		1.891,80
[illegible]/09/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000421-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL		1.472,00
24/09/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000422-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL		2.208,80
24/09/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000423-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		4.246,90
24/09/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000424-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		7.798,10
24/09/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000425-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		6.695,00
24/09/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000426-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL		4.830,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/09/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000427-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.224,30
24/09/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000428-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.644,70
24/09/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000429-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.470,00
24/09/2024	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000430-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.205,00
24/09/2024	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000431-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.534,90
24/09/2024	16	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000432-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.740,00
24/09/2024	17	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000433-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.627,90
25/09/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000700 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	5.955,51
26/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000434-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRINZAL	30.002,08
27/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000435-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	29.673,82
27/09/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000436-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	3.904,42
27/09/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000437-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	23.593,30
27/09/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000438-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	35.258,87
30/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000439-SEC F A MUNICIPAL DE SAUDE - COCAL	4.107,00
30/09/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001331 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	300,00
30/09/2024	3	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	7.884,93
30/09/2024	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 09/2024	61.045,28
30/09/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 09/2024	105,90
30/09/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 09/2024	1.306,10

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49 Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2024	6	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. FGTS ref. 09/2024	112,96
								Totais do mês de Setembro:	**653.608,96**
01/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000440-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	395,61
01/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000444-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	860,60
01/10/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000445-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.570,00
01/10/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000446-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.434,00
01/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000447-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.303,50
01/10/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000448-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.605,00
01/10/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000449-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.600,00
01/10/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000450-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	3.824,50
01/10/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000451-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.775,00
01/10/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000452-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.706,50
01/10/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000453-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.879,50
01/10/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000454-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.430,00
01/10/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000455-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.929,00
01/10/2024	14	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000369 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	18.667,63
01/10/2024	15	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000372 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	67.092,96
01/10/2024	16	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000371 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	66.909,78
01/10/2024	17	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000374 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	35.001,29
01/10/2024	18	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000375 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	70.505,80

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/10/2024	19	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000376 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	42.200,60
01/10/2024	20	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000377 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	14.938,14
04/10/2024	1	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 007053962 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	107.656,17
05/10/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. salario ref. 09/2024	1.306,10
07/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000458-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	8.576,95
[illegible]/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000459-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	4.056,32
07/10/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000460-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	1.260,94
08/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000461-L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1.163,78
08/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000462-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.350,00
08/10/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000463-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.419,00
08/10/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000464-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.072,00
08/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000465-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.624,00
08/10/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000466-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.880,00
08/10/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000467-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.354,00
08/10/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000468-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.521,00
08/10/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000469-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.682,00
08/10/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000470-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.201,00
08/10/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000471-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.899,34

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1713
Fls

Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000472-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.489,01
09/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000473-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.123,60
09/10/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000474-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.234,70
09/10/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000475-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.258,36
09/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000476-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.059,50
09/10/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000477-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.834,90
09/10/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000478-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.382,00
09/10/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000479-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.387,00
09/10/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000480-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.087,00
09/10/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000481-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.079,00
09/10/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000482-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.513,00
09/10/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000483-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.485,00
09/10/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000484-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.340,00
09/10/2024	14	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000485-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.910,00
09/10/2024	15	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000486-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.830,00
09/10/2024	16	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001339 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	280,00
14/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000490-INVE S PIAUI	165,76
16/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000493-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	2.089,45
17/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000494-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	696,85
20/10/2024	1	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 09/2024	7.884,93
20/10/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. FGTS ref. 09/2024	112,96
20/10/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. INSS ref. 09/2024	105,90

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000498-MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	237,50
22/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000499-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	68,28
22/10/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000500-HOS F MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	349,90
22/10/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000501-HOS F MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	328,40
22/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000502-SEC F A MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAO PEDRO	451,70
23/10/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000034597 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	1.610,20
28/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000506-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	8.531,49
28/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000507-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	3.152,92
28/10/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000508-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	1.056,24
28/10/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000509-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	4.600,40
28/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000510-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	3.384,40
28/10/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000511-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	4.959,00
29/10/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000513-L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	317,70
29/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000514-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.349,19

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49 — Cortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/10/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000515-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.202,45
29/10/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000516-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.454,75
29/10/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000517-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.363,75
29/10/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000518-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.584,48
29/10/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000519-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.054,40
29/10/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000520-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.213,88
29/10/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000521-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.425,00
29/10/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000522-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.303,07
29/10/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000523-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.450,12
29/10/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000524-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.194,50
29/10/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000525-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	3.419,40
29/10/2024	14	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001353 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	210,00
30/10/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000834 - ALAMO SOUSA RICARTE - ME	682,00
30/10/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000035180 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	194,52
31/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000528-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRINZAL	59.999,50
31/10/2024	3	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	4.083,24
31/10/2024	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 10/2024	47.400,66
31/10/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 10/2024	201,73
31/10/2024	5	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 10/2024	2.430,53
31/10/2024	6	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. FGTS ref. 10/2024	210,58
								Totais do mês de Outubro:	**873.476,81**
01/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000529-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	29.278,75

Continua...



Livro Diário Nº. 3

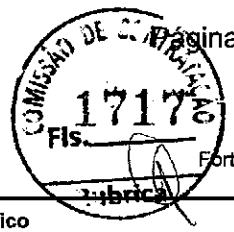
Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fontes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000530-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IMPERATRIZ	29.595,00
01/11/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000640 - A L N DA C CARNEIRO LTDA	505,00
01/11/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000486 - HUSSEIN SAMIR HEJAZI 46563930883	85,95
05/11/2024	1	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. salario ref. 10/2024	2.430,53
07/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000534-INVE S PIAUI	12,00
07/11/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000538-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.119,60
07/11/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000539-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.868,00
07/11/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000540-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.422,50
07/11/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000541-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.792,00
07/11/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000542-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.797,60
07/11/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000543-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.229,00
07/11/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000544-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.357,50
07/11/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000545-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.787,90
07/11/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000546-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.294,00
07/11/2024	12	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000547-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.335,20
08/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000549-FUN D UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	17.120,00
08/11/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000009666 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	4.955,61
11/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000551-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	21.379,38
11/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000553-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	8.932,26

Continua...



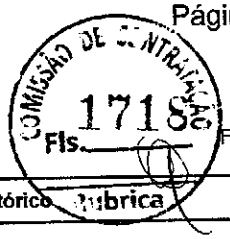
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/11/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000554-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	3.036,75
11/11/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000556-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	38.060,55
11/11/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000555-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	42.187,19
12/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000557-GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	311,30
13/11/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000006479 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1.814,40
[illegible]1/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000563-PRE F A MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES	224,93
14/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000564-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	1.851,80
14/11/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000565-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	250,80
18/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000566-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.817,40
18/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000567-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.710,00
18/11/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000568-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.576,80
18/11/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000569-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.487,50
18/11/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000570-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.100,50
18/11/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000571-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.171,00
18/11/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000572-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.649,70
18/11/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000573-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	4.802,50
18/11/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000574-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	7.479,50
18/11/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000575-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	6.152,00

Continua...



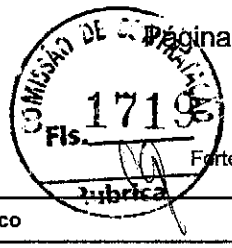
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/11/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000576-PRE F A MUNICIPIAL DE COCAL	5.389,00
18/11/2024	12	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000483 - A. M. L. RIBEIRO MOREIRA	380,00
19/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000578-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	26.461,36
19/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000579-FUN D MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	13.004,93
19/11/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000673 - A L N DA C CARNEIRO LTDA	252,00
20/11/2024	1	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 10/2024	4.083,24
[illegible]11/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. FGTS ref. 10/2024	210,58
20/11/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. INSS ref. 10/2024	201,73
21/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000581-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	21.364,43
21/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000582-EMP F PARNAIBANA DE SERVICOS - EMPA	7.333,37
22/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000583-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	2.142,00
25/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000584-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.910,67
25/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000585-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.315,00
[illegible]11/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000586-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.535,00
25/11/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000587-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.093,50
25/11/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000588-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.632,67
25/11/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000589-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.750,00
25/11/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000590-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.950,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/11/2024	8	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000591-FUN D MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.486,84
25/11/2024	9	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000592-HOS P MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	479,40
25/11/2024	10	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000593-HOS P MUNICIPAL - SAO PEDRO DO PIAUI	171,83
25/11/2024	11	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000594-SEC R A MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAO PEDRO	238,80
25/11/2024	12	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001373 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	330,00
26/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000596-SEC R A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	1.474,00
27/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000598-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	1.056,96
27/11/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000599-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRINZAL	39.999,88
27/11/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001707 - AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	756,00
28/11/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001378 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	280,00
[illegible]1/2024	1	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 007166648 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	184.031,40
30/11/2024	1	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	1.171,81
30/11/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 11/2024	57.369,85
30/11/2024	3	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 11/2024	263,64
30/11/2024	3	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 11/2024	3.136,36
30/11/2024	4	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. FGTS ref. 11/2024	272,00
30/11/2024	5	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. adiant. de 13º ref.2024.	637,50
30/11/2024	6	3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	Vlr. ref. 13º salário ref. 2024.	637,50
30/11/2024	6	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. 13º salário ref. 2024.	95,62
30/11/2024	6	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Vlr. ref. 13º salário ref. 2024.	541,88

Continua...

COMISSÃO DE ... Fls. 1720 Rubrica

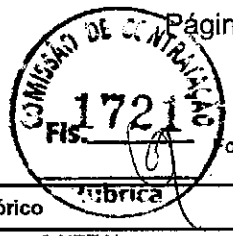
Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2024	7	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ref. 13º salário ref. 2024.	541,88
30/11/2024	8	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. FGTS adiant. 13º salário ref. 2024.	51,00
30/11/2024	9	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. FGTS 13º salário ref. 2024.	51,00
								Totais do mês de Novembro:	**716.067,03**
02/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000602-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	2.007,64
02/12/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000603-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	4.086,91
02/12/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001383 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	630,00
04/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000606-E T DISTRIBUIDORA LTDA	40.772,00
04/12/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000607-CON S RECICLE / AURORA	7.000,00
04/12/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000111 - J P BATISTA DA SILVA ALMEIDA	26.501,80
05/12/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001386 - A F DABOA FONTHE LTDA	713,00
05/12/2024	4	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. salario ref. 11/2024	3.136,36
06/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000609-PRE F A MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES	139,38
10/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000613-FUN C MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	24.388,00
10/12/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000009952 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	14.866,83
11/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000615-FUN C UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	8.560,00
12/12/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001390 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	510,00
13/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000617-HOS F DR JOSE DA ROCHA FURTADO	20.412,02
13/12/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000006554 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	4.228,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/12/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000031783 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	555,30
13/12/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000495 - A. M. L. RIBEIRO MOREIRA	942,00
16/12/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001393 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	596,00
16/12/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000451 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	18.401,20
16/12/2024	3	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000000459 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	13.743,10
17/12/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000619-SEC F A MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	397,50
17/12/2024	4	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001395 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	520,00
18/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000621-L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	14.971,42
18/12/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000626-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	489,27
18/12/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000627-RES E DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	398,89
18/12/2024	4	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000628-TER E 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	383,53
18/12/2024	5	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000629-TER E 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	325,98
18/12/2024	6	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. conf.NFE000000630-SEC F A DE EDUCACAO E CULTURA - DOM EXPEDITO LOPES	14.203,35
19/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000632-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	2.094,40
19/12/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000634-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRINZAL	39.748,93
19/12/2024	3	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr Rec. NFE000000635-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRINZAL	20.252,44

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/12/2024	1	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. ICMS antecipado ref. 11/2024	1.171,81
20/12/2024	2	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. FGTS ref. 11/2024	374,00
20/12/2024	3	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pgto. INSS ref. 11/2024	359,26
23/12/2024	1	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000010074 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	19.326,88
23/12/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000031969 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	653,10
27/12/2024	2	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago conf. NFE Nr. 000001400 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	300,00
31/12/2024	1	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0022	0001	001	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	10.115,18
31/12/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. simples nacional ref. 12/2024	31.807,62
31/12/2024	3	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 12/2024	263,64
31/12/2024	3	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. provisao da folha 12/2024	3.136,36
31/12/2024	4	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. FGTS ref. 12/2024	272,00
31/12/2024	5	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr. ref.registro estoque final em 31/12/2024 nessa data	266.853,42
31/12/2024	6	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. baixa estoque ano 2023	32.234,10
31/12/2024	8	3.01.01.01.01.0005	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	4.127.496,88
31/12/2024	8	3.01.01.03.03.0001	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	234.619,32
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	715,03
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	913,55
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	1.195,46
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	1.275,00
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	7.989,36
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	13.668,26
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	31.612,55
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	59.014,32
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	80.722,40
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	385.740,29
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	786.261,21
31/12/2024	8	6.01	0001	001				Vlr. transferido p/apuração do resultado.	2.993.008,77
31/12/2024	8				2.07.07.01.01.0002	0001	001	Vr.resultado transf.p/LPA	2.993.008,77
31/12/2024	8				3.01.01.01.03.0001	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	80.722,40
31/12/2024	8				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	385.740,29

Continua...

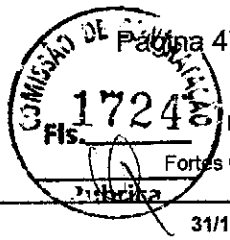


Livro Diário Nº. 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	8				3.01.01.03.03.0002	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	786.261,21
31/12/2024	8				3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	13.668,26
31/12/2024	8				3.01.01.07.01.0013	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	1.195,46
31/12/2024	8				3.01.01.07.01.0029	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	7.989,36
31/12/2024	8				3.01.01.07.01.0044	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	1.275,00
31/12/2024	8				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	31.612,55
31/12/2024	8				3.01.01.07.03.0004	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	913,55
31/12/2024	8				3.01.01.07.03.0012	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	59.014,32
31/12/2024	8				3.01.01.09.01.0006	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	715,03
31/12/2024	8				6.01	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	234.619,32
31/12/2024	8				6.01	0001	001	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	4.127.496,88
								Totais do mês de Dezembro:	**9.377.075,02**

Fim



Balanço Patrimonial

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	3.561.095,50	D
1.01	Ativo Circulante	3.269.407,93	D
1.01.01	Disponibilidades	3.002.554,51	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.002.554,51	D
1.01.01.01.01	CAIXA	3.002.554,51	D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA GERAL	3.002.554,51	D
1.01.15	Estoques	266.853,42	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	266.853,42	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	266.853,42	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda - El	266.853,42	D
1.07	Ativo não Circulante	291.687,57	D
1.07.04	Imobilizado	291.687,57	D
1.07.04.01	Bens em Operação	291.687,57	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Atividade e/ou Prestação de Serviços	291.687,57	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	291.687,57	D
2	*** Passivo ***	3.561.095,50	C
2.01	Passivo Circulante	292.592,80	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	292.592,80	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	292.592,80	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.672,00	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	263,64	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	272,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.136,36	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	288.920,80	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	278.805,62	C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Antecipado parcial a recolher	10.115,18	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.268.502,70	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.068.502,70	C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS	3.068.502,70	C
2.07.07.01.01	LUCROS	3.068.502,70	C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercicio	3.068.502,70	C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.561.095,50 (Três Milhões Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Fim



Análise de Demonstrações Contábeis

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período dos índices: 01/01/2024 a 31/12/2024

Índice de Liquidez

Índice de Liquidez Imediata

$$ILI = \frac{\text{Recursos Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILI = \frac{3.269.407,93}{292.592,80} \qquad ILI = 11,173$$

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ILG = \frac{3.561.095,50}{3.561.095,50} \qquad ILG = 1,000$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{3.269.407,93}{292.592,80} \qquad ILC = 11,173$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILS = \frac{3.002.554,51}{292.592,80} \qquad ILS = 10,261$$

Índice de Endividamento Total

$$IET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} \qquad IET = \frac{0,00}{3.561.095,50} \qquad IET = 0,0000$$

Índice de Solvência Geral

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \qquad IET = \frac{3.561.095,50}{3.561.095,50} \qquad ISG = 1,0000$$

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Estabelecimentos: 0001 - ARAUJO DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.127.496,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.127.496,88
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.127.496,88
(-) 020	Deduções da Receita	385.740,29
020.01	Impostos Faturados	385.740,29
020.01.05	Simples	385.740,29
(=) 030	Receita Líquida	3.741.756,59
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	551.641,89
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	551.641,89
(=) 060	Lucro Bruto	3.190.114,70
(-) 070	Despesas Operacionais	116.383,53
070.02	Despesas Administrativas	55.740,63
070.04	Despesas Tributárias	59.927,87
070.05	Outras Despesas Operacionais	715,03
(=) 110	Lucro Operacional	3.073.731,17
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.073.731,17
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.073.731,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.073.731,17

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Fim



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	CAIXA GERAL	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Aplicação Financeiras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes - faturas a receber.	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Férias - pagamento antecipado	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.04	Outros Creditos Concedidos			X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda - EI	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercicio Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1728

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim	Resumir	Natureza
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
[illegible].00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
[illegible].01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
[illegible].01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Atividade e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora

Continua...

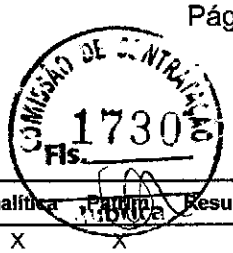


Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
[illegible].07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa Comercio a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
[illegible].01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
[illegible].01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	IPTU a Recolher	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0022-7	ICMS Antecipado parcial a recolher	493	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0023-5	ICMS Dif Aliquota a recolher	495	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Partida Dobrada	Resumir	Natureza
2.01.01.07.01.0005-9	(-) Juros a transcorrer	435	X	X		Devedora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
[redacted]01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
[redacted].01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
[redacted].01.07	Empréstimos e Financiamentos a longo prazo			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.07.03.0002-6	(-) Juros a transcorrer	436	X	X		Devedora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1731

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0003-4	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	391	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
[illegible].04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS			X		-
[illegible].07.01.01	LUCROS			X		Credora
[illegible].07.01.01.0002-5	Lucro do Exercicio	394	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) PREJUIZOS			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.02.0002-0	(-) Prejuízo do exercicio	395	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Periodo					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita de Vendas de MercadoriaS A Prazo	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita de Prestação de Serviço a Vista	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Prestação de Serviço a Prazo	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Sintética	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	Mercadoria para Revenda - Custo	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	Compra de Mercadoria a Prazo	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS Retido na Fonte	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Estoque inicial de mercadorias	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	Outras entradas de mercadoria	389	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	Mercadoria p/ uso ou consumo, brindes e outros	390	X			Devedora
3.01.01.01.03.0010-2	/-/ Estoque Final de Mercadoria	392	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Servicos					Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Material Aplicado na Producao de Servico	393	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Honorarios contabeis e juridicos - despesa	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Alimentação do Trabalhador	410	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Vale Transporte	411	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	FGTS	412	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Exame Médicos	442	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Indenizações Trabalhistas	444	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	486	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	414	X			Devedora
3.01.01.03.03.0002-7	Compras de Mercadorias	415	X			Devedora
3.01.01.03.03.0003-5	Fretes, carretos e seguros	416	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Lí	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados por P. Física sem Vinculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Encargos	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS Encargos	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
[redacted].01.07.01.0024-0	Aluguéis despesa	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Tarifas Bancarias	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
[redacted].01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
[redacted].01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Uso ou Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora

Continua...

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1734

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Impostos Diversos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	NET Serviço de Telefonia	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Despesas c/ Pessoa Juridica	396	X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Férias	409	X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Internet	413	X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Auxilio Creche	483	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
[illegible].01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.07.03.0012-5	ICMS - Antecipação parcial	430	X			Devedora
3.01.01.07.03.0013-3	Taxa do Lixo	441	X			Devedora
[illegible].01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
[illegible].01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros e outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.01.0010-5	Variações Monetárias Passiva	397	X			Devedora
3.01.01.09.01.0011-3	Juros sobre Emprestimo	407	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.01.09.02.0009-6	Encargos do exercicio anterior	381	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
3.02.01.01.01.0003-7	Balanço de Transição	382	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Resultado do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim

COMISSÃO DE CONTRIBUINTES
Fls. 1736
Rubrica

Balancete Contábil

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
1	*** Ativo ***	135.016,78	D	4.836.675,37	1.410.596,65	3.561.095,50	D
1.01	Ativo Circulante	135.016,78	D	4.544.987,80	1.410.596,65	3.269.407,93	D
1.01.01	Disponibilidades	102.782,68	D	4.277.496,88	1.377.725,05	3.002.554,51	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	102.782,68	D	4.277.496,88	1.377.725,05	3.002.554,51	D
1.01.01.01.01	CAIXA	102.782,68	D	4.277.496,88	1.377.725,05	3.002.554,51	D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA GERAL	102.782,68	D	4.277.496,88	1.377.725,05	3.002.554,51	D
1.01.05	Créditos	0,00		637,50	637,50	0,00	
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00		637,50	637,50	0,00	
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00		637,50	637,50	0,00	
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00		637,50	637,50	0,00	
1.01.15	Estoques	32.234,10	D	266.853,42	32.234,10	266.853,42	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	32.234,10	D	266.853,42	32.234,10	266.853,42	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	32.234,10	D	266.853,42	32.234,10	266.853,42	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda - EI	32.234,10	D	266.853,42	32.234,10	266.853,42	D
1.07	Ativo não Circulante	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
1.07.04	Imobilizado	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Atividade e/ou Prestação de	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industr	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
2	*** Passivo ***	135.016,78	C	178.099,43	3.604.178,15	3.561.095,50	C
2.01	Passivo Circulante	9.522,85	C	178.099,43	461.169,38	292.592,80	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.522,85	C	178.099,43	461.169,38	292.592,80	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.522,85	C	178.099,43	461.169,38	292.592,80	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00		11.829,22	15.501,22	3.672,00	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00		878,69	1.142,33	263,64	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00		923,46	1.195,46	272,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00		9.485,19	12.621,55	3.136,36	C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00		541,88	541,88	0,00	
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.522,85	C	166.270,21	445.668,16	288.920,80	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	6.975,68	C	113.910,35	385.740,29	278.805,62	C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Antecipado parcial a recolher	2.547,17	C	51.446,31	59.014,32	10.115,18	C
2.01.01.03.03.0023	ICMS Dif Aliquota a recolher	0,00		913,55	913,55	0,00	
2.07	Patrimônio Líquido	125.493,93	C	0,00	3.143.008,77	3.268.502,70	C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00	C	0,00	150.000,00	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00	C	0,00	150.000,00	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no I	50.000,00	C	0,00	150.000,00	200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	50.000,00	C	0,00	150.000,00	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	75.493,93	C	0,00	2.993.008,77	3.068.502,70	C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS	75.493,93	C	0,00	2.993.008,77	3.068.502,70	C
2.07.07.01.01	LUCROS	75.493,93	C	0,00	2.993.008,77	3.068.502,70	C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercicio	75.493,93	C	0,00	2.993.008,77	3.068.502,70	C
3	Resultado Líquido do Período	0,00		5.763.457,73	5.763.457,73	0,00	
3.01	Result Liq do Periodo Antes do IRPJ e da CSLL	0,00		5.763.457,73	5.763.457,73	0,00	
3.01.01	Resultado Operacional	0,00		5.763.457,73	5.763.457,73	0,00	
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00		4.593.959,57	4.593.959,57	0,00	
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00		4.127.496,88	4.127.496,88	0,00	
3.01.01.01.01.0005	Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	0,00		4.127.496,88	4.127.496,88	0,00	
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00		466.462,69	466.462,69	0,00	
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos	0,00		80.722,40	80.722,40	0,00	
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00		385.740,29	385.740,29	0,00	
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00		1.053.114,63	1.053.114,63	0,00	
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00		1.053.114,63	1.053.114,63	0,00	
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00		266.853,42	266.853,42	0,00	
3.01.01.03.03.0002	Compras de Mercadorias	0,00		786.261,21	786.261,21	0,00	
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00		115.668,50	115.668,50	0,00	

Continua...

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1737

Balancete Contábil

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Gera	0,00	55.740,63	55.740,63	0,00
3.01.01.07.01.0003	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	0,00	13.668,26	13.668,26	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS Encargos	0,00	1.195,46	1.195,46	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	7.989,36	7.989,36	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso ou Consumo	0,00	31.612,55	31.612,55	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	59.927,87	59.927,87	0,00
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	0,00	913,55	913,55	0,00
3.01.01.07.03.0012	ICMS - Antecipação parcial	0,00	59.014,32	59.014,32	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	715,03	715,03	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	715,03	715,03	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	715,03	715,03	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	4.362.116,20	4.362.116,20	0,00
6.01	Resultado do Exercício	0,00	4.362.116,20	4.362.116,20	0,00
		0,00	15.140.348,73	15.140.348,73	0,00

Fim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1738
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, estabelecida no(a) RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, nº 834, bairro PARQUE PIAUI 1, CEP 65631-280, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.771.150/0001-49 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 21802505276 por despacho de 19/07/2021.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1739
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO
42771150000149	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 10:26 SOB Nº 20250469308.
PROTOCOLO: 250469308 DE 09/04/2025. NIRE: 21802505276.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fls. 1740
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12506080251 em 10/04/2025, protocolo 250469308. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
Número de Registro:	21802505276
CNPJ:	42771150000149
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO	
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO	PI013004
42771150000149	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 10:26 SOB Nº 20250469308.
PROTOCOLO: 250469308 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506080251. NIRE: 21802505276.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO Fls. 1741 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Felipe Cardoso Franco
REGISTRO.....	: PI-013004/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.751.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 25/04/2025 as 09:31:01.
Válido até: 24/07/2025.
Código de Controle: 170250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1742
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002054
Nome: Felipe Cardoso Franco CPF: 076.751.623-07
CRC/UF n.º PI-013004/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/07/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.751.623-07** Controle : **3528.4783.5410.5724**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1743
Visto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002052
Nome: Felipe Cardoso Franco CPF: 076.751.623-07
CRC/UF n.º PI-013004/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/07/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 1 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.751.623-07** Controle : **4075.5330.5644.5958**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1744
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002055
Nome: Felipe Cardoso Franco CPF: 076.751.623-07
CRC/UF n.º PI-013004/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/07/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.751.623-07** Controle : **5891.7146.7460.7774**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1745
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-013004/O-0

Nome
Felipe Cardoso Franco

Nascimento
22/04/1999

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
TIMON-MA



Felipe Cardoso Franco
Assinatura do Profissional

Filiação
MAIRON DE SOUSA FRANCO
MARIA DO SOCORRO CARDOSO FRANCO

CPF
076.751.623-07

Documento de Identificação
0663864220180 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
16/06/2021

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **89EE1B**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/07675162307/codigo/89EE1B

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 18 de abril de 2022, às 10:21.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1746
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO
Endereço : R QUATORZE, 420
Bairro : PARQUE UNIÃO
C.E.P. : 65636-370
Cidade : TIMON / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21802505276

Arquivado em 19/07/2021

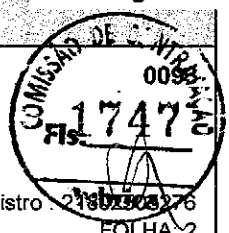
Inscrição Estadual nº 127129596
C.N.P.J. nº 42.771.150/0001-49

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022

FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO
Contador
C.P.F.: 000.953.723-69
R.G. : 2277024
C.R.C.: PI-9851

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 061.668.613-70

LIVRO DIÁRIO



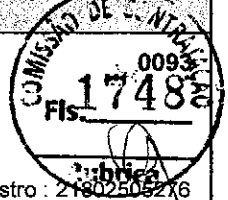
42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21802360276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
					Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
					Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01		**S E M M O V I M E N T O**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	0,00	**Créditos :**	0,00

		A Transportar =====>	**Débitos :**	0,00	**Créditos :**	0,00

LIVRO DIÁRIO



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21802505276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
01/02		**S E M M O V I M E N T O**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**

LIVRO DIÁRIO



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21802505276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
01/03		**S E M M O V I M E N T O**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**

LIVRO DIÁRIO

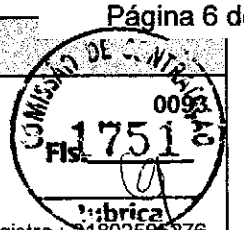
COMISSÃO DE ... NTRATADO
Fls. 1750
Rubrica

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21802505276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
01/04		**S E M M O V I M E N T O**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**

LIVRO DIÁRIO



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21802505276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
01/05		**S E M M O V I M E N T O**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**

LIVRO DIÁRIO

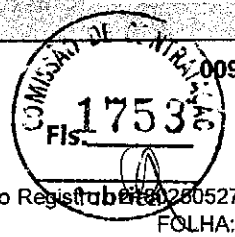
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0093
Fls. 1752
Rubrica

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 218025905276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
01/06		**SEM MOVIMENTO**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**

LIVRO DIÁRIO



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro: 43202805276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**0,00**	**Créditos :**	**0,00**
19/07	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado integralização Capital			10.000,00
				Total Débitos	10.000,00
				Total Créditos	10.000,00
26/07	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 63337			162,00
				Total Débitos	162,00
				Total Créditos	162,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**10.162,00**	**Créditos :**	**10.162,00**
		A Transportar =====> Débitos :	**10.162,00**	**Créditos :**	**10.162,00**

LIVRO DIÁRIO

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro: 2218025695276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO 1754 Fls

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**10.162,00**	**Créditos :**	**10.162,00**
01/08	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 63373			42,00
				Total Débitos	42,00
				Total Créditos	42,00
30/08	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 78			390,00
				Total Débitos	390,00
				Total Créditos	390,00
31/08	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 2			840,00
31/08	17.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022			37,60
				Total Débitos	877,60
				Total Créditos	877,60
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**11.471,60**	**Créditos :**	**11.471,60**

		A Transportar =====> Débitos :	**11.471,60**	**Créditos :**	**11.471,60**

LIVRO DIÁRIO

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro: 21802505276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 1755 Drica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.471,60**	**Créditos :**	**11.471,60**
15/09	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 5040			340,00
15/09	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 510			70,00
				Total Débitos	410,00
				Total Créditos	410,00
16/09	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 5			144,00
16/09	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 3			144,00
				Total Débitos	288,00
				Total Créditos	288,00
27/09	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 455			144,00
				Total Débitos	144,00
				Total Créditos	144,00
28/09	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 91			150,00
				Total Débitos	150,00
				Total Créditos	150,00
30/09	18.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022			11,52
				Total Débitos	11,52
				Total Créditos	11,52
		Total do Mês =====> Débitos :	**12.475,12**	**Créditos :**	**12.475,12**

		A Transportar =====> Débitos :	**12.475,12**	**Créditos :**	**12.475,12**

LIVRO DIÁRIO



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21902505276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.475,12**	**Créditos :**	**12.475,12**
07/10	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 48075			102,00
				Total Débitos	102,00
				Total Créditos	102,00
27/10	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 536			721,50
				Total Débitos	721,50
				Total Créditos	721,50
		Total do Mês =====> Débitos :	**13.298,62**	**Créditos :**	**13.298,62**

		A Transportar =====> Débitos :	**13.298,62**	**Créditos :**	**13.298,62**

LIVRO DIÁRIO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 17576
Rubrica

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21802505276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**13.298,62**	**Créditos :**	**13.298,62**
01/11		**SEM MOVIMENTO**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**13.298,62**	**Créditos :**	**13.298,62**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**13.298,62**	**Créditos :**	**13.298,62**

LIVRO DIÁRIO



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21802505276
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.298,62**	**Créditos :**	**13.298,62**
08/12	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 648			2.148,00
				Total Débitos	2.148,00
				Total Créditos	2.148,00
15/12	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 672			746,20
				Total Débitos	746,20
				Total Créditos	746,20
16/12	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf. 202950			90,30
				Total Débitos	90,30
				Total Créditos	90,30
31/12	19.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.128,00
31/12	20.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			49,12
				Total Débitos	1.177,12
				Total Créditos	1.177,12
		Total do Mês =====> Débitos :	**17.460,24**	**Créditos :**	**17.460,24**

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :000.953.723-69 RG : 2277024
C.R.C. :PI-9851

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :061.668.613-70

BALANCETE



42.771.150 ELIAS A LMEIDA ARAUJO 0093

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49
Data Registro : 19/07/2021

Inscrição Estadual 127129596
Número Registro: 21802505276
FOLHA : 14

Classificador	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	**ATIVO**					
1.01	CIRCULANTE					
1.01.01	DISPONIVEL					
1.01.01.01	CAIXA					
1.01.01.01.0001	CAIXA		0,00	11.128,00	5.106,00	6.022,00D
		TOTAL =>	0,00	11.128,00	5.106,00	6.022,00D
1.01.03	ESTOQUES					
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS					
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	5.106,00	0,00	5.106,00D
		TOTAL =>	0,00	5.106,00	0,00	5.106,00D
2	**PASSIVO**					
2.01	CIRCULANTE					
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS					
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER					
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER		0,00	0,00	49,12	49,12C
		TOTAL =>	0,00	0,00	49,12	49,12C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO					
2.03.01	CAPITAL SOCIAL					
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO					
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
		TOTAL =>	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO					
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO					
2.03.04.01.0001	LUCRO ACUMULADO		0,00	49,12	1.128,00	1.078,88C
		TOTAL =>	0,00	49,12	1.128,00	1.078,88C

BALANCETE



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49
Data Registro : 19/07/2021

Inscrição Estadual: 127126596
Número Registro: 21220005276
FOLHA : 15

Classificador	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	**RECEITAS**					
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO					
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS					
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS					
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
		TOTAL =>	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
4	**DESPESAS**					
4.01	DESPESAS NO PERIODO					
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS					
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS					
4.01.01.03.0012	SIMPLES		0,00	49,12	49,12	0,00
		TOTAL =>	0,00	49,12	49,12	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	0,00	16.234,00	5.106,00	11.128,00D
2 - PASSIVO	0,00	49,12	11.177,12	11.128,00C
3 - RECEITAS	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
4 - DESPESAS	0,00	49,12	49,12	0,00

FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :000.953.723-69 RG : 2277024
C.R.C. :PI-9851

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :061.668.613-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO **0093**

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ / CEI : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual: 127129596
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21602505276
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 16

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.128,00	1.128,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.128,00**
(=) Lucro Bruto		**1.128,00**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	49,12	49,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**1.078,88**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.078,88**

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :000.953.723-69 RG : 2277024
C.R.C. :PI-9851

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :061.668.613-70

BALANÇO PATRIMONIAL

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO - CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ : 42.771.150/0001-49 Inscrição Estadual : 127129596
Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/07/2021
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

COMISSÃO DE CONTABILIDADE
1762
Fls.
Rubrica

0093
Número Registro: 21802505276
Folha: 17

ATIVO

CIRCULANTE	11.128,00	D
DISPONIVEL	6.022,00	D
CAIXA	6.022,00	D
CAIXA	6.022,00	D
ESTOQUES	5.106,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	5.106,00	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	5.106,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**11.128,00**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	49,12	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	49,12	C
IMPOSTOS A RECOLHER	49,12	C
SIMPLES A RECOLHER	49,12	C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.078,88	C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.078,88	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.078,88	C
LUCRO ACUMULADO	1.078,88	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**11.128,00**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 11.128,00 (Onze Mil e Cento e Vinte e Oito Reais)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :000.953.723-69 RG : 2277024
C.R.C. :PI-9851

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :061.668.613-70

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO
R QUATORZE, 420 - PARQUE UNIÃO - CEP : 65636-370
TIMON / MA
CNPJ: 42.771.150/0001-49 I.E.: 127129596
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 N do Registro: 21[illegible]5276
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0018

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ILG = \frac{11.128,00}{49,12} \qquad ILG : 226,5472$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{11.128,00}{49,12} \qquad ILC : 226,5472$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILS = \frac{11.128,00}{49,12} \qquad ILS : 226,5472$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ISG = \frac{11.128,00}{49,12} \qquad ISG : 226,5472$$

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :000.953.723-69 RG : 2277024
C.R.C. :9851

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F. :061.668.613-70

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

019 - PLANO ELIAS

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Fls. 1764
Rubrica

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000001	1		**ATIVO**	NÃO
0000002	1.01		**CIRCULANTE**	NÃO
0000003	1.01.01		**DISPONIVEL**	NÃO
0000004	1.01.01.01		**CAIXA**	NÃO
0000005	1.01.01.01.0001		CAIXA	SIM
0000006	1.01.01.01.0002		CAIXA FILIAL	SIM
0000007	1.01.01.02		**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	NÃO
0000008	1.01.01.02.0001		BANCO BRADESCO S.A.	SIM
0000009	1.01.01.02.0002		BANCO ITAU	SIM
0000010	1.01.01.02.0003		BANCO HSBC	SIM
0000011	1.01.01.02.0004		BANCO DO BRASIL	SIM
0000012	1.01.01.02.0005		BANCO REAL S.A.	SIM
0000013	1.01.01.02.0006		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIM
0000014	1.01.01.02.0007		UNIBANCO	SIM
0000015	1.01.01.02.0008		BBVA BANCO	SIM
0000016	1.01.01.02.0009		BANERJ	SIM
0000017	1.01.01.03		**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	NÃO
0000018	1.01.01.03.0001		AÇÕES	SIM
0000019	1.01.02		**CREDITOS**	NÃO
0000020	1.01.02.01		**CLIENTES**	NÃO
0000021	1.01.02.01.0001		CLIENTES GERAIS	SIM
0000022	1.01.02.01.0002		(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	SIM
0000023	1.01.02.01.0003		(-) TITULOS DESCONTADOS	SIM
0000024	1.01.02.02		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000025	1.01.02.02.0001		DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000026	1.01.02.02.0002		PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000027	1.01.02.02.0003		CHEQUES EM COBRANÇA	SIM
0000028	1.01.02.02.0004		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	SIM
0000029	1.01.02.03		**CREDITOS COM FUNCIONARIOS**	NÃO
0000030	1.01.02.03.0001		ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	SIM
0000031	1.01.02.03.0002		ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	SIM
0000032	1.01.02.03.0003		ADIANTAMENTO DE FERIAS	SIM
0000033	1.01.02.03.0004		EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	SIM
0000034	1.01.02.04		**TRIBUTOS A RECUPERAR**	NÃO
0000035	1.01.02.04.0001		CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000036	1.01.02.04.0002		IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000037	1.01.02.04.0003		PIS A RECUPERAR	SIM
0000038	1.01.02.04.0004		COFINS A RECUPERAR	SIM
0000039	1.01.02.04.0005		ISS A RECUPERAR	SIM
0000040	1.01.03		**ESTOQUES**	NÃO
0000041	1.01.03.01		**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	NÃO
0000042	1.01.03.01.0001		COMPRAS DE MERCADORIAS	SIM
0000043	1.01.03.01.0002		PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000044	1.01.03.01.0003		PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	SIM
0000045	1.01.03.01.0004		COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	SIM
0000046	1.01.03.01.0005		MATERIAIS AUXILIARES	SIM
0000047	1.01.03.01.0006		ALMOXARIFADO	SIM
0000048	1.01.03.01.0007		COMBUSTIVEL	SIM
0000049	1.01.03.01.0008		(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	SIM
0000050	1.01.03.01.0009		(-) PROV. P/ AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	SIM
0000051	1.01.04		**DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE**	NÃO
0000052	1.01.04.01		**DESPESAS ANTECIPADAS**	NÃO
0000053	1.01.04.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	SIM
0000054	1.01.04.01.0002		ASSINATURAS / ANUIDADES A APROPRIAR	SIM
0000055	1.01.04.01.0003		ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	SIM
0000056	1.01.04.01.0004		ALUGUEIS ANTECIPADOS	SIM
0000057	1.02		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	NÃO
0000058	1.02.01		**NAO CIRCULANTE**	NÃO
0000059	1.02.01.01		**CLIENTES**	NÃO
0000060	1.02.01.01.0001		CLIENTES GERAIS	SIM
0000061	1.02.01.02		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000062	1.02.01.02.0001		DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000063	1.02.01.02.0002		PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000065	1.02.02		**INVESTIMENTOS**	NÃO

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

019 - PLANO ELIAS

Livro/Folha: 1/20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1765
Rubrica

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000066	1.02.02.01		**PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS**	NÃO
0000067	1.02.02.01.0001		APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS	SIM
0000068	1.02.02.02		**AGIO EM INVESTIMENTOS**	NÃO
0000069	1.02.02.02.0001			SIM
0000070	1.02.02.03		**(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS**	NÃO
0000071	1.02.02.03.0001			SIM
0000072	1.02.03		**IMOBILIZADO**	NÃO
0000073	1.02.03.01		**IMOBILIZADO EM USO**	NÃO
0000074	1.02.03.01.0001		VEICULOS	SIM
0000075	1.02.03.01.0002		EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM
0000076	1.02.03.01.0003		FERRAMENTAS	SIM
0000077	1.02.03.01.0004		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000078	1.02.03.01.0005		INSTALAÇÕES	SIM
0000079	1.02.03.01.0006		MOVEIS E UTENSILOS	SIM
0000080	1.02.03.01.0007		TERRENOS	SIM
0000081	1.02.03.01.0008		BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	SIM
0000082	1.02.03.01.0009		MARCAS E PATENTES	SIM
0000083	1.02.03.01.0010		LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	SIM
0000084	1.02.03.01.0011		DIREITOS DE USO DE TELEFONES	SIM
0000085	1.02.03.02		**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**	NÃO
0000086	1.02.03.02.0001		(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	SIM
0000087	1.02.03.02.0002		(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	SIM
0000088	1.02.03.02.0003		(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	SIM
0000089	1.02.03.02.0004		(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	SIM
0000090	1.02.03.02.0005		(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	SIM
0000091	1.02.03.02.0006		(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	SIM
0000092	1.02.03.02.0007		(-) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTRUÇÕES	SIM
0000093	1.02.04.02		**AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS**	NÃO
0000094	1.02.04.02.0001		AMORT. ACUM. LICENÇA DE USO SOFTWARE	SIM
0000095	1.02.04		**INTANGIVEL**	NÃO
0000096	1.02.04.01		**DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS**	NÃO
0000097	1.02.04.01.0001		DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	SIM
0000098	1.02.04.01.0002		PROJETOS EM INVESTIMENTOS	SIM
0000099	2		**PASSIVO**	NÃO
0000100	2.01		**CIRCULANTE**	NÃO
0000101	2.01.01		**FORNECEDORES GERAIS**	NÃO
0000102	2.01.01.01		**FORNECEDORES**	NÃO
0000103	2.01.01.01.0001		FORNECEDORES GERAIS	SIM
0000104	2.01.01.01.0002			SIM
0000105	2.01.01.01.0003			SIM
0000106	2.01.01.01.0004			SIM
0000107	2.01.01.01.0005			SIM
0000108	2.01.02		**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	NÃO
0000109	2.01.02.01		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	NÃO
0000110	2.01.02.01.0001		SALARIOS A PAGAR	SIM
0000111	2.01.02.01.0002		PRO LABORE A PAGAR	SIM
0000112	2.01.02.01.0003		HONORARIOS A PAGAR	SIM
0000113	2.01.02.01.0004		FERIAS A PAGAR	SIM
0000114	2.01.02.01.0005		13º SALARIOS A PAGAR	SIM
0000115	2.01.02.01.0006		PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR	SIM
0000116	2.01.02.01.0007		RESCISÕES A PAGAR	SIM
0000117	2.01.02.01.0008		LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	SIM
0000118	2.01.02.02		**ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER**	NÃO
0000119	2.01.02.02.0001		INSS A RECOLHER	SIM
0000120	2.01.02.02.0002		FGTS A RECOLHER	SIM
0000121	2.01.02.02.0003		IRRF A RECOLHER	SIM
0000122	2.01.02.02.0004		CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	SIM
0000123	2.01.02.02.0005		TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	SIM
0000124	2.01.02.02.0006		CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	SIM
0000125	2.01.03		**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	NÃO
0000126	2.01.03.01		**IMPOSTOS A RECOLHER**	NÃO
0000127	2.01.03.01.0001		PIS A RECOLHER	SIM
0000128	2.01.03.01.0002		COFINS A RECOLHER	SIM
0000129	2.01.03.01.0003		ISS A RECOLHER	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

019 - PLANO ELIAS

Livro/Folha: 1/21

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1766
Fls.
Rubrica

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000130	2.01.03.01.0004		ICMS A RECOLHER	SIM
0000131	2.01.03.01.0005		IPI A RECOLHER	SIM
0000132	2.01.03.01.0006		SIMPLES A RECOLHER	SIM
0000133	2.01.03.01.0007		IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	SIM
0000134	2.01.03.01.0008		IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	SIM
0000135	2.01.03.01.0010		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	SIM
0000136	2.01.04		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	NÃO
0000137	2.01.04.01		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000138	2.01.04.01.0001		FINANCIAMENTOS	SIM
0000139	2.01.04.01.0002		ALUGUEIS E ENCARGOS DE TERCEIROS	SIM
0000140	2.01.04.02		**CONTAS A PAGAR**	NÃO
0000141	2.01.04.02.0001		DUPLICATAS A PAGAR	SIM
0000142	2.01.04.02.0002		AGUA A PAGAR	SIM
0000143	2.01.04.02.0003		SEGUROS A PAGAR	SIM
0000144	2.01.04.02.0004		ALUGUEL A PAGAR	SIM
0000145	2.01.04.02.0005		COMISSÕES A PAGAR	SIM
0000146	2.01.04.02.0006		JUROS A PAGAR	SIM
0000147	2.01.04.02.0007		CHEQUES A COMPENSAR	SIM
0000148	2.01.04.03		**CREDORES DIVERSOS**	NÃO
0000149	2.01.04.03.0001		CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	SIM
0000150	2.01.05		**PROVISÕES**	NÃO
0000151	2.01.05.01		**PROVISÕES TRABALHISTAS**	NÃO
0000152	2.01.05.01.0001		PROVISÇAO PARA 13º SALARIO	SIM
0000153	2.01.05.01.0002		PROVISÃO PARA FERIAS	SIM
0000154	2.01.05.02		**PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO**	NÃO
0000155	2.01.05.02.0001		PROVISÃO PARA CSSL	SIM
0000156	2.01.05.02.0002		PROVISÃO PARA IRPJ	SIM
0000157	2.02		**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	NÃO
0000158	2.02.01		**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	NÃO
0000159	2.02.01.01		**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000160	2.02.01.01.0001		FINANCIAMENTOS	SIM
0000161	2.02.01.02		**PARCELAMENTOS**	NÃO
0000162	2.02.01.02.0001		PARCELAMENTO INSS	SIM
0000163	2.02.01.02.0002		PARCELAMENTO IRPJ	SIM
0000164	2.02.01.02.0003		PARCELAMENTO C. SOCIAL	SIM
0000165	2.02.01.02.0004		PARCELAMENTO PIS	SIM
0000166	2.02.01.02.0005		PARCELAMENTO COFINS	SIM
0000167	2.02.01.02.0006		PARCELAMENTO ISS	SIM
0000168	2.02.01.03		**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	NÃO
0000169	2.02.01.03.0001		COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	SIM
0000170	2.02.01.03.0002		COMPENSAÇÃO DE INSS	SIM
0000171	2.02.01.04		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	NÃO
0000172	2.02.01.04.0001		DEBENTURES	SIM
0000174	2.02.02		**RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS**	NÃO
0000175	2.02.02.01		**RECEITAS E DESPESAS FUTURAS**	NÃO
0000176	2.02.02.01.0001		RECEITAS A REALIZAR	SIM
0000177	2.02.02.01.0002		LUCROS A REALIZAR	SIM
0000178	2.02.02.01.0003		RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	SIM
0000179	2.02.02.01.0004		(-) CUSTOS E DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	SIM
0000181	2.03.01		**CAPITAL SOCIAL**	NÃO
0000182	2.03.01.01		**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	NÃO
0000183	2.03.01.01.0001		CAPITAL SOCIAL	SIM
0000184	2.03.01.01.0002		CAPITAL INTEGTRALIZADO	SIM
0000185	2.03.01.01.0003		(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000186	2.03.02		**RESERVA DE CAPITAL**	NÃO
0000187	2.03.02.01		**RESERVA DE CAPITAL**	NÃO
0000188	2.03.02.01.0001		CORREÇÃO MONETARIA DE CAPITAL SOCIAL	SIM
0000189	2.03.02.01.0002		ALIENAÇÃO DE PARTE BENEFICIARIAS	SIM
0000190	2.03.02.01.0003		DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	SIM
0000191	2.03.02.01.0004		RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	SIM
0000192	2.03.03		**PREJUIZOS ACUMULADOS**	NÃO
0000193	2.03.03.01		**PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR**	NÃO
0000194	2.03.03.01.0001		PREJUIZOS ACUMULADOS	SIM
0000197	2.03.04		**LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO**	NÃO

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

019 - PLANO ELIAS

Livro/Folha: 1/22

COMISSÃO DE CONTAS
1767
Fls.
Rubrica

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000198	2.03.04.01		**LUCRO NO EXERCICIO**	NÃO
0000199	2.03.04.01.0001		LUCRO ACUMULADO	SIM
0000200	2.03.04.02		**PREJUIZO NO EXERCICIO**	NÃO
0000201	2.03.04.02.0001		PREJUIZO NO PERIODO	SIM
0000202	2.03.05		**RESERVAS DE LUCROS**	NÃO
0000203	2.03.05.01		**RESERVAS DE LUCROS**	NÃO
0000204	2.03.05.01.0001		RESERVA PARA CONTINGENCIA	SIM
0000205	2.03.05.01.0002		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	SIM
0000206	2.03.05.01.0003		RESERVA PARA PROJETO DE INVESTIMENTOS	SIM
0000207	2.03.05.01.0004		RESERVA ESTATUTARIA	SIM
0000208	2.03.05.01.0005		RESERVA LEGAL	SIM
0000209	2.03.06		**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	NÃO
0000210	2.03.06.01		**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	NÃO
0000211	2.03.06.01.0001		REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	SIM
0000212	2.03.06.01.0002		REAVALIAÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000213	2.03.06.01.0003		REAVALIAÇÃO DE MAQUINAS	SIM
0000214	2.03.06.01.0004		REAVALIAÇÃO DE IMOVEIS	SIM
0000215	3		**RECEITAS**	NÃO
0000216	3.01		**RECEITAS NO EXERCICIO**	NÃO
0000217	3.01.01		**RECEITAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000218	3.01.01.01		**RECEITAS DE VENDAS**	NÃO
0000219	3.01.01.01.0001		VENDAS DE MERCADORIAS	SIM
0000220	3.01.01.01.0002		VENDAS DE COMBUSTIVEL	SIM
0000221	3.01.01.01.0003		VENDAS DE REDE SHOP	SIM
0000222	3.01.01.01.0004		VENDAS COM CARTÃO DE CREDITOS	SIM
0000223	3.01.01.02		**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	NÃO
0000224	3.01.01.02.0001		SERVIÇOS PRESTADOS	SIM
0000225	3.01.01.03		**DEDUÇÕES DE VENDAS**	NÃO
0000226	3.01.01.03.0001		VENDAS CANCELADAS	SIM
0000227	3.01.01.03.0002		ABATIMENTOS	SIM
0000228	3.01.01.03.0003		DESCONTOS CONCEDIDOS	SIM
0000229	3.01.01.04		**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**	NÃO
0000230	3.01.01.04.0001		ICMS S/ FATURAMENTO	SIM
0000231	3.01.01.04.0002		IPI S/ FATURAMENTO	SIM
0000232	3.01.01.04.0003		ISS S/ FATURAMENTO	SIM
0000233	3.01.01.04.0004		PIS S/ FATURAMENTO	SIM
0000234	3.01.01.04.0005		COFINS S/ FATURAMENTO	SIM
0000235	3.01.01.05		**RECEITAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000236	3.01.01.05.0001		JUROS ATIVOS	SIM
0000237	3.01.01.05.0002		DESCONTOS OBTIDOS	SIM
0000238	3.01.01.05.0003		VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	SIM
0000239	3.01.01.05.0004		VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	SIM
0000240	3.01.01.05.0005		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SIM
0000241	3.01.01.05.0006		JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	SIM
0000242	3.01.02		**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000243	3.01.02.01		**RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE**	NÃO
0000244	3.01.02.01.0001		VENDA DO ATIVO PERMANENTE	SIM
0000245	3.01.02.02		**OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000246	3.01.02.02.0001		RECEITA DE ALUGUEL	SIM
0000247	3.01.02.02.0002		RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	SIM
0000248	4		**DESPESAS**	NÃO
0000249	4.01		**DESPESAS NO PERIODO**	NÃO
0000250	4.01.01		**DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000251	4.01.01.01		**DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA**	NÃO
0000252	4.01.01.01.0001		SALARIOS	SIM
0000253	4.01.01.01.0002		HORAS EXTRAS	SIM
0000254	4.01.01.01.0003		ADICIONAL NOTURNO	SIM
0000255	4.01.01.01.0004		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SIM
0000256	4.01.01.01.0005		FERIAS	SIM
0000257	4.01.01.01.0006		13º SALARIO	SIM
0000258	4.01.01.01.0007		AVISO PREVIO	SIM
0000259	4.01.01.01.0008		INDENIZAÇÕES	SIM
0000260	4.01.01.01.0009		GRATIFICAÇÕES	SIM
0000261	4.01.01.01.0010		FGTS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

019 - PLANO ELIAS

Livro/Folha: 1/23

Fls. 1768
Rubrica

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000262	4.01.01.01.0011		INSS	SIM
0000263	4.01.01.01.0012		VALE TRANSPORTE	SIM
0000264	4.01.01.01.0013		ASSISTENCIA MEDICA	SIM
0000265	4.01.01.01.0014		RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000266	4.01.01.01.0015		ADIANTAMENTO SALARIAL	SIM
0000267	4.01.01.01.0016		ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	SIM
0000268	4.01.01.01.0017		SALARIO FAMILIA	SIM
0000269	4.01.01.01.0018		VALE REFEIÇÃO	SIM
0000270	4.01.01.02		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	NÃO
0000271	4.01.01.02.0001		ALUGUEIS	SIM
0000272	4.01.01.02.0002		TELEFONE	SIM
0000273	4.01.01.02.0003		ENERGIA ELETRICA	SIM
0000274	4.01.01.02.0004		CONDOMINIO	SIM
0000275	4.01.01.02.0005		IMPOSTOS E TAXAS	SIM
0000276	4.01.01.02.0006		HONORARIOS CONTABEIS	SIM
0000277	4.01.01.02.0007		SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	SIM
0000278	4.01.01.02.0008		SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	SIM
0000279	4.01.01.02.0009		PROGRAMAS E SOFTWARES	SIM
0000280	4.01.01.02.0010		AGUA E ESGOTO	SIM
0000281	4.01.01.02.0011		DESPESAS COM MÃO DE OBRA	SIM
0000282	4.01.01.02.0012		PRO-LABORE	SIM
0000283	4.01.01.02.0013		DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	SIM
0000284	4.01.01.02.0014		DESPESAS COM EXAUSTÃO	SIM
0000285	4.01.01.02.0015		DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO	SIM
0000286	4.01.01.03		**DESPESAS TRIBUTARIAS**	NÃO
0000287	4.01.01.03.0001		ICMS	SIM
0000288	4.01.01.03.0002		ISS	SIM
0000289	4.01.01.03.0003		IPI	SIM
0000290	4.01.01.03.0004		PIS	SIM
0000291	4.01.01.03.0005		COFINS	SIM
0000292	4.01.01.03.0006		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000293	4.01.01.03.0007		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SIM
0000294	4.01.01.03.0008		IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	SIM
0000295	4.01.01.03.0009		IPTU	SIM
0000296	4.01.01.03.0010		TAXAS ESTADUAIS	SIM
0000297	4.01.01.03.0011		TAXAS MUNICIPAIS	SIM
0000298	4.01.01.03.0012		SIMPLES	SIM
0000299	4.01.01.03.0013		TAXAS FEDERAIS	SIM
0000300	4.01.01.03.0014		CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	SIM
0000301	4.01.01.03.0015		IPVA	SIM
0000302	4.01.01.04		**DESPESAS GERAIS**	NÃO
0000303	4.01.01.04.0001		MATERIAL DE LIMPEZA	SIM
0000304	4.01.01.04.0002		AGUA MINERAL	SIM
0000305	4.01.01.04.0003		MENSALIDADE DE INTERNET	SIM
0000306	4.01.01.04.0004		PAPELARIA E ARMARINHO	SIM
0000307	4.01.01.04.0005		DESPESAS COM CARTORIO	SIM
0000308	4.01.01.04.0006		GÁS DE COZINHA	SIM
0000309	4.01.01.04.0007		MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000310	4.01.01.04.0008		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SIM
0000311	4.01.01.04.0009		DESPESAS COM COMBUSTIVEL	SIM
0000312	4.01.01.04.0010		DATAS COMEMORATIVAS	SIM
0000313	4.01.01.04.0011		MATERIAL ESCOLAR	SIM
0000314	4.01.01.04.0012		FARDAMENTO	SIM
0000315	4.01.01.04.0013		MATERIAL DE INFORMATICA	SIM
0000316	4.01.01.04.0014		DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000317	4.01.01.04.0015		DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000318	4.01.01.05		**DESPESAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000319	4.01.01.05.0001		TARIFAS BANCARIAS	SIM
0000320	4.01.01.05.0002		CPMF	SIM
0000321	4.01.01.05.0003		JUROS BANCARIOS / IOC	SIM
0000322	4.01.01.05.0004		JUROS S/ DESCONTO DE TITULOS	SIM
0000323	4.01.01.05.0005		IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	SIM
0000324	4.01.01.05.0006		JUROS S/ EMPRESTIMOS	SIM
0000325	4.01.01.05.0007		ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

019 - PLANO ELIAS

Livro/Folha: 1/24

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
Fls. 1769
Rubrica

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000326	4.01.01.05.0008		JUROS PASSIVOS	SIM
0000327	4.01.01.05.0009		DESCONTOS CONCEDIDOS	SIM
0000328	4.01.01.05.0010		VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	SIM
0000329	4.01.01.05.0011		VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	SIM
0000330	4.01.02		**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000331	4.01.02.01		**DESPESA NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE**	NÃO
0000332	4.01.02.01.0001		CUSTO ATIVO PERMANENTE BAIXADO	SIM
0000333	4.01.02.02		**OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	NÃO
0000334	4.01.02.02.0001		DESPESAS DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	SIM
0000335	4.01.02.03		**PERDAS**	NÃO
0000336	4.01.02.03.0001		PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	SIM
0000337	4.01.02.03.0002		PREJUIZOS A DISTRIBUIR	SIM
0000338	4.01.02.04		**ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO**	NÃO
0000339	4.01.02.04.0001		JUROS DE MORA	SIM
0000340	4.01.02.04.0002		MULTAS DE MORA	SIM
0000341	4.01.02.05		**FRANQUIAS / OUTROS**	NÃO
0000342	4.01.02.05.0001		FRANQUIA - SEGUROS	SIM
0000343	4.01.03		**CUSTOS**	NÃO
0000344	4.01.03.01		**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**	NÃO
0000345	4.01.03.01.0001		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	SIM
0000346	4.01.03.01.0002		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	SIM
0000347	4.01.04		**PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO**	NÃO
0000348	4.01.04.01		**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO**	NÃO
0000349	4.01.04.01.0001		PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000350	4.01.04.02		**IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA**	NÃO
0000351	4.01.04.02.0001		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000352	5		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000353	5.01		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000354	5.01.01		**CENTRO DE CUSTO**	NÃO
0000355	5.01.01.01		**CENTRO DE CUSTOS**	NÃO
0000356	5.01.01.01.0001		VENDAS	SIM
0000358	1.01.03.01.0010		ESTOQUE DE MERCADORIAS	SIM
0000359	1.01.01.03.0002		FUNDOS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000360	1.01.01.04		**FUNDOS A CURTO PRAZO**	NÃO
0000361	1.01.01.04.0001		VISA	SIM
0000362	1.01.01.04.0002		REDECARD	SIM
0000363	1.01.01.04.0003		REDE SHOP	SIM
0000364	1.01.02.03.0005		ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	SIM
0000365	1.01.02.04.0006		ICMS A RECUPERAR	SIM
0000366	1.01.02.04.0007		IPI A RECUPERAR	SIM
0000367	1.01.02.04.0008		INSS A RECUPERAR	SIM
0000368	1.01.02.04.0009		SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	SIM
0000369	1.01.02.05		**CONTAS CORRENTES - QUOTISTA**	NÃO
0000370	1.01.02.05.0001		ADIANTAMENTO - QUOTISTA	SIM
0000371	1.01.02.05.0002		TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	SIM
0000372	1.01.02.05.0003		ALUGUEIS/ENC. TERCEIROS-LOCATARIOS	SIM
0000373	2.01.04.02.0008		SERV. DE TELECOMUNICACOES	SIM
0000374	2.03.07		**LUCROS A DISTRIBUIR**	NÃO
0000376	2.03.07.01.0001		LUCROS A DIST. SOCIO:	SIM
0000377	2.03.07.01.0002		LUCROS A DIST. SOCIO:	SIM
0000378	2.03.07.01		**LUCROS A DISTRIBUIR**	NÃO
0000379	4.01.01.04.0016		IMPRESSOS GRAFICOS	SIM
0000380	4.01.01.04.0017		LANCHES E REFEIÇÕES	SIM
0000381	4.01.01.04.0018		TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	SIM
0000382	4.01.01.04.0019		MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	SIM
0000383	4.01.01.04.0020		CORREIOS E POSTAGENS	SIM
0000384	4.01.01.04.0021		MANUTENÇÃO IMPRESSORA	SIM
0000385	4.01.01.04.0022		DESPESAS COM EXAME MEDICO	SIM
0000386	4.01.01.04.0023		MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000387	4.01.01.04.0024		EQUIPAMENTO DE TELEFONIA	SIM
0000388	3.01.01.01.0005		VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	SIM
0000390	5.01.01.01.0002		ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000392	5.01.01.01.0003		CONTABILIDADE	SIM
0000394	5.01.01.01.0004		EXPEDIÇÃO	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

019 - PLANO ELIAS

Livro/Folha: 1/25

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000396	5.01.01.01.0005		AUXILIARES	SIM
0000397	1.01.02.02.0005		DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	SIM
0000398	2.01.04.02.0009		DIVIDENDOS A PAGAR	SIM
0000399	2.03		**PATRIMONIO LIQUIDO**	NÃO
0000400	1.01.03.01.0011		ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	SIM

Fls. 1770
Rubrica



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO
Endereço : R QUATORZE, 420
Bairro : PARQUE UNIÃO
C.E.P. : 65636-370
Cidade : TIMON / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21802505276

Arquivado em 19/07/2021

Inscrição Estadual nº 127129596
C.N.P.J. nº 42.771.150/0001-49

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO
Contador
C.P.F.: 000.953.723-69
R.G. : 2277024
C.R.C.: PI-9851

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 061.668.613-70

COMISSÃO DE CENTRAL
Fls. 1772
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00095372369	
06166861370	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço: Rua Quatorze, 420, bairro: Parque União, Timon - MA, CEP: 65631379, Telefone: (86) 98854-3065
NIRE: 21802505276

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1773
Rubrica

NOTA 1 - Contexto Operacional

A empresa 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO, com o nome de fantasia ARAUJO REPRESENTACOES, e constituída sob a forma de empresário (Individual),com criação autorizada e prevista na legislação, com personalidede jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta comercial do Estado do Maranhão em 19/07/2021, com sede na Rua Quatorze, 420, Parque União, Timon - MA, CEP:65631379, prazo de duracao por tempo indeterminado. Tem como objeto social as seguintes atividades economicas:

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Nas atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço: Rua Quatorze, 420, bairro: Parque União, Timon - MA, CEP: 65631379, Telefone: (86) 98854-3065
NIRE: 21802505276

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1774
Assinatura

aos consumidores e o mercado onde atua.

NOTA 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO, mantém um sistema de escrituraçào unifome dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO,Balanço patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercicio (DRE).

NOTA 3 - Práticas Contábeis

- Disponibilidades

Caixa e equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancaria bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias que estão sujeitos a insgnificante risco de mudança de valor.

- Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

- Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produdos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

- Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilizacão dos bens (Resolução CFC N°. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente comforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

- Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua absolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

- Passivo

- Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e, são classificados como passivo circulante se forem para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados apos 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre partes.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço: Rua Quatorze, 420, bairro: Parque União, Timon - MA, CEP: 65631379, Telefone: (86) 98854-3065
NIRE: 21802505276

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1775
Rubrica

- Obrigações Trabalhistas e Previdênciarias

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

- Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

NOTA 4 – Patrimônio Líquido

- Capital Social

Representa o valor investido para ínicio e continuidade das atividades destaempresa.

- Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstrações de Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA, 15 de Maio de 2023.

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO
ELIAS ALMEIDA ARAUJO
RG - 3423940 SSP PI
CPF - 061.668.613-91
EMPRESÁRIO

FELIPE CARDOSO FRANCO
CPF - 076.751.623-07
CRC - PI-013004/0
CONTADOR

COMISSÃO DE CENTRALIZAÇÃO
Fls. 1776
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 17:08 SOB Nº 20230645992.
PROTOCOLO: 230645992 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307312105. CNPJ DA SEDE: 42771150000149.
NIRE: 21802505276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1777
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E A ARAUJO DISTRIBUIDORA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500362061
NIRE 21802505276 **CNPJ 42.771.150/0001-49**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, xxxxx, PARQUE PIAUI I - Timon/MA - CEP 65631-280	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240471792	11/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240063589	22/01/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231588500	22/12/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231497946	10/12/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20230645992	15/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230154247	03/02/2023	BALANCO
002	20230062784	18/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221434720	26/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20221073531	08/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20220865590	08/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220865582	08/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00474654	11/07/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME93078620	27/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21802505276	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802505276	19/07/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 10:30:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QI5DCKEB.**

MAC2500362061

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO
Fls. 1778

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA **NIRE :** 21802505276 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2500361996
NIRE (Sede) 21802505276	**CNPJ** 42.771.150/0001-49	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 19/07/2021	**Início de Atividade** 19/07/2021

Endereço Completo
Rua FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, PARQUE PIAUI I-Timon/MA- CEP65631-280

Objeto
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 11/04/2024	**Número** 20240471792	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: ELIAS ALMEIDA ARAUJO

Identidade:
3423940
Estado civil:
SOLTEIRO(A)

CPF:
061.668.613-70
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 10:29:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5HZ7T3J1**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1779
Fls.

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	29/04/2025
Data da Validade:	29/06/2025
Nº do protocolo:	12501540069
Código de Validação:	04c58c62b2

Nome:	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	42.771.150/0001-49

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã...

LOGIN
Fls 1780

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	29/04/2025
Data da Validade:	29/06/2025
Nº do protocolo:	12501539990
Código de Validação:	099298db4a

Nome:	ELIAS ALMEIDA ARAUJO
CPF:	061.668.613-70
Data Nascimento:	19/02/1996
Filiação:	Raimunda de Sousa Almeida / Antonio Dino da Silva Araujo

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

) 2055-2055
do Maranhão

Data da consulta: 07/05/2025 17:14:03



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.771.150/0001-49**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

1782
Fls.
Rubrica

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000097/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/05/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR010932/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.106723/2023-51
DATA DO PROTOCOLO: 10/04/2023

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

FEDERACAO DOS T NAS IND DA CONST E DO M DO E MARANHAO, CNPJ n. 23.698.145/0001-03, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO TRAB INDUST CONST CIVIL CIM CAL GESSO CODO MA, CNPJ n. 06.132.567/0001-06, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE CAXIAS - MA, CNPJ n. 06.099.055/0001-87, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE CHAPADINHA-MA, CNPJ n. 07.607.781/0001-26, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PESADA, MOBILIARIO, ART CIMENTO DE ROSARIO, BACABEIRA, SANTA RITA E PRESIDENTE JUCELINO - MA, CNPJ n. 23.698.129/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RONALD DA CONCEICAO SOUSA SILVA;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE ACAILANDIA E REGIAO, CNPJ n. 00.180.087/0001-26, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONT. CIVIL CONST. PESADA MOBILIARIO E ARTEFATO DE CIMENTO DE ALTO ALEGRE DO MARANAO E REGIAO, CNPJ n. 09.608.756/0001-92, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA ARTEFATO DE CIMENTO DE ZE DOCA E REGIAO, CNPJ n. 11.315.500/0001-39, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCISCO SILVA COSTA AMORIM;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, DO MOBILIARIO DE PINHEIRO, CNPJ n. 05.480.793/0001-07, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRAB.DA IND.DA CONS. CIVIL, PES.MOB. ART.DE CIMENTO E OBRA DE ARTE DE P. DUTRA, GOV. EUG. BARROS, ETC , CNPJ n. 35.106.491/0001-34, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL E DO MOBILIARIO DE BACABAL, CNPJ n. 05.227.525/0001-88, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE TIMON - MA, CNPJ n. 11.779.235/0001-40, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JORGE LUIS FRANCA MENDES;

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO
Fls. 1783
Sibrac

E

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DO EST MA, CNPJ n. 05.644.315/0001-95, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FABIO RIBEIRO NAHUZ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores na indústria da construção civil e do mobiliário** , com abrangência territorial em **Açailândia/MA, Afonso Cunha/MA, Aldeias Altas/MA, Altamira do Maranhão/MA, Alto Alegre do Maranhão/MA, Alto Alegre do Pindaré/MA, Alto Parnaíba/MA, Amapá do Maranhão/MA, Amarante do Maranhão/MA, Araguanã/MA, Arame/MA, Arari/MA, Bacabal/MA, Bacabeira/MA, Bacuri/MA, Balsas/MA, Barão de Grajaú/MA, Barra do Corda/MA, Bela Vista do Maranhão/MA, Benedito Leite/MA, Bernardo do Mearim/MA, Boa Vista do Gurupi/MA, Bom Jardim/MA, Bom Jesus das Selvas/MA, Bom Lugar/MA, Brejo de Areia/MA, Buriti Bravo/MA, Buriticupu/MA, Buritirana/MA, Cachoeira Grande/MA, Cajari/MA, Campestre do Maranhão/MA, Cândido Mendes/MA, Capinzal do Norte/MA, Carolina/MA, Carutapera/MA, Caxias/MA, Centro do Guilherme/MA, Centro Novo do Maranhão/MA, Chapadinha/MA, Cidelândia/MA, Codó/MA, Coelho Neto/MA, Colinas/MA, Conceição do Lago-Açu/MA, Coroatá/MA, Davinópolis/MA, Dom Pedro/MA, Duque Bacelar/MA, Esperantinópolis/MA, Estreito/MA, Feira Nova do Maranhão/MA, Fernando Falcão/MA, Formosa da Serra Negra/MA, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Fortuna/MA, Godofredo Viana/MA, Gonçalves Dias/MA, Governador Archer/MA, Governador Edison Lobão/MA, Governador Eugênio Barros/MA, Governador Luiz Rocha/MA, Governador Newton Bello/MA, Governador Nunes Freire/MA, Graça Aranha/MA, Grajaú/MA, Igarapé do Meio/MA, Igarapé Grande/MA, Imperatriz/MA, Itaipava do Grajaú/MA, Itinga do Maranhão/MA, Jatobá/MA, Jenipapo dos Vieiras/MA, João Lisboa/MA, Joselândia/MA, Junco do Maranhão/MA, Lago da Pedra/MA, Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA, Lago Verde/MA, Lagoa do Mato/MA, Lagoa Grande do Maranhão/MA, Lajeado Novo/MA, Lima Campos/MA, Loreto/MA, Luís Domingues/MA, Magalhães de Almeida/MA, Maracaçumé/MA, Marajá do Sena/MA, Maranhãozinho/MA, Matões/MA, Mirador/MA, Monção/MA, Montes Altos/MA, Nina Rodrigues/MA, Nova Colinas/MA, Nova Iorque/MA, Nova Olinda do Maranhão/MA, Olho d'Água das Cunhãs/MA, Olinda Nova do Maranhão/MA, Paraibano/MA, Parnarama/MA, Passagem Franca/MA, Pastos Bons/MA, Paulo Ramos/MA, Pedreiras/MA, Pedro do Rosário/MA, Peritoró/MA, Pinheiro/MA, Pio XII/MA, Poção de Pedras/MA, Porto Franco/MA, Presidente Dutra/MA, Presidente Juscelino/MA, Presidente Médici/MA, Presidente Sarney/MA, Presidente Vargas/MA, Riachão/MA, Ribamar Fiquene/MA, Rosário/MA, Sambaíba/MA, Santa Filomena do Maranhão/MA, Santa Helena/MA, Santa Inês/MA, Santa Luzia do Paruá/MA, Santa Luzia/MA, Santa Rita/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA, Santo Antônio dos Lopes/MA, São Domingos do Azeitão/MA, São Domingos do Maranhão/MA, São Félix de Balsas/MA, São Francisco do Brejão/MA, São Francisco do Maranhão/MA, São João do Carú/MA, São João do Paraíso/MA, São João do Soter/MA, São João dos Patos/MA, São José dos Basílios/MA, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, São Pedro da Água Branca/MA, São Pedro dos Crentes/MA, São Raimundo das Mangabeiras/MA, São Raimundo do Doca Bezerra/MA, São Roberto/MA, Satubinha/MA, Senador Alexandre Costa/MA, Senador La Rocque/MA, Sítio Novo/MA, Sucupira do Norte/MA, Sucupira do Riachão/MA, Tasso Fragoso/MA, Timbiras/MA, Timon/MA, Trizidela do Vale/MA, Tufilândia/MA, Tuntum/MA, Turiaçu/MA, Turilândia/MA, Vargem Grande/MA, Vila Nova dos Martírios/MA, Vitória do Mearim/MA, Vitorino Freire/MA e Zé Doca/MA.**

Fls. 1784
Rubrica

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Os trabalhadores do grande grupo da construção civil serão remunerados conforme previsto nessa cláusula convencional, em observância aos pisos salariais estabelecidos.

3.1 DO PISO SALARIAL APLICÁVEL AOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Reajuste de 7,20% sobre o piso de dezembro/2022		
Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Servente	R$ 1.394,80	R$ 6,34
Meio-Oficial / Auxiliar	R$ 1.471,80	R$ 6,69
Oficial	R$ 1.973,40	R$ 8,97

§1º Fica acordado que a base de cálculo para a próxima convenção coletiva de trabalho será o reajuste sobre os salários percebidos até em 31 de dezembro de 2023.

§2º As partes convenentes pactuam que as funções descritas a seguir (rol não exaustivo) devem ser remuneradas, no mínimo, de acordo com a tabela de pisos salariais negociada nesta cláusula 3.1, considerado a categoria funcional de cada empregado:

I – Servente: são os trabalhadores que não possuem qualificação profissional, incluindo-se nesta categoria, dentre outros, o vigia de obras, serviços gerais, office-boy, copeiro, porteiro, recepcionista, sinaleiro/bandeirinha, e outras funções similares, incluindo-se os ajudantes.

II – Meio Oficial/Auxiliar: é o profissional que embora possua o conhecimento especializado do seu ofício, não detém a capacitação técnica, a produtividade e o desembaraço do Oficial, executando os serviços sob a orientação e fiscalização deste último. Nessa categoria estão incluídos, dentre outros, o auxiliar de edificações, auxiliar administrativo, os operadores auxiliares de equipamentos da construção civil, montador de alvenaria gabaritada, rejuntador interno, sinaleiro.

III – Oficial: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço. Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, os seguintes profissionais: pedreiro, carpinteiro, armador, encanador, pintor, eletricista, ladrilheiro, instalador de material isolante, vidraceiro, soldador, instrumentista, almoxarife, compressorista, marteleteiro, funileiro, lanterneiro, torneiro, projetista, cadista, gesseiro, operador de guincho de obras, operador de betoneira, sinaleiro de rigging, montador, rejuntador fachadeiro.

§3º O vigia de obra enquadrado na categoria funcional "Servente" é o trabalhador da construção civil que necessita de conhecimentos mínimos dos equipamentos e materiais utilizados em

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1785

obras de construção civil e demais atividades abrangidas por essa convenção, ressalvando convencionado que para o exercício da função admite-se o turno de trabalho de 12x36, nos termos da legislação aplicável.

3.2 DO PISO SALARIAL E CATEGORIAS FUNCIONAIS APLICÁVEL AOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ESPECIFICAMENTE ATUAM NAS SEGUINTES ÁREAS INDUSTRIAIS: ALUMAR/VALE/ ENEVA/ EMAP/PORTOS

A partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 **(Reajuste de 7,20% sobre o piso de dezembro/2022**		
Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Servente	R$ 1.394,80	R$ 6,34
Meio-Oficial / Auxiliar	R$ 1.471,80	R$ 6,69
Oficial	R$ 1.973,40	R$ 8,97

Nota: Para as categorias funcionais denominadas **OFICIAL I**, **OFICIAL II**, e **OFICIAL III**, além do reajuste negociado, sobre o piso de dezembro de 2022 será aplicado o seguinte (em observância ao ajustado na cláusula quarta, §1º da CCT 2022/2022):

OFICIAL I: piso salarial de dez/2022 + reajuste negociado CCT/2023 + R$ 74,80; OFICIAL II: piso salarial de dez/2022 + reajuste negociado CCT/2023 + R$ 83,60; OFICIAL III: piso salarial de dez/2022 + reajuste negociado CCT/2023 + R$ 92,40;

Considerado o exposto, segue abaixo o piso salarial convencionado para as categorias funcionais OFICIAL I, OFICIAL II, e OFICIAL III e a forma de aplicação do reajuste:

A partir de 01/01/2023 a 30/09/2023 **(Reajuste de 5,93% sobre o piso de dezembro/2022**		
Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Oficial I	R$ 2.222,00	R$ 10,10
Oficial II	R$ 2.444,20	R$ 11,11
Oficial III	R$ 2.688,40	R$ 12,22

A partir de 01/10/2023 a 31/12/2023 **(Reajuste de 7,20% sobre o piso de dezembro/2022**		
Função	Salário **Mês**	Salário **Hora**
Oficial I	R$ 2.246,20	R$ 10,21
Oficial II	R$ 2.472,80	R$ 11,24
Oficial III	R$ 2.719,20	R$ 12,36

§1º As partes convenentes, de forma não exaustiva, pactuam que as funções descritas a seguir deverão ser remuneradas, no mínimo, de acordo com a tabela de pisos salariais negociada

Fls 1786

nesta cláusula 3.2, considerado a categoria funcional de cada empregado, e observando-se o descritivo disposto no Anexo I do presente instrumento coletivo, além do seguinte:

I – Servente: são os trabalhadores que não possuem qualificação profissional, incluindo-se nesta categoria, dentre outros, o vigia de obras, serviços gerais, office-boy, copeiro, porteiro, recepcionista, sinaleiro/bandeirinha, e outras funções similares, incluindo-se os ajudantes.

II – Meio Oficial/Auxiliar: é o profissional que embora possua o conhecimento especializado do seu ofício, não detém a capacitação técnica, a produtividade e o desembaraço do Oficial, executando os serviços sob a orientação e fiscalização deste último. Nessa categoria estão incluídos, dentre outros, o auxiliar de edificações, auxiliar administrativo, os operadores auxiliares de equipamentos da construção civil, montador de alvenaria gabaritada, rejuntador interno, sinaleiro.

III – Oficial: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço. Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, os seguintes profissionais: Armador, Almoxarife (interno de obras), Pedreiro, Carpinteiro, Montador de andaime, Funileiro Montador, Pintor industrial, Eletricista de instalações, Soldador de Eletrodo sem CQS, Sinaleiro de rigger e demais funções estabelecidas no item "3.1, III", deste instrumento coletivo.

IV – Oficial I: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço no âmbito das indústrias especificadas nesta cláusula "3.2". Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, o Mecânico montador, Mecânico de manutenção, Almoxarife (externo de obras), Eletricista montador, Eletricista manutenção, Soldador Eletrodo com CQS, Jatista de Hidrojato, Caldeireiro I, Encanador Industrial I, Técnico de Segurança, Funileiro traçador, Pedreiro refratário, Motorista de caminhão munck, Operador de Plataforma.

V – Oficial II: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço no âmbito das indústrias especificadas nesta cláusula "3.2". Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, o Soldador Tig ou Mig, Mecânico ajustador, Eletricista FC, Operador da Bomba de Hidrojato, Torneiro Mecânico, Caldeireiro II, Encanador Industrial II.

VI – Oficial III: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço no âmbito das indústrias especificadas nesta cláusula "3.2". Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, o Soldador Tig e Mig, Mecânico de maquinas e equipamentos pesados, Motorista carreteiro.

§2º A partir de outubro de 2023, será excluído da presente Convenção Coletiva de Trabalho a previsão de gradação dos níveis para as funções de Caldeireiro e Encanador Industrial, ou seja, não haverá mais "Caldeireiro I e II" e "Encanador Industrial I e II", mas tão somente a previsão das funções de "Caldeireiro" e "Encanador Industrial", que deverão estar inseridas no piso da categoria do grupo "OFICIAL II".

§3º Os empregados descritos nas funções de "Caldeireiro I e II" e "Encanador Industrial I e II" serão remanejados para o piso do "OFICIAL II" sob a denominação de "Caldeireiro"

Fls. 1787

e "Encanador Industrial" ausente gradação de níveis funcionais. Níveis esses que a partir de outubro de 2023 serão excluídos da CCT/2023 por força de negociação coletiva.

3.3 O reajuste dos salários superiores aos pisos estabelecidos nesta cláusula terceira (cláusulas 3.1 e 3.2) que já recebam salário superior aos pisos das tabelas aqui negociadas, será aplicado da seguinte forma:

a) A partir de janeiro de 2023 a setembro de 2023, reajuste de 5,93% sobre o piso recebido em dezembro de 2022;

b) A partir de outubro de 2023 a dezembro de 2023, reajuste de 7,20% sobre o piso recebido em dezembro de 2022.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL / REAJUSTES

Com data base de **1º de janeiro de 2023**os salários dos trabalhadores abrangidos pela categoria patronal e laboral regida pela Convenção Coletiva de Trabalho serão reajustados conforme as tabelas de pisos salariais constantes na Cláusula Terceira.

§1º Os pisos salariais dos trabalhadores enquadrados nas categorias funcionais de **SERVENTE/AJUDANTE**, **MEIO OFICIAL/AUXILIAR**e **OFICIAL**, serão reajustados pelo índice de 7,20% (sete virgula vinte por cento) incidente sobre o

piso salarial vigente em dezembro de 2022, independentemente de se tratar dos trabalhadores previstos na cláusula terceira, item "3.1" ou "3.2".

§2º Para os trabalhadores que se enquadrem nas categorias **OFICIAL I**, **OFICIAL II** e **OFICIAL III**, pisos que são exclusivos para os empregados que atuam nas indústrias mencionadas na cláusula "3.2", fica pactuado os pisos estabelecidos na tabela de que trata a mencionada cláusula "3.2", restando acordado o que se segue:

a) A partir de janeiro de 2023 a setembro de 2023, o reajuste aplicável é de 5,93% sobre o piso salarial de dezembro de 2022;

b) A partir de outubro de 2023 a dezembro de 2023, o reajuste aplicável é de 7,20% sobre o piso salarial de dezembro de 2022.

§3º Para os empregados que percebam salários superiores aos pisos estabelecidos nas tabelas pactuadas na Cláusula Terceira, será aplicado o reajuste da seguinte forma:

a) A partir de janeiro de 2023 a setembro de 2023, reajuste de 5,93% sobre o piso recebido em dezembro de 2022;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1788

b) A partir de outubro de 2023 a dezembro de 2023, reajuste de 7,20% sobre o piso recebido em dezembro de 2022.

§4º As diferenças salariais referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, férias, horas extras, diferenças de rescisões do período, serão pagas de uma única vez na folha de competência do mês de março, até o quinto dia útil de abril de 2023.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - DA DATA DO PAGAMENTO

O pagamento dos salários nos termos da Lei, será efetuado até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, considerando-se dia útil aquele de expediente bancário, devendo a empresa fornecer o comprovante de pagamento em papel timbrado e/ou outro documento correspondente.

DESCONTOS SALARIAIS

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS AUTORIZADOS

Desde que autorizado pelo empregado, serão reconhecidos como plenamente válidos, os descontos salariais referente à participação do empregado em seguro de grupo, planos de assistência médica e odontológica, previdência privada, taxas de manutenção de grêmios e associações recreativas dos empregados, taxas e despesas com cooperativas de consumo ou escolar, bem como referentes aos outros planos de benefícios aos empregados.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE SALARIO

Nas situações em que os trabalhadores forem impossibilitados de exercer as atividades profissionais por fatores climáticos, falta de material ou equipamentos danificados, não haverá descontos salariais, desde que cumprida à jornada regular mediante a permanência no posto de trabalho, exceto quando dispensado por ordem escrita ou registro formal.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS

ADICIONAL NOTURNO

Fls. 1789

CLÁUSULA OITAVA - DO TRABALHO NOTURNO

Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno, ou àquele realizado entre 22 horas de um dia, e 05 horas do dia seguinte, terá remuneração superior ao diurno em 20% (vinte por cento) sobre o salário base do trabalhador, computando-se como hora noturna 52 minutos e 30 segundos.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

CLÁUSULA NONA - DO ADICIONAL POR ATIVIDADE

Acordam as entidades convenentes, que os eletricistas e encarregados de elétrica e os marteleteiros empregados na construção civil, perceberão, independentemente de laudo pericial, o adicional de **15% (quinze por cento)** sobre o piso salarial percebido, tendo em vista que exercem sua atividade em ambiente normalmente desenergizado, em rede de baixa tensão, dispondo de equipamentos de proteção individual, sendo assim o risco puramente virtual, inexistindo, portanto, atividade em ambiente perigoso. A presente cláusula não se aplica aos eletricistas de veículos.

§1º Para os empregados que perceberem o adicional de periculosidade, não será aplicável ou devido o adicional por atividade previsto nesta cláusula, inexistindo a possibilidade de cumulação dos adicionais, renunciando os empregados representados por este Sindicato laboral ao direito de pedido de cumulação dos referidos adicionais em qualquer esfera, administrativa ou judicial.

§2º Se em qualquer caso, especialmente em demandas judiciais, individuais ou coletivas, for reconhecido ao empregado ou representados pelo Sindicato, o direito ao adicional de periculosidade, em consonância com o §1º desta cláusula, as quantias pagas e que se referem ao adicional por atividade serão compensadas do valor eventualmente devido a título de adicional de periculosidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PERICULOSIDADE PARA ELETRICISTA

Farão jus ao adicional de Periculosidade no percentual de **30% (trinta por cento)** os trabalhadores eletricitários que laborarem nos sistemas de alta tensão com uso de equipamentos de linha viva, sendo facultada ao empregador a realização de perícia técnica oficial para a constatação da periculosidade.

Fls. 1790

Parágrafo único: No caso de aplicação do adicional de periculosidade, o adicional por atividade previsto nesta cláusula não será aplicado.

PRÊMIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRÊMIOS E METAS ATINGIDAS

As empresas poderão recompensar em dinheiro os seus empregados ou grupo de empregados em razão de metas atingidas no exercício das atividades profissionais.

a) As metas e os parâmetros para o seu alcance serão definidos pelo empregador, e devidamente explicadas aos empregados;

b) Os empregados não serão penalizados quando não atingidas às metas estabelecidas pela empresa;

c) As importâncias em dinheiro, ainda que habituais, pagas a título de produtividade por metas cumpridas, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário;

d) O piso salarial dos empregados não poderá ser desrespeitado, independente do pagamento de produtividade em dinheiro pelo cumprimento das metas estabelecidas pela empresa.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REFEIÇÃO NOTURNA

Sempre que as empresas convocarem seus empregados para fazer horas extras, prolongando a jornada de trabalho até as 21h, deverão fornecer gratuitamente a refeição antes da 19h, inclusive aos sábados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

As empresas deverão fornecer aos seus empregados alimentação de acordo com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, instituído pela Lei nº 6.321/76, regulamentado pelo Decreto nº 5 de 14 de janeiro de 1991.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1791
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALE ALIMENTAÇÃO / PRESTADORAS DE SERVIÇOS À EQUATORIAL ENERGIA

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/03/2023 a 31/12/2023

Aos trabalhadores que prestam serviços as empresas do Grupo Equatorial Energia, sob regime de trabalho descrito no §4º da clausula 54 (quinquagésima quarta), terão direito a vale alimentação que será pago no valor de **R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** mensais, **a partir de 1º de março de 2023, até 31 de dezembro de 2023.** Aos trabalhadores que trabalham no regime de 44 horas semanais, as Empresas deverão fornecer ou providenciar a alimentação, através de restaurantes credenciados nas localidades onde estão trabalhando.

§ 1º - o vale alimentação ora ajustada não tem caráter indenizatório, não se configurando como salário *in natura.*

§ 2º - O trabalhador receberá o vale alimentação atendendo aos requisitos e proporcionalidade:

a) O trabalhador que não tiver falta injustificada ou não autorizadas no mês de apuração da folha receberá o vale alimentação.

b) O trabalhador admitido, demitido, em férias ou situação semelhante, receberá o vale alimentação proporcionalmente aos dias trabalhados.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VALE TRANSPORTE

O empregador fornecerá aos seus empregados o vale transporte conforme a legislação vigente, sendo facultado ao empregado, mediante requerimento formal e por escrito ao empregador, a renúncia ao fornecimento do referido vale-transporte, não sendo devido nessa hipótese o desconto do benefício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO TRANSPORTE GRATUITO

No recrutamento em localidades distantes dos canteiros de obras, as empresas deverão assegurar transporte condigno até o momento de admissão, sem qualquer ônus para o trabalhador, não sendo os valores correspondentes incorporados ao salário.

§1° O empregado contratado em outras cidades localizadas a mais de 200 km de São Luis - MA, cujo custo de transporte até a capital se deu comprovadamente pelo empregador, terá este último o ônus de garantir o retorno a cidade de origem do trabalhador, quando da rescisão do seu contrato de trabalho sem justa causa.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1792

§2° As empresas fornecerão transporte gratuito aos trabalhadores que exerçam as atividades profissionais em lugar de difícil acesso e não servido por linha regular de transporte coletivo.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PLANO DE SAÚDE

São facultadas as empresas abrangidas nesta Convenção Coletiva de Trabalho, fornecer para seus empregados e dependentes, o plano de saúde particular, independente de hospitais conveniados ao SUS.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

É facultado ao empregador contratar em favor dos empregados, independentemente da forma de contratação, um Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, observado as seguintes coberturas mínimas:

§1°R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em caso de Morte do empregado (a), independentemente do local ocorrido;

§2° Até R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em caso de Invalidez Permanente (Total ou Parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente.

§3° Assistência Funeral - Ocorrendo à morte do (a) Segurado (a), a Seguradora garante a prestação dos serviços com sepultamento no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para solicitar a Assistência Funeral, o segurado (a) deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelos telefones indicados no Certificado do Seguro e após acionada a Central, serão tomadas todas as providências para o funeral, respeitando o limite da assistência contratada.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES

NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CARTEIRAS PROFISSIONAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1793

As empresas e suas subcontratadas, abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, deverão realizar as anotações referentes aos seus empregados, em meio admitido por lei, o que inclui registros digitais, acerca da função, salário e suas alterações, férias, datas de admissão, dispensa/demissão, assim como as demais ocorrências relevantes, não podendo haver a retenção de informações perante o empregado sobre os referidos registros, e não poderão reter o documento do trabalhador por mais de cinco dias.

§1° No ato das contratações, todas as empresas contratantes e subcontratadas exigirão certidão a ser emitida pelo SINDICATO ou FEDERAÇÃO PROFISSIONAL, em papel timbrado e que conterá a situação do empregado de **sindicalizado** ou **não sindicalizado**, assim como a sua autorização expressa quanto ao desconto correspondente à taxa negocial e taxa assistencial.

§2° Nas contratações realizadas na base territorial do SINDICATO ou FEDERAÇÃO PROFISSIONAL, onde inexista sede ou delegacia sindical, a empresa contratante e subcontratada terá o prazo de 15 dias da contratação para informar a respectiva entidade, a localização da obra e quantidade de trabalhadores contratados. O SINDICATO E FEDERAÇÃO, por sua vez, terá o prazo de 30 dias para enviar uma equipe até o local da obra a fim de fornecer a certidão sindical dos trabalhadores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CONTRATOS DE EXPERIENCIA

Ao contratar o empregado pela primeira vez, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo-se as contratadas e subcontratadas) poderão utilizar o contrato de experiência, independentemente dos títulos, diplomas e certificados apresentados pelo empregado e do tempo de serviço em outras empresas conforme as anotações em Carteira de Trabalho ou registros eletrônicos.

§1° O contrato de experiência poderá ser prorrogado uma vez, desde que sua duração total não ultrapasse 90 (noventa) dias.

§2° Fica estabelecido que todo trabalhador que já tenha trabalhado de forma regulamentada (carteira assinada) por um período mínimo de 12 (doze) meses na empresa que estiver novamente o admitindo, não poderá ter novo contrato de experiência naquela mesma empresa, salvo se for exercer função diferente da anteriormente exercida.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CARTA DE REFERENCIA

A empresa, quando requerido formalmente e por escrito pelo empregado, fornecerá carta de referência ao trabalhador desligado.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1794
Pública

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

As empresas associadas ao SINDICATO PATRONAL, abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho, poderão homologar as rescisões contratuais junto ao SINDICATO PROFISSIONAL.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO AVISO PREVIO

O aviso prévio deverá ser fornecido pelas empresas por escrito, devendo constar no documento a sua forma de cumprimento (trabalhado/indenizado), e os respectivos prazos (início e fim).

MÃO-DE-OBRA JOVEM

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFATIL

As entidades convenentes se comprometem e se obrigam a respeitar as normas legais que proíbem o trabalho infantil e protegem o trabalho do adolescente.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO/SUBCONTRATADA

Por ocasião da contratação de subempreiteiro/subcontratada, as empresas tomadoras de serviços deverão cumprir as determinações previstas na Lei. Devendo responder solidariamente ao pagamento de verbas trabalhistas em caso de inadimplemento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1795
Rubrica

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO/DESVIO DE FUNÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA APRENDIZAGEM

As partes convencionam que a categoria funcional denominada "Servente/Ajudante", pelas características da função, não demanda formação técnico-profissional metódica, inexistindo cursos profissionalizantes com programa específico, não havendo, portanto, a possibilidade de aprendizagem para o ofício. Com isso, os profissionais contratados como Servente/Ajudante não são considerados para fins de apuração da base de cálculo da cota prevista no artigo 429 da CLT.

ESTABILIDADE MÃE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA GESTANTE

Fica assegurado às gestantes, que a partir da comprovação da gravidez não poderão ser dispensadas sem justa causa e terão direito a uma estabilidade provisória nos termos da legislação vigente.

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA ESTABILIDADE DO ACIDENTADO

O empregado cuja vítima de acidente de trabalho, devidamente comprovado, ao retornar à atividade gozará da estabilidade provisória, nos termos do Art. 118 da Lei n.º 8213/91.

§1° As empresas complementarão, até o limite do salário liquido do empregado, o beneficio previdenciário por motivo de acidente do trabalho, do 16º até o 90º dia do seu afastamento.

§2° Dada à natureza previdenciária da complementação aqui fixada, não haverá a incorporação dos valores ao salário sob nenhuma hipótese, incluindo-se os encargos trabalhistas ou previdenciários.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1796
Rubrica

§3° As complementações de que trata esta cláusula não serão asseguradas nos casos de interrupção, paralisação ou término de obras para qual foi contratado o empregado.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS

DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA JORNADA SEMANAL

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho farão cumprir às 44 horas semanais, de segunda-feira a sábado, e o trabalho que exceder às 44 horas normais será remunerado com o adicional de 50%. No trabalho aos sábados, o pagamento do adicional de 50% será admitido até a segunda hora extra, sendo a terceira hora extra remunerada com o adicional de 100%.

Paragrafo Único- É facultada ao empregador a compensação da jornada de sábado com o aumento da jornada dos demais dias úteis da semana, de acordo com a cláusula 31ª desta CCT/2023.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DA CARGA HORÁRIA

Para os trabalhadores submetidos a regime de carga horária, a jornada de trabalho não será superior a 08 horas diárias e 44 horas semanais, facultada a compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo único – Quando o trabalho for realizado em turnos ininterruptos de revezamento a jornada será de 6 horas.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS

Os empregados, inclusive mulheres e jovens aprendizes, poderão ser dispensados do trabalho aos sábados ou qualquer outro dia de trabalho, em todo o expediente ou em parte dele, com a correspondente prorrogação da jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, respeitada a jornada de 44 horas semanais e ressalvada as regras estipuladas em banco de horas firmado em acordo individual ou coletivo.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1797
Fls.
Rubrica

§1° As horas compensadas na jornada de trabalho, conforme aqui estabelecido, não são consideradas como extraordinárias, portanto, não sofrerão quaisquer acréscimos.

§2° Não obstante a adoção do sistema de compensação de horário previsto nesta cláusula, o sábado deverá ser considerado como dia útil não trabalhado, e não dia de repouso semanal, para todos os efeitos, de modo que o empregador poderá exigir o trabalho neste dia.

§3° Ficam as empresas autorizadas a acordar individualmente, por escrito ou tacitamente e diretamente com os seus empregados, a prorrogação de jornada de trabalho em qualquer dia da semana, inclusive no sábado, com fim de compensar dias-ponte de feriados legais ou recessos da empresa, a exemplo de: dias de carnaval, semana santa, natal, ano-novo, etc. Nestes casos, as horas suplementares não serem remuneradas e nem consideradas extraordinárias para quaisquer efeitos legais.

§4° Os trabalhadores que trabalharem a jornada de 44 horas de segunda a sexta feira, quando convocados a trabalharem aos sábados à hora extra será acrescida de 100% (cem por cento).

§5° Fica autorizado a todas as empresas optar pelo regime de compensação da escala 12x36 para qualquer função, devendo, neste caso firmar acordo individual e escrito com os respectivos empregados e obrigatoriamente informar o SINDICATO ou FEDERAÇÃO PROFISSIONAL, exceto quando se tratar do Vigia de Obra.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS FERIADOS

Quando da ocorrência de feriados em terças-feiras e quintas-feiras, as empresas poderão movê-los para as segundas-feiras e sextas-feiras, respectivamente, compensando as horas correspondentes aos dias alterados, desde que haja concordância da maioria dos trabalhadores, por local de trabalho.

§1° - Esta compensação poderá ser feita, também, no próprio dia de feriado, de forma que os trabalhadores tenham o "fim de semana prolongado", e nesses casos as horas trabalhadas a título de compensação serão remuneradas como horas normais.

§2° - Para aplicação do disposto nesta Cláusula, as empresas se comprometem a divulgar a compensação de forma que todos os trabalhadores tomem conhecimento da mesma com a devida antecedência.

§3° - As empresas poderão realizar a troca dos dias considerados como feriados por dia útil, com a prévia comunicação ao SINDICATO ou FEDERAÇÃO PROFISSIONAL e aos empregados.

FALTAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DO ABONO DE FALTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1798
Fls.

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, nos casos previstos no Art. 473 da CLT e Constituição Federal.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DO BANCO DE HORAS

O instituto do banco de horas poderá ser pactuado diretamente com o empregado, por acordo individual, desde que a compensação ocorra no período máximo de 06 (seis) meses, conforme disposto no Art. 59, §5° da CLT.

§1º As partes acordam que o acordo individual ou contrato de trabalho que estipule o banco de horas terá validade inclusive para os contratos vigentes antes da Lei 13.467/2017, cabendo, nesses casos, aditivo contratual.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DO REGISTRO DE PONTO

A jornada de trabalho será controlada por folha, livro ou cartão de ponto, ou ainda por outras formas de registros manuais, mecânicos ou eletrônicos, sendo dispensada sua marcação no intervalo para a refeição ou em conformidade com a Portaria do Ministério da Economia.

FÉRIAS E LICENÇAS

DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO DE FERIAS

A concessão de férias será participada por escrito, ao empregado, com antecedência mínima de 30 (trinta dias), cabendo a este assinar a respectiva notificação e receber o pagamento da mesma antes do início do gozo das férias.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 1799

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo- se as contratadas e subcontratadas) fornecerão gratuitamente aos empregados os equipamentos de proteção individual adequados ao desempenho das atividades profissionais, e no mínimo 02 (dois) fardamentos anuais, sendo do trabalhador a responsabilidade por sua higienização, guarda e conservação.

EXAMES MÉDICOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DOS EXAMES MÉDICOS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo- se as contratadas e subcontratadas) deverão submeter os seus empregados aos seguintes exames médicos ocupacionais: admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função, tudo nos termos da legislação específica. Deverá manter ainda o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), e proceder ao devido preenchimento de CAT – Comunicação de Acidentes de Trabalho quando da ocorrência dos eventos.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - DOS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo- se as contratadas e subcontratadas) deverão aceitar de seus empregados os atestados emitidos por médicos e/ou odontologistas, pelas unidades credenciadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), ou ainda pelo médico e/ou odontólogo do Sindicato ou Federação dos Trabalhadores desde que o referido atestado venha acompanhado do prontuário médico correspondente, obrigando-se o empregador no dever de sigilo das informações pessoais e sensíveis do empregado.

§1º As empresas aceitarão dos seus empregados o limite de até 01 (uma) declaração por mês das unidades de saúde da rede pública referentes a atendimentos, e acompanhamento de filhos ou cônjuge.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1800

§2º No caso de ausência por motivo de doença, o empregado terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar o atestado ou declaração junto à empresa, no local da frente de serviço que exerce a função/trabalho, podendo fazê-lo por representante legal em situações extraordinárias.

§3º Em caso de falta ao trabalho por motivos de perda de documento por roubo, o trabalhador deverá apresentar o Boletim de Ocorrência junto à empresa, no local da frente de serviço que exerce a função/trabalho, caso em que a falta será abonada.

PRIMEIROS SOCORROS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR

Nos locais de trabalho remotos, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo-se as contratadas e subcontratadas) deverão prestar a assistência médica necessária aos empregados enfermos, incluindo-se os custos com a transferência para hospital da rede de saúde pública.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DOS PRIMEIROS SOCORROS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo- se as contratadas e subcontratadas) deverão garantir nos canteiros de obra, um kit com medicamentos para os primeiros socorros.

OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DA INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ OU MORTE

Em caso de acidente de trabalho que ocasione invalidez permanente, devidamente comprovada por perícia aceita pelo INSS, ou do qual resulte a morte do empregado, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo-se as contratadas e subcontratadas) ficam obrigadas a pagar, de uma só vez, uma indenização no valor total correspondente a 20 (vinte)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1801
Fls.

pisos salariais da categoria funcional do empregado, em favor do empregado ou do beneficiário reconhecido pelo INSS.

§1º Se o empregador mantiver seguro de vida em grupo, fica desobrigado do cumprimento da obrigação descrita no caput dessa cláusula 42ª, desde que o valor segurado seja igual ou superior ao que aqui restou convencionado.

RELAÇÕES SINDICAIS

SINDICALIZAÇÃO (CAMPANHAS E CONTRATAÇÃO DE SINDICALIZADOS)

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DA CERTIDÃO SINDICAL

No ato de contratação dos empregados, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho (incluindo-se as contratadas e subcontratadas) exigirão a certidão sindical a ser emitida pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES ou SINDICATO DOS TRABALHADORES, em papel timbrado, e que conterá a situação do empregado de **sindicalizado**ou **não sindicalizado**, assim como a autorização expressa do empregado para o desconto correspondente à Taxa Negocial e Taxa Assistencial.

§1º A certidão a que se refere essa cláusula, assinada individualmente por cada empregado, consiste em autorização prévia e expressa acerca dos descontos a título de contribuições sindicais, intituladas nessa convenção enquanto Taxa Negocial e Taxa Assistencial.

§2º Os trabalhadores não sindicalizados não farão jus aos benefícios oferecidos pelo Sindicato Profissional.

§3º As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva fornecerão ao Sindicato Profissional, trimestralmente, a relação nominal dos trabalhadores ativos, com nome, função e data de admissão, para fins de controle da situação sindical dos trabalhadores.

ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO ACESSO DE DIRIGENTES SINDICAIS AOS LOCAIS DE TRABALHO

Mediante o prévio requerimento, e respeitadas às programações nas frentes de trabalho, as empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho permitirão a visita dos dirigentes da FEDERAÇÃO PROFISSIONAL ou SINDICATO PROFISSIONAL, devidamente autorizados e identificados, para a promoção das atividades sindicais junto aos empregados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1802
Fls.
Rubrica

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE TRABALHADORES PARA EVENTOS

Desde que solicitados por escrito pela entidade Sindical Laboral, as empresas contratantes e subcontratadas deverão liberar os seus funcionários para participar de Cursos, seminários, congressos ou eventos sindicais, ficando tal liberação restrita a 04 (quatro) trabalhadores, individualmente, uma vez por ano e no máximo por um período de 06 (seis) dias consecutivos, garantida a remuneração integral desses dias.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - DA DISPONIBILIDADE DOS DIRIGENTES SINDICAIS

Fica assegurado aos diretores efetivos da FEDERAÇÃO PROFISSIONAL, e ao SINDICATO PROFISSIONAL, quando colocados à disposição do mesmo pelas empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva, o recebimento do salário e demais vantagens (vale transporte e outras) pagos pelo empregador, uma vez convocado pelo SINDICATO para suas atribuições sindicais, bem como fica assegurado a estabilidade sindical de toda a diretoria, até o último suplente, limitando-se no máximo a um diretor por empresa.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - DA TAXA NEGOCIAL ANUAL DOS TRABALHADORES

Desde que prévia e expressamente autorizado pelo empregado, no **mês de março** de cada ano a empresa abrangida/representada por esta Convenção Coletiva de Trabalho, procederão ao desconto e recolhimento à Caixa Econômica Federal, de Taxa Negocial Anual que corresponderá a 3% (três por cento) do salário base do trabalhador. **O repasse deverá ocorrer até o 10° (décimo) dia do mês de abril** a Federação Profissional e deverá ser depositada na conta 3159-5 da Caixa Econômica Federal, agência 0027, operação 003 - Agência Gonçalves Dias - MA em formulário próprio, fornecido pela Federação representativa dos trabalhadores e depositado na conta acima indicada, observando que o boleto para pagamento da Taxa Negocial Anual, poderá ser obtido através do E-MAIL: **feticema.ma@gmail.com ou pelo** fone: (98) 3312-4068 / 98218-0011 / 98475-4075.

§1° Caso a empresa não consiga realizar o desconto da Taxa Negocial no mês de março/2023, em razão do não fechamento da CCT até o mês do desconto devido, deverá realizar o desconto no mês subsequente.

Fls 1803

§2º As contribuições devidas aos Sindicatos Filiados à FETICEMA, que assinam juntamente com a FETICEMA este instrumento coletivo, deverão ser repassadas ao próprio Sindicato, devendo a Empresa entrar em contato com o respectivo Sindicato, em caso de obras na base territorial deste. São eles:

Sti Da Construção Civil, Construção Pesada, Mobiliário De Pinheiro/Ma., CNPJ: 05.480.793/0001-07; Presidente: José Alberto Costa; End: Rua Odilon Soares, 1338, Centro, CEP: 65200-000, Pinheiro/MA; Tel: (98) 99974-6536/98446-7117; E-mail: sindicatopho@hotmail.com; Código Sindical: 913.561.325.98821-5; Dados Bancário: Agencia: 2063, Conta Corrente: 2672-0, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti DA CONSTRUÇÃO CIVIL CIM CAL GESSO CODO MA, CNPJ n. 06.132.567/0001-06; Presidente: Sebastião Sousa Oliveira; End: Rua Portifírio Santos, 131, Centro, Codó/MA; Tel: (99) 3661-1529 / 98125-3684; E-mail: sindicatocivildecodo@bol.com.br ; Código Sindical: 913.561.325.11017-1; Dados Bancário: Agencia: 0766, Conta Corrente: 230-5, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil E Do Mobiliário De Caxias/Ma., CNPJ: 06.099.055/0001-87; Presidente: Mario Luiz de Sousa; End: Rua Rio Branco, 52, Centro, CEP: 65602-060, Caxias/MA; Tel: (99) 98817-0532; 98156-6856; E-mail: sticonscivilcaxias@hotmail.com.br; Código Sindical: 000.561.325.11069-0; Dados Bancário: Agencia: 0028, Conta Corrente: 043-1, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil, Construção Pesada, E Do Mobiliário De Bacabal/Ma., CNPJ: 05.227.525/0001-88; Presidente: Manoel Filho Lago dos Santos; End: Rua Cleomenes Falcão, 220, Centro, CEP: 65700-000, Bacabal/MA; Tel: (99) 98156-3994/98200-8739/98412-2800; E-mail: sindicadostrab.construcao.civil@gmail.com; Código Sindical: 913.561.325.01200-5; Dados Bancário: Agencia: 764, Conta Corrente: 1243-1, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil E Do Mobiliário De Chapadinha/Ma., CNPJ: 07.607.781/0001-26; Presidente: Antônio Alves de Araújo; End: Rua Sebastião Almeida, 910, Centro, CEP: 65500-000, Chapadinha/MA; Tel: (98) 98137-5967/99159-1436; E-mail: gabrielalves.stcc@gmail.com; Código Sindical: 913.561.325.98446-5; Dados Bancário: Agencia: 0027, Conta Corrente: 747-3, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil, Construção Pesada, E Do Mobiliário De Rosario/Ma., CNPJ: 23.698.129/0001-10; Presidente: Ronald da Conceição Sousa Silva; End: Rua 31 de Março, 2849, Centro, CEP: 65150-000, Rosário/MA; Tel: (98) 98513-3702; E-mail: sindicatotrb@outlook.com; Código Sindical: 913.561.325.04570-1; Dados Bancário: Agencia: 0027, Conta Corrente: 3611-2, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil E Do Mobiliário De Açailândia/Ma., CNPJ: -00.180.087/0001-26; Presidente: Otoniel Silva Santos; End: Av. Desembargador Tácito de Caldas, 377, Centro, CEP: 65930-000, Açailândial/MA; Tel: (99) 3538-3844/99166-1697; E-mail: siticma@hotmail.com; Código Sindical: 913.561.325.04675-9; Dados Bancário: Agencia: 1119, Conta Corrente: 152-4, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil, Construção Pesada, E Do Mobiliário De Alto Alegre Do Maranhão/Ma., CNPJ: 09.608.756/0001-92; Presidente: Silmar Rodrigues dos Santos; End:

COMISSÃO DE CONTRATOS
Fls. 1804

Rua Santa Luzia, 88, Bairro Santa Luzia, CEP: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão/MA; Tel: (99) 98806-7892; E-mail: sindicato-altoalegre@hotmail.com; Código Sindical: 913.561.325.98435-0; Dados Bancário: Agencia: 0764, Conta Corrente: 1733-6, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil, Construção Pesada, Mobiliário, Artefatos De Cimento De Zé Doca/Ma., CNPJ: 11.315.500/0001-39; Presidente: Francisco Silva Costa Amorim; End: Rua Havaí, 137, Vila do Bec, CEP: 65365-000, Zé Doca/MA; Tel: (98) 98723-3845/98102-3292/3665-3823; E-mail: franciscoamorimszd@gmail.com; Código Sindical: 913.561.325.98903-3; Dados Bancário: Agencia: 3126, Conta Corrente: 798-4, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil E Do Mobiliário De Timon/Ma., CNPJ: 11.779.235/0001-40; Presidente: José do Egito das Neves; End: Rua Marcos Batista Silva (Rua 90), 281, Parque Piauí, CEP: 65636-600, Timon/MA; Tel: (86) 8816-6249; E-mail: sitricomti@hotmail.com; Código Sindical: 913.561.325.26598-2; Dados Bancário: Agencia: 2442, Conta Corrente: , Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

STI DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA., CNPJ: 35.106.491/0001-34; Presidente: **José Milton Machado Rodrigues**; End: Travessa 04, 559, Vila Militar, CEP: 65760-000, Presidente Dutra/MA; Tel: (99) 3363-4497/98814-7592; E-mail: sindicato.pdutra@outlook.com; Código Sindical: 913.561.325.97338-2; Dados Bancário: Agencia: 2151, Conta Corrente: 084-3, Operação: 003 Caixa Econômica Federal.

Sti Da Construção Civil De Itapecuru-Mirim/Ma., CNPJ: 05.506.100/0001-08; Presidente: **Renê André Siqueira Santos**; End: Rua Coelho Neto, 420, Centro, CEP: 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA; Tel: (98) 99139-1951/98843-1800 E-mail: sindicato_ita@hotmail.com; Código Sindical: 913.561.325.98480-1; Dados Bancário: Agencia: 0562-2, Conta Corrente: 22952-0, Variação: 051 Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADORES

As empresas integrantes da categoria econômica representadas pelo Sindicato Patronal, incluindo-se as filiais com matriz em outro Estado, observadas a base territorial deste Sindicato, por força de deliberação tomada em Assembléia Geral, estão obrigadas a recolher em favor do Sindicato Patronal sob o título de Contribuição Assistencial, os seguintes valores em função dos montantes do capital subscrito:

§1° Capital social subscrito até R$ 100.000,00 (cem mil reais) 01 (hum) piso salarial de servente;

§2° Capital social subscrito de R$ 100.001,00 (cem mil e um reais) até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) 02 (dois) pisos salariais de servente;

§3° Capital social subscrito de R$ 300.001,00 (trezentos mil e um reais) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) 03 (três) pisos salariais de servente.

Fls. 1805

§4° Capital social subscrito superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), 04 (quatro) pisos salariais de servente;

I – Em caso de parcelamento da Contribuição Assistencial, a primeira parcela vencerá em 20 de Abril de 2023, e as demais no dia 10 dos meses subsequentes, correspondendo cada parcela a metade de 01 (um) piso salarial de servente.

II – O valor devido a título de Contribuição Assistencial será abatido em 20% (vinte por cento) se o pagamento integral for realizado até o dia 20 de Abril de 2023.

III –O não pagamento das parcelas da Contribuição Assistencial nas datas previstas, implicará automaticamente na aplicação de multa penal de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, juros de mora atualizado pelo índice oficial INCC, além da cobrança de juros de mora 1% (hum por cento) ao mês e das eventuais despesas de custas e honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - DA TAXA NEGOCIAL DOS EMPREGADORES

Em virtude de disposição legal, as empresas abrangidas pela base territorial deste Sindicato Patronal, incluindo-se as filiais com matriz em outro Estado, deverão recolher até o dia 31 (trinta e um) de janeiro, o montante devido referente à TAXA NEGOCIAL, sob a pena de incidência dos acréscimos monetários previstos na lei, além do impedimento quanto à obtenção de certidões de regularidade de situação junto ao Sindicato Patronal.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DA TAXA ASSISTENCIAL MENSAL DOS TRABALHADORES

Desde que prévia e expressamente autorizado pelos trabalhadores sindicalizados, à empresa abrangida/representada por esta Convenção Coletiva de Trabalho, procederá o desconto mensal de 1% (um por cento) sobre o valor bruto da remuneração dos empregados, a título de Taxa Assistencial para o custeio das atividades da Federação Profissional ou Sindicato Filiado.

§ 1° A Taxa Assistencial de que trata esta cláusula será depositada na conta de número 3159-5 da Caixa Econômica Federal, agência 0027, operação 003 - Agência Gonçalves Dias - MA, até o 10° dia do mês subsequente ao desconto, mediante o preenchimento do formulário próprio fornecido pela Federação Profissional, com o depósito das quantias na conta acima indicada.

§ 2° O boleto para pagamento da Taxa Assistencial poderá ser obtido através do endereço eletrônico: feticema.ma@gmail.com / feticema@uol.com.br ou pelo fone: (98) 3312-4068 / 98218-0011 / 98475-4075.

§ 3° A ausência de recolhimento da Taxa Assistencial expressamente autorizada pelo empregado, e/ou o seu não repasse, implicará em juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo INPC, até a data do efetivo recolhimento e repasse, mais as despesas

COMISSÃO DE CONTRATOS
Fls. 1806
Rubrica

de cobranças, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), independente das responsabilidades criminais em caso de apropriação indébita.

§ 4º No caso de renúncia quanto ao desconto da contribuição individual, deverá o trabalhador comparecer ao SINDICATO ou FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES para solicitar a sua exclusão.

§ 5º A empresa abrangida por esta Convenção Coletiva de Trabalho, fornecerá ao SINDICATO ou FEDERAÇÃO, trimestralmente, a lista extraída da base de dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) para fins de controle da situação sindical dos trabalhadores.

§ 6º As contribuições devidas aos Sindicatos Filiados à FETICEMA, que assinam juntamente com a FETICEMA este instrumento coletivo, deverão ser repassadas ao próprio Sindicato, devendo a Empresa entrar em contato com o respectivo Sindicato, em caso de obras na base territorial deste.

§7º Em caso de atraso no pagamento da taxa assistencial, sem comunicação prévia ao sindicato, após dez dias do vencimento do boleto, além dos valores acrescidos por juros e correções constantes nesta cláusula, incorrerá na multa por descumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho, conforme Cláusula 58º deste instrumento.

§8º O percentual referente à Taxa Assistencial não será descontado da remuneração do empregado exclusivamente no mês de março.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DA MÃO DE OBRA PREFERENTE

As empresas preferirão a contratação da mão de obra residente nas bases territoriais das ENTIDADES PROFISSIONAIS, ressalvando-se o recrutamento para cargos especializados e conforme Lei Estadual Nº 11.303/2020.

DISPOSIÇÕES GERAIS

MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

As entidades sindicais signatárias desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO resolvem estabelecer a partir da vigência deste instrumento, no âmbito sindical, a Comissão de Conciliação Prévia – CCP, a ser instituída e regulada por regimento próprio, e composta por representantes de ambos os sindicatos patronal e profissional, sendo facultada a cobrança de taxas pela prestação de serviços de homologações de rescisões, realização de acordos e

COMISSÃO DE CONTRATOS
Fls. 1807

quitação anual de obrigações trabalhistas, e tendo como finalidade precípua a resolução e conciliação de conflitos individuais ou coletivos de trabalho, em conformidade com a Lei nº 9.958/2000.

§1° A CCP atuará exclusivamente nos municípios abrangidos pelas bases territoriais desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, podendo os seus serviços serem estendidos a outros municípios mediante a prévia solicitação do empregador e respeitadas às regras dispostas em seu regimento.

§2° Compete exclusivamente à CCP:

I – Promover a conciliação de divergências surgidas em decorrência da aplicação desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

II – Efetuar a quitação anual, se assim for optado pelo empregado;

III – Promover a assistência de homologação opcional das rescisões de contrato de trabalho, quando solicitado pelas partes envolvidas (empregado e empregador), dando eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas no termo a ser lavrado.

IV – Promover a conciliação nos conflitos individuais ou coletivos, ajuizados ou não, mediante a lavratura de termo de acordo extrajudicial, submetendo-a a homologação pela Justiça do Trabalho.

V – Analisar as propostas de aditivos desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Todas as controvérsias originadas com a presente convenção serão submetidas a mediação, nos termos do que dispõe o regulamento de mediação da CBMAE-MA – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão.

Não sendo o conflito resolvido por mediação, nos casos em que o trabalhador faça a opção ou aceite expressamente a arbitragem como forma definitiva de resolução de conflitos, fica eleita a CBMAE-MA – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão, para administrar, nos termos do que dispõe o seu regulamento, a Arbitragem. A sede do procedimento será na cidade de São Luís – MA.

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIFICAS APLICAVEIS AS EMP QUE PRESTAM SERV AO GRUPO EQUAT

COMISSÃO DE CONTRATOS
Fls. 18084
Rubrica

As empresas que prestam serviços ao Grupo Equatorial Energia nos municípios abrangidos nas bases territoriais desta convenção, terão seus pisos reajustados em conformidade com as mesmas cláusulas econômicas da presente convenção, observado o desenvolvimento das seguintes atividades utilizando os respectivos profissionais a seguir elencados, e que se enquadram na categoria abrangida por essa Convenção Coletiva de Trabalho e sua respectiva base territorial – pelo que os pisos salariais são reajustados conforme a Cláusula Terceira (cláusula 3.1) – vejamos: eletricistas, encarregados de eletricistas, auxiliares de eletricistas, ajudantes de eletricistas, atendentes, negociadores, leituristas, fiscais, inspetores, referentes aos serviços de atendimento de emergência, plantão, construção e manutenção em redes elétricas, cortes e religação de energia elétrica de consumidores, inspeção do sistema de medição de energia elétrica.

§1° As empresas que prestam serviços ao Grupo EQUATORIAL ENERGIA abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho poderão pleitear negociação de ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) no período de vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE TRAB APLICAVEIS AS EMP PREST DE SERV AO GRUPO EQUATORIAL

Aplicam-se as empresas prestadores de serviços ao Grupo Equatorial Energia e aos seus empregados os pisos salariais estabelecidos na cláusula terceira, item "3.1" desta CCT.

§1° Fica acordado que a base de cálculo para a próxima convenção coletiva de trabalho será reajustada sobre os salários recebidos em 31 de dezembro de 2022.

§2° Aos trabalhadores que prestam serviços ao Grupo Equatorial Energia, na função de Eletricista, Entregador, Podador, são classificados como OFICIAL.

§3° Aos trabalhadores que prestam serviços ao Grupo Equatorial Energia, na função de Atendente, Negociador, Leiturista, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Eletricista, são classificados como MEIO-OFICIAL.

§4° Aos trabalhadores das Empresas Prestadoras de Serviços para ao Grupo Equatorial Energia, Eletricistas, Encarregados de Elétrica, Auxiliares de Eletricista e Ajudantes de Eletricistas, nos serviços de Construção e Manutenção de Redes Elétricas, Atendimentos de Emergência, Plantão, Corte e Religação do fornecimento de Energia Elétrica ao Consumidor, Inspeção do Sistema de Medição de Energia Elétrica, Operador de caminhão munck, terão direito ao Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus salários.

§5° Aos trabalhadores de empresas que prestam serviços ao Grupo Equatorial Energia (serviços de emergência Plantão) e aos trabalhadores que fazem manutenção em redes elétricas nos municípios abrangidos por esta convenção, fica estabelecido regime de turno de 8 horas.

Fls. 1809

§6° Em conformidade ao que dispõe o Art. 7°, inciso XIV da Constituição Federal, adotará para seus trabalhadores, nas áreas que realizam serviços de Emergência do sistema de transmissão e distribuição, turnos ininterruptos de revezamento nos seguintes termos:

I – A jornada obrigatória do turno ininterrupto de revezamento será considerada aquela que preencha os requisitos:

a) 8 horas diárias de trabalho, 176 (mês de 30 dias) e 184 (mês de 31 dias) horas mensais, sendo esta ao somatório entre 184 horas trabalhadas e 36 horas de descanso semanal remunerado, incluídas folgas.

II – A Empresa assegurará aos empregados que trabalham em turno ininterrupto de revezamento no horário das 22 horas às 05 horas da manhã do dia seguinte, o adicional noturno de 20% do valor da hora normal.

III – A Empresa pagará a seus empregados que trabalham em regime de turno (8h) ininterrupto de revezamento, a título de Hora Descanso, o valor correspondente a 01 hora por turno trabalhado, calculada sobre o salário base do empregado, acrescida de 50%, conforme o que dispõe o artigo 71 § 4° da CLT.

IV – Verificada a hipótese de trabalho realizado em horário além da jornada, serão consideradas como extras as horas laboradas a partir da 176ª hora (mês 30 dias) 184ª hora (mês 31 dias), sendo remuneradas com os seguintes percentuais:

b) 50% sobre o valor da hora normal trabalhadas na escala de turno regular, bem como eventual dobra de turno;

c) 100% sobre o valor da hora normal, trabalhadas em caso de convocação extraordinária nos domingos e feriados, estando o colaborador de folga.

V – Descrição/Quantidades

a) Dias trabalhados no mês 30 (31) dias: 22 (23) dias.

b) Horas trabalhadas no mês 30 (31) dias: 176 (184) horas.

c) Horas de descanso 50% mês 30 (31) dias: 22 (23) horas.

d) A critério da empresa, o empregado poderá trabalhar sob regime de sobreaviso, desde que seja devidamente comunicado pelo empregador do período que deverá permanecer a disposição da empresa fora do estabelecimento empresarial, devendo-se contar sobre a hora de sobreaviso 1/3 do salário normal, para efeito de remuneração ao trabalhador.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO
Fls. 1810
Rubrica

Ficam obrigadas ao cumprimento da presente Convenção Coletiva de Trabalho, as empresas prestadoras de serviços ao Grupo Equatorial Energia, que desenvolvem as atividades relacionadas a construção e manutenção de redes elétricas, atendimento a consumidores de energia elétrica, plantões de atendimento de serviços a consumidores, ligações novas, cortes e religações de unidades de consumo de energia elétrica comercial e residencial, inspeção do sistema de medição e de aferição de energia elétrica, laboratório de análise de medidores, negociação de débitos referentes a consumo de energia elétrica, leituristas e entregadores de faturas, atendentes, pessoal administrativo e escritório, haja vista seu enquadramento legal, não podendo nenhum trabalhador das atividades acima citadas, receberem piso salarial menor do que o menor piso salarial estabelecido nesta Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA CCT

As entidades sindicais, e seus representados, obrigam-se a cumprir todas as cláusulas pactuadas nesta Convenção Coletiva de Trabalho.

§1° Em caso de descumprimento, por qualquer das partes abrangidas nesta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, o inadimplente será expressamente notificado pelas entidades sindicais, e terá o prazo de 15 (quinze) dias uteis a contar da data da notificação para apresentar a resposta cabível.

§2° Transcorridos o prazo de 15 (quinze) dias uteis de que o trata o §1° desta cláusula e não havendo qualquer resposta da parte notificada, será aplicada a multa equivalente a (Um salário e Meio) do piso salarial do Oficial, importância esta que será revertida em benefício da parte prejudicada, seja o trabalhador, ou entidades sindicais.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - DOS DESCONTOS AUTORIZADOS DOS TRABALHADORES DO GRUPO EQUATORIAL ENERGIA

Desde que autorizado por escrito pelo empregado, serão reconhecidos como plenamente válidos, os descontos salariais referentes à participação do empregado em seguro de grupo, planos de assistência médica e odontológica, previdência privada, taxas de manutenção de grêmios e associações recreativas dos empregados, taxas e despesas com cooperativas de consumo ou escolar, bem como referentes aos outros planos de benefícios aos empregados.

Paragrafo Unico: Os empregados não poderão sofrer descontos em seus vencimentos por desgastes de ferramentas, ou avarias de carros/viaturas, ocasionados por execução/conclusão de suas atividades. O empregado tem o dever de zelar por suas ferramentas de trabalho, porém, somente poderá ser aplicada ordem de pagamento em casos que ficar comprovado a negligência ou má fé do trabalhador com seus equipamentos de trabalho.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1811
Rubrica

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - DA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho poderão adquirir ferramentas e repassá-las a preço de custo aos seus empregados, que se tornarão os proprietários dos materiais, com dever de zelo e conservação.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - DO QUADRO DE AVISOS

As empresas abrangidas por essa Convenção Coletiva de Trabalho deverão manter quadro d avisos em local acessível aos trabalhadores para veiculação de notícias atinente aos interesses da categoria, vedado a divulgação de materiais político partidário ou que figure ofensa a quem quer que seja.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DO DIA DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO

Fica convencionado que o dia 03 de julho, Dia do Trabalhador na Indústria da Construção Civ Montagem Industrial, Manutenção e Engenharia Consultiva, porém somente na data do D Nacional da Construção Social, que ocorre anualmente, não haverá expediente nas obras escritórios das Empresas aqui representadas pelo SINDUSCON-MA e pelas ENTIDADE PROFISSIONAIS, para que os trabalhadores possam comparecer no Dia Nacional Construção Social.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - VALE CESTA BASICA DAS EMPRESAS QUE ATUAM EM OBRAS INDUSTRIAIS CORPORATIVAS

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/03/2023 a 31/12/2023

As empresas que atuam no segmento de **OBRAS INDUSTRIAIS CORPORATIVAS,** tais co as que prestam serviços nas áreas da **ALUMAR /VALE / ENEVA / EMAP / PORTOS / CV Cimento Verde do Brasil AVB- Aço Verde do Brasil**, entre outras, como locadoras equipamento, veículos e maquinas, deverão fornecer aos seus trabalhadores um **Vale Ce**

COMISSÃO DE CONTRATOS
Fls. 1812
Rubrica

Básica mensal, independente de fornecimento de alimentação, para os trabalhadores qu percebem pisos salariais até o limite de **R$ 4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatr reais)**, da seguinte forma:

1) De janeiro e fevereiro de 2023, o valor é de R$ 200,00 (duzentos reais) mensal;

2) A partir de março a setembro de 2023, o valor é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais mensal;

3) De outubro a dezembro de 2023, o valor é de R$ 300,00 (trezentos reais) mensal;

As partes convencionam que o valor do Vale Cesta Básica de R$ 300,00 (trezentos reais percebido em dezembro de 2023, será reajustado na data base da categoria (01/01/2024), pel INPC acumulado do período/2023, mais o acréscimo de 5% (cinco por cento).

§ 1º - o vale cesta básica ora ajustada não tem caráter indenizatório, não se configurando com salário *in natura*.

§ 2º - O trabalhador receberá o vale cesta básica atendendo aos requisitos e proporcionalidad

a) O trabalhador que não tiver falta injustificada ou não autorizadas no mês de apuração d folha receberá o vale cesta básica.

b) O trabalhador admitido, demitido, em férias ou situação semelhante, receberá o vale cas básica proporcionalmente aos dias trabalhados.

§ 3º - As empresas referidas no caput desta clausula que buscarem celebrar ACT (Acor Coletivo de Trabalho) específico para reger o referido trabalho/prestação de serviços, o fará junto ao SINDICATO ou FEDERAÇÃO PROFISSIONAL por intermédio do Sindicato Patron para a efetivação do Acordo Coletivo de Trabalho Específico.

}

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PRESIDENTE
FEDERACAO DOS T NAS IND DA CONST E DO M DO E MARANHAO

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO TRAB INDUST CONST CIVIL CIM CAL GESSO CODO MA

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1813

CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE CAXIAS-MA

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE CHAPADINHA-MA

RONALD DA CONCEICAO SOUSA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CONST PESADA, MOBILIARIO, ART CIMENTO DE ROSARIO, BACABEIRA, SANTA RITA E PRESIDENTE JUCELINO - MA

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, MOBILIARIO, ARTEFATOS DE CIMENTO DE ACAILANDIA E REGIAO

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONT. CIVIL CONST. PESADA MOBILIARIO E ARTEFATO DE CIMENTO DE ALTO ALEGRE DO MARANAO E REGIAO

FRANCISCO SILVA COSTA AMORIM
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL,CONSTRUCAO PESADA ARTEFATO DE CIMENTO DE ZE DOCA E REGIAO

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO PESADA, DO MOBILIARIO DE PINHEIRO

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRAB.DA IND.DA CONS. CIVIL, PES.MOB. ART.DE CIMENTO E OBRA D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1814
Rubrica

ARTE DE P. DUTRA, GOV. EUG. BARROS, ETC

FABIO RIBEIRO NAHUZ
PRESIDENTE
SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DO EST MA

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL E DO MOBILIARIO DE BACABAL

JORGE LUIS FRANCA MENDES
PROCURADOR
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE TIMON - MA

ANEXOS
ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1815 Folha
Rubrica

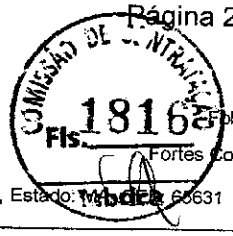
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, estabelecida no(a) RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, nº 834, bairro PARQUE PIAUI 1, CEP 65631-280, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.771.150/0001-49 e registrada no(a) junta comercial sob o nº 21802505276 por despacho de 19/07/2021.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2023

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70



Livro Diário Nº. 2

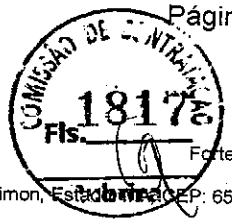
Folha: 2

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vlr. ref. aumento de capital social.	0001	001	1	40.000,00	
14/01/2023	2.07.01.01.01.0001 - ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)						
		Vlr. ref. aumento de capital social.	0001	001	1		40.000,00
				Totais do mês de Janeiro:		**40.000,00**	**40.000,00**
18/04/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000001003 - DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	1	550,00	
18/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000001003 - DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	1		550,00
				Totais do mês de Abril:		**550,00**	**550,00**
15/05/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1	135,00	
15/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1		135,00
30/05/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	2	61,00	
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	2		61,00
				Totais do mês de Maio:		**196,00**	**196,00**
06/06/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000107979 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	1	38,27	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000107979 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	1		38,27
25/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1	200,00	
25/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1		200,00
27/06/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000440 - AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	0001	001	2	343,48	
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000440 - AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	0001	001	2		343,48
30/06/2023	3.01.01.07.03.0012 - ICMS - Antecipação parcial						
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	1	30,92	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	1		30,92
				Totais do mês de Junho:		**612,67**	**612,67**
14/07/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	3	61,00	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	3		61,00
14/07/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	4	53,00	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	4		53,00
20/07/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

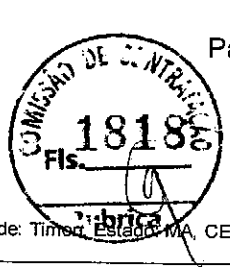
Folha: 3

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fontes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. ICMS ref. 06.2023	0001	001	1	30,92	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ICMS ref. 06.2023	0001	001	1		30,92
25/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1	200,00	
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1		200,00
				Totais do mês de Julho:		**344,92**	**344,92**
21/08/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000018739 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	1.729,48	
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000018739 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		1.729,48
21/08/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000012693 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	1.119,60	
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000012693 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		1.119,60
22/08/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1	53,00	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1		53,00
22/08/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	2	61,00	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	2		61,00
23/08/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000057 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	1	324,00	
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000057 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	1		324,00
25/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1	200,00	
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1		200,00
31/08/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000003813 - CAMILA LIMA DE OLIVEIRA	0001	001	3	605,65	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000003813 - CAMILA LIMA DE OLIVEIRA	0001	001	3		605,65
31/08/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000005952 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	0001	001	4	2.158,04	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000005952 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	0001	001	4		2.158,04
31/08/2023	3.01.01.07.03.0012 - ICMS - Antecipação parcial						
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	5	402,18	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Folha: 4

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	5		402,18
				Totais do mês de Agosto:		**6.652,95**	**6.652,95**
01/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000012922 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	1.997,16	
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000012922 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		1.997,16
01/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000896 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	3	600,00	
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000896 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	3		600,00
05/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000393 - HIDELBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	0001	001	2	280,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000393 - HIDELBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	0001	001	2		280,00
14/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000018819 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	2.063,20	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000018819 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		2.063,20
14/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000006082 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	0001	001	4	1.987,03	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000006082 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	0001	001	4		1.987,03
14/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000061 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	5	864,00	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000061 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	5		864,00
14/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000013209 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6	125,34	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000013209 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6		125,34
16/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000909 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	2	240,00	
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000909 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	2		240,00
21/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000039865 - ALVES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS LTDA	0001	001	1	2.075,70	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Folha: 5

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago conf. NFE Nr. 000039865- ALVES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS LTDA	0001	001	1		2.075,70
21/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000013355 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	774,00	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000013355 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		774,00
25/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000055- POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	0001	001	3	8.771,00	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000055- POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	0001	001	3		8.771,00
25/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000056- POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	0001	001	4	550,00	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000056- POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	0001	001	4		550,00
25/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pgto. conf. NFE Nr. 000001383- DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	5	900,00	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. conf. NFE Nr. 000001383- DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	5		900,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0066 - Assessoria Contábil	Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	6	200,00	
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	6		200,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Vr. conf.NFE000000020-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	0001	001	1	8.048,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	Vr. conf.NFE000000020-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	0001	001	1		8.048,00
29/09/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 892563892-50.606.019 LUZIA CARDOSO FARIAS	0001	001	3	115,00	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 892563892-50.606.019 LUZIA CARDOSO FARIAS	0001	001	3		115,00
29/09/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	4	53,00	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	4		53,00
29/09/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	5	61,00	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	5		61,00
30/09/2023	3.01.01.07.03.0012 - ICMS - Antecipação parcial	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	1	1.143,07	

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1820
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Folha: 6

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	1		1.143,07
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. simples nacional ref. 09/2023	0001	001	2	321,92	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. simples nacional ref. 09/2023	0001	001	2		321,92
		Totais do mês de Setembro:				**31.169,42**	**31.169,42**
04/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000207 - A L N DA C CARNEIRO LTDA	0001	001	2	745,00	
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000207 - A L N DA C CARNEIRO LTDA	0001	001	2		745,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000021-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1	9.836,20	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000021-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1		9.836,20
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000022-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	2	18.800,19	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000022-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	2		18.800,19
05/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000013610 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	3.424,36	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000013610 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		3.424,36
05/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000013610 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	175,20	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000013610 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		175,20
06/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000598 - OLESANDRA ROSA SOARES	0001	001	2	360,00	
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000598 - OLESANDRA ROSA SOARES	0001	001	2		360,00
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000023-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1	16.800,00	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000023-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1		16.800,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000024-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1	7.500,60	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000024-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1		7.500,60

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1821
Fls.
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Folha: 7

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000013742 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	503,28	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000013742 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		503,28
10/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pgto. conf. NFE Nr. 000013742 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	179,70	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. conf. NFE Nr. 000013742 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		179,70
10/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pgto. conf. NFE Nr. 000013743 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5	346,11	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. conf. NFE Nr. 000013743 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5		346,11
10/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000218140 - R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	6	145,20	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000218140 - R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	6		145,20
10/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000932 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	7	65,00	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000932 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	7		65,00
11/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pgto. conf. NFE Nr. 000001409 - DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	1	305,00	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. conf. NFE Nr. 000001409 - DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	1		305,00
16/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000066 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	1	218,00	
16/10/202 3	1.01.01.0 1.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000066 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	1		218,00
16/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000013885 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	503,28	
16/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000013885 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		503,28
16/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pgto. conf. NFE Nr. 000013885 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	119,80	
16/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. conf. NFE Nr. 000013885 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		119,80
16/10/202 3	3.01.01.0 3.03.0002 - Compras de Mercadorias						

Continua...

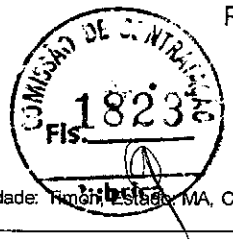


Livro Diário Nº. 2

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. conf. NFE Nr. 000013886 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	386,06	
16/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000013886 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		386,06
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr Rec. NFE000000025-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	1	330,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr Rec. NFE000000025-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	1		330,00
18/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000013946 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	730,04	
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000013946 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		730,04
19/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000607 - OLESANDRA ROSA SOARES	0001	001	2	280,00	
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000607 - OLESANDRA ROSA SOARES	0001	001	2		280,00
19/10/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						
		Pgto. ICMS ref. 08.2023	0001	001	3	402,18	
19/10/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pgto. ICMS ref. 08.2023	0001	001	3	38,49	
19/10/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. ICMS ref. 08.2023	0001	001	3	7,93	
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ICMS ref. 08.2023	0001	001	3		448,60
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pgto. simples nacional ref. 09/2023	0001	001	1	321,92	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. simples nacional ref. 09/2023	0001	001	1		321,92
21/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	810,58	
21/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		810,58
21/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	160,60	
21/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		160,60
21/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014028 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	59,90	
21/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014028 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		59,90
21/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Folha: 9

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014029 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	908,66	
21/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014029 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		908,66
25/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000949 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	2	80,00	
25/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000949 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	2		80,00
25/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	3	200,00	
25/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	3		200,00
26/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000001434 - DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	1	198,00	
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000001434 - DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	1		198,00
27/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014158 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	626,30	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014158 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		626,30
27/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014158 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	78,84	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014158 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		78,84
27/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014159 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	179,70	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014159 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		179,70
27/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014160 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	648,07	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014160 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		648,07
27/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014161 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5	907,10	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014161 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5		907,10
27/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014161 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6	179,70	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1824
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

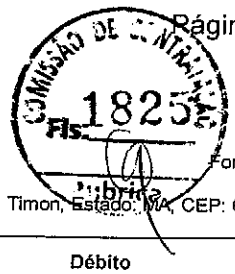
Folha: 10

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014161 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6		179,70
30/10/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000035274 - A.L.ROCHA	0001	001	2	40,00	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000035274 - A.L.ROCHA	0001	001	2		40,00
31/10/2023	3.01.01.07.03.0012 - ICMS - Antecipação parcial						
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	1	134,02	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	1		134,02
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. simples nacional ref. 10/2023	0001	001	2	2.348,86	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. simples nacional ref. 10/2023	0001	001	2		2.348,86
		Totais do mês de Outubro:				70.083,87	70.083,87
03/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000012162 - PASSOS E GALVAO LTDA	0001	001	7	2.455,85	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000012162 - PASSOS E GALVAO LTDA	0001	001	7		2.455,85
03/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000012163 - PASSOS E GALVAO LTDA	0001	001	8	85,00	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000012163 - PASSOS E GALVAO LTDA	0001	001	8		85,00
03/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000012172 - PASSOS E GALVAO LTDA	0001	001	9	268,00	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000012172 - PASSOS E GALVAO LTDA	0001	001	9		268,00
03/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000023145 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	10	504,41	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000023145 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	10		504,41
03/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000023148 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	11	83,60	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000023148 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	11		83,60
03/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000018937 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	12	1.456,91	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000018937 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	12		1.456,91
03/11/2023	3.01.01.0 3.03.0002 - Compras de Mercadorias						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

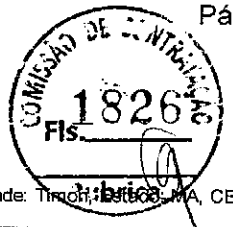
Folha: 11

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago conf. NFE Nr. 000000966 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	13	340,00	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000966 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	13		340,00
04/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000002526 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	2	1.434,00	
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000002526 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	2		1.434,00
04/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000002529 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	3	460,76	
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000002529 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	3		460,76
06/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000001135 - A. P. M DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	2	580,41	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000001135 - A. P. M DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	2		580,41
06/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000405 - HIDELBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	0001	001	3	126,00	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000405 - HIDELBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	0001	001	3		126,00
06/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000001459 - DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	4	356,00	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000001459 - DROGA ROCHA FILIAL	0001	001	4		356,00
06/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000023309 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	5	3.374,16	
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000023309 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	5		3.374,16
07/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000069 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	1	112,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000069 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	1		112,00
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000026-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1	10.242,00	
08/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

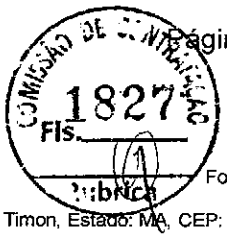
Folha: 12

Fortes Contábil

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. conf.NFE000000026-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1		10.242,00
08/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014471 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	445,10	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014471 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		445,10
08/11/2023	3.01.01.0 3.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014473 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	251,64	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014473 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		251,64
08/11/2023	3.01.01.0 3.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014473 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	186,00	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014473 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		186,00
11/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014583 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	972,86	
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014583 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		972,86
11/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014583 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	110,70	
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014583 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		110,70
11/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014584 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	773,54	
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014584 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		773,54
11/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014585 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	361,65	
11/11/2023	1.01.01.0 1.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014585 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		361,65
11/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000855 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	5	99,00	
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000855 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	5		99,00
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000027-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	0001	001	1	17.719,55	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

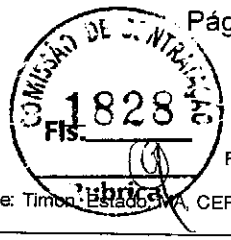
Folha: 13

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. conf.NFE000000027-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	0001	001	1		17.719,55
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000028-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	0001	001	2	16.053,07	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000028-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIAO	0001	001	2		16.053,07
17/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000629 - OLESANDRA ROSA SOARES	0001	001	2	1.158,00	
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000629 - OLESANDRA ROSA SOARES	0001	001	2		1.158,00
17/11/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						
		Pgto. ICMS ref. 09.2023	0001	001	3	1.143,07	
17/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pgto. ICMS ref. 09.2023	0001	001	3	143,34	
17/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pgto. ICMS ref. 09.2023	0001	001	3	22,86	
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ICMS ref. 09.2023	0001	001	3		1.309,27
18/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014727 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	661,22	
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014727 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		661,22
18/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014728 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	1.565,60	
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014728 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		1.565,60
22/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000133 - POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	0001	001	1	4.620,00	
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000133 - POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	0001	001	1		4.620,00
22/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000810 - DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA	0001	001	2	386,91	
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000810 - DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA	0001	001	2		386,91
23/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000005856 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0001	001	1	762,96	
23/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000005856 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0001	001	1		762,96
24/11/2023	3.01.01.0 3.03.0002 - Compras de Mercadorias						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

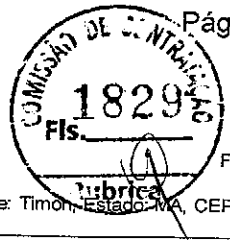
Folha: 14

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago conf. NFE Nr. 000000861 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	1	108,00	
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000861 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	1		108,00
25/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1	200,00	
25/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1		200,00
27/11/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						
		Pgto. ICMS ref. 10.2023	0001	001	1	134,02	
27/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pgto. ICMS ref. 10.2023	0001	001	1	3,10	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ICMS ref. 10.2023	0001	001	1		137,12
28/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000023697 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	3	870,60	
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000023697 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	3		870,60
28/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000004499 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	4	541,69	
28/11/2023	1.01.01.0 1.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000004499 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	4		541,69
28/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000023708 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	5	509,46	
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000023708 - FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	5		509,46
28/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000021241 - CRIATIVA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	0001	001	6	65,00	
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000021241 - CRIATIVA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	0001	001	6		65,00
29/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014955 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	955,60	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014955 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		955,60
29/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014956 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	503,88	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014956 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		503,88
29/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014957 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	251,64	

Continua...



Livro Diário Nº. 2

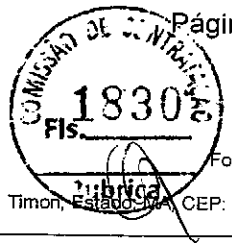
Folha: 15

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014957 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		251,64
29/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014957 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	239,60	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014957 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		239,60
29/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014958 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5	423,00	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014958 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5		423,00
29/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000014959 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6	293,40	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000014959 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6		293,40
29/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014959 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	7	440,72	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000014959 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	7		440,72
30/11/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000822 - DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA	0001	001	1	374,02	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000822 - DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA	0001	001	1		374,02
30/11/2023	3.01.01.07.03.0012 - ICMS - Antecipação parcial						
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	2	1.768,65	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher						
		Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	2		1.768,65
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. simples nacional ref. 11/2023	0001	001	3	1.760,58	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. simples nacional ref. 11/2023	0001	001	3		1.760,58
			Totais do mês de Novembro:			**78.759,13**	**78.759,13**
01/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000263 - A L N DA C CARNEIRO LTDA	0001	001	1	587,00	
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000263 - A L N DA C CARNEIRO LTDA	0001	001	1		587,00
01/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000264 - A L N DA C CARNEIRO LTDA	0001	001	2	158,00	
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000264 - A L N DA C CARNEIRO LTDA	0001	001	2		158,00

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Folha: 16

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000005025 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	1	615,90	
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000005025 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	1		615,90
04/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000006755 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	0001	001	2	1.606,87	
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000006755 - KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	0001	001	2		1.606,87
04/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000019008 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	2.936,50	
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000019008 - RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		2.936,50
04/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000001005 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	4	297,50	
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000001005 - CRISTOVAO DO NASCIMENTO	0001	001	4		297,50
04/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000132 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	0001	001	5	6.346,44	
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000132 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	0001	001	5		6.346,44
05/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000000073 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	1	113,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000000073 - LAIS RAQUEL RODRIGUES SILVA LIMA	0001	001	1		113,00
05/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000015074 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	440,10	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000015074 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		440,10
05/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pgto. conf. NFE Nr. 000015074 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	868,03	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pgto. conf. NFE Nr. 000015074 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		868,03
05/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000015076 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	131,80	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000015076 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		131,80

Continua...



Livro Diário Nº. 2

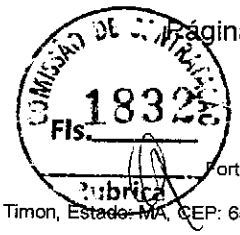
Folha: 17

Fortes Contábil

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015076 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5	27,99	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015076 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5		27,99
05/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015077 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6	723,32	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015077 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6		723,32
05/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000133 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	0001	001	7	2.214,40	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000133 - I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO	0001	001	7		2.214,40
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000029-HARMONIA SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0001	001	1	718,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000029-HARMONIA SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0001	001	1		718,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000030-HARMONIA SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0001	001	2	248,60	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000030-HARMONIA SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0001	001	2		248,60
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000031-RESERVA DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	0001	001	3	939,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000031-RESERVA DOS BABACUS EMPRE. IMOBILIARIOS SPE LTDA	0001	001	3		939,00
06/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000168 - POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	0001	001	4	110,00	
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000168 - POLO SUSTENTAVEL LOCACOES LTDA	0001	001	4		110,00
07/12/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1	133,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1		133,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000032-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	2	10.070,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000032-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	2		10.070,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

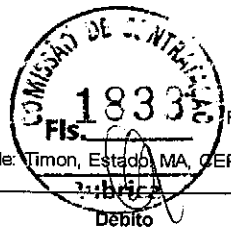
Folha: 18

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Cortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. conf.NFE000000033-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	3	9.357,79	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000033-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	3		9.357,79
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000034-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	4	7.996,20	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000034-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	4		7.996,20
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000035-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	5	10.069,50	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000035-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	5		10.069,50
07/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000042410 - ALVES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS LTDA	0001	001	6	3.160,60	
07/12/2023	1.01.01.0 1.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000042410 - ALVES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS LTDA	0001	001	6		3.160,60
07/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015123 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	7	348,20	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015123 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	7		348,20
07/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015124 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	8	431,46	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015124 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	8		431,46
07/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015124 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	9	246,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015124 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	9		246,00
07/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015125 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	10	72,90	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015125 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	10		72,90
07/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015125 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	11	612,64	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015125 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	11		612,64
07/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

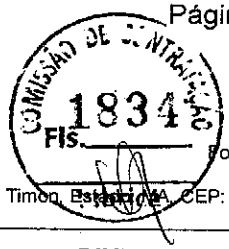
Folha: 19

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago conf. NFE Nr. 000000873 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	12	258,50	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000873 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	12		258,50
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000036-HARMONIA SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0001	001	1	500,25	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000036-HARMONIA SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0001	001	1		500,25
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr Rec. NFE000000037-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	1	330,00	
11/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr Rec. NFE000000037-M & T DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	1		330,00
11/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000005590- TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	2	63,20	
11/12/2023	1.01.01.0 1.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000005590 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	2		63,20
12/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015237 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	113,80	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015237 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		113,80
12/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015239 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	1.273,95	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015239 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		1.273,95
12/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015239 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	246,00	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015239 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		246,00
12/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015240 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	458,18	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015240 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		458,18
14/12/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1	53,00	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1		53,00
14/12/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	2	61,00	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

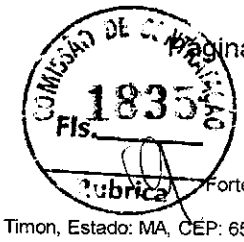
Folha: 20

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	2		61,00
14/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 006162080 - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	0001	001	3	930,80	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 006162080 - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	0001	001	3		930,80
15/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015337 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	1.029,20	
15/12/2023	1.01.01.0 1.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015337 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		1.029,20
15/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000878 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	2	140,00	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000878 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	2		140,00
18/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015402 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	2.031,84	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015402 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		2.031,84
18/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015402 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	617,04	
18/12/2023	1.01.01.0 1.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015402 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		617,04
19/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000006308 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	1	61,80	
19/12/2023	1.01.01.01 .01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000006308 - TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	0001	001	1		61,80
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000039-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1	15.662,96	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000039-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	1		15.662,96
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000040-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	2	15.423,10	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						
		Vr. conf.NFE000000040-HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO	0001	001	2		15.423,10
21/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015474 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	115,19	
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

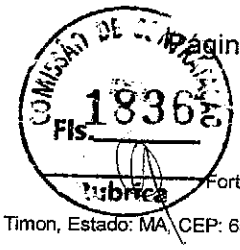
Folha: 21

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pago conf. NFE Nr. 000015474 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		115,19
21/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015474 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	1.119,34	
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015474 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		1.119,34
21/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000000883 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	3	1.206,00	
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000000883 - WELDER GILBERTO LIMA	0001	001	3		1.206,00
22/12/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1	133,00	
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. taxa junta comercial.	0001	001	1		133,00
22/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015512 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	51,02	
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015512 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		51,02
22/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015512 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	1,19	
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015512 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		1,19
22/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015513 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	464,70	
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015513 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		464,70
22/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000035447 - A.L.ROCHA	0001	001	5	64,20	
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000035447 - A.L.ROCHA	0001	001	5		64,20
23/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1	200,00	
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. ref. Assessoria Contábil.	0001	001	1		200,00
24/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000030237 - MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	1	4.599,00	
24/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000030237 - MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	1		4.599,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Vr. conf.NFE000000041-HARMONIA SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0001	001	1	340,76	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Folha: 22

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. conf.NFE000000041-HARMONIA SFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	0001	001	1		340,76
27/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015602 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	109,80	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015602 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		109,80
27/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015603 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	1.661,63	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015603 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		1.661,63
27/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015603 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	119,80	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015603 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		119,80
27/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015606 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	754,43	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015606 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		754,43
27/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015611 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5	1.015,98	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015611 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	5		1.015,98
27/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015611 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6	341,10	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pgto. conf. NFE Nr. 000015611 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	6		341,10
27/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000015612 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	7	37,50	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000015612 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	7		37,50
28/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000005874 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0001	001	1	948,60	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000005874 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0001	001	1		948,60
28/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Pago conf. NFE Nr. 000005875 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0001	001	2	1.264,80	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL						
		Pago conf. NFE Nr. 000005875 - ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0001	001	2		1.264,80

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Folha: 23

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000015659 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3	1.307,80	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000015659 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	3		1.307,80
28/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Pago conf. NFE Nr. 000015660 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4	60,90	
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - CAIXA GERAL	Pago conf. NFE Nr. 000015660 - MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	4		60,90
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr. simples nacional ref. 12/2023	0001	001	1	2.866,24	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. simples nacional ref. 12/2023	0001	001	1		2.866,24
31/12/2023	3.01.01.07.03.0012 - ICMS - Antecipação parcial	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	3	778,52	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0022 - ICMS Antecipado parcial a recolher	Vlr. ref. ICMS antecipado conf. apuracao n/ mes.	0001	001	3		778,52
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda - El	Vr. ref.registro estoque final em 31/12/2023 nessa data	0001	001	4	32.234,10	
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. ref.registro estoque final em 31/12/2023 nessa data	0001	001	4		32.234,10
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. ref. baixa do estoque inicial - nessa data	0001	001	5	5.106,00	
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda - El	Vr. ref. baixa do estoque inicial - nessa data	0001	001	5		5.106,00
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	6	27.128,10	
31/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	6		27.128,10
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	176.985,77	
31/12/2023	6.01 - Resultado do Exercício	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	30,79	
31/12/2023	6.01 - Resultado do Exercício	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	184,93	
31/12/2023	6.01 - Resultado do Exercício	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	918,00	
31/12/2023	6.01 - Resultado do Exercício	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	1.400,00	
31/12/2023	6.01 - Resultado do Exercício	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	4.257,36	
31/12/2023	6.01 - Resultado do Exercício	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	7.297,60	
31/12/2023	6.01 - Resultado do Exercício	Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	74.365,93	

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1838

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7	88.531,16	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0002 - Lucro do Exercicio						
		Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	7		74.365,93
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7		7.297,60
31/12/2023	3.01.01.03.03.0002 - Compras de Mercadorias						
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7		88.531,16
31/12/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7		918,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7		184,93
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7		1.400,00
31/12/2023	3.01.01.07.03.0012 - ICMS - Antecipação parcial						
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7		4.257,36
31/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7		30,79
31/12/2023	6.01 - Resultado do Exercício						
		Vlr. transferido p/apuração do resultado.	0001	001	7		176.985,77
		Totais do mês de Dezembro:				**538.836,60**	**538.836,60**

Fim

COMISSÃO DE CONTRIBUIÇÃO
FIS. 1839

Balanço Patrimonial

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Folha: 25

Livro: Diário Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	135.016,78 D
1.01	Ativo Circulante	135.016,78 D
1.01.01	Disponibilidades	102.782,68 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	102.782,68 D
1.01.01.01.01	CAIXA	102.782,68 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA GERAL	102.782,68 D
1.01.15	Estoques	32.234,10 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	32.234,10 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	32.234,10 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda - El	32.234,10 D
2	*** Passivo ***	135.016,78 C
2.01	Passivo Circulante	9.522,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.522,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.522,85 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.522,85 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	6.975,68 C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Antecipado parcial a recolher	2.547,17 C
2.07	Patrimônio Liquido	125.493,93 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	75.493,93 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS	75.493,93 C
2.07.07.01.01	LUCROS	75.493,93 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercicio	75.493,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 135.016,78 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Fim



Fortes Contábil

Análise das Demonstrações Contábeis

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
NIRE: 21802505276 - Data: 19/07/2021
Estabelecimentos: 0001 - ARAUJO DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Índice de Liquidez

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ILG = \frac{135.016,78}{9.522,85} \qquad ILG = 14,1781$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{135.016.78}{9.522,85} \qquad ILG = 14,1781$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILS = \frac{135.016,78 - 32.234,10}{9.522,85} \qquad ILG = 7,4082$$

Índice de Solvência Geral

Índice de Solvência Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \qquad ILS = \frac{135.016.78}{135.016,78} \qquad ISG = 1,0000$$

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Fim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1841
Rubrica

Folha: 27

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
NIRE: 21802505276 - Data: 19/07/2021
Estabelecimentos: 0001 - ARAUJO DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º: 834, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86)988543065

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	176.985,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	176.985,77
010.01.02	Vendas de Mercadorias	176.985,77
(-) 020	Deduções da Receita	7.297,60
020.01	Impostos Faturados	7.297,60
020.01.05	Simples	7.297,60
(=) 030	Receita Líquida	169.688,17
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	88.531,16
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	88.531,16
(=) 060	Lucro Bruto	81.157,01
(-) 070	Despesas Operacionais	6.791,08
070.02	Despesas Administrativas	2.502,93
070.04	Despesas Tributárias	4.257,36
070.05	Outras Despesas Operacionais	30,79
(=) 110	Lucro Operacional	74.365,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	74.365,93
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	74.365,93
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	74.365,93

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Fim



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	CAIXA GERAL	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Aplicação Financeiras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes - faturas a receber.	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Férias - pagamento antecipado	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.04	Outros Creditos Concedidos			X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Matemidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda - EI	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Folha: 29

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Atividade e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa Comercio a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	IPTU a Recolher	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0022-7	ICMS Antecipado parcial a recolher	493	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0023-5	ICMS Dif Aliquota a recolher	495	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07.01.0005-9	(-) Juros a transcorrer	435	X	X		Devedora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos a longo prazo			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.07.03.0002-6	(-) Juros a transcorrer	436	X	X		Devedora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Folha: 32

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0003-4	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	391	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS			X		-
2.07.07.01.01	LUCROS			X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercicio	394	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) PREJUIZOS			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.02.0002-0	(-) Prejuizo do exercicio	395	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					Credora
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita de Vendas de MercadoriaS A Prazo	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita de Prestação de Serviço a Vista	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Prestação de Serviço a Prazo	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Folha: 33

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	Mercadoria para Revenda - Custo	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	Compra de Mercadoria a Prazo	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS Retido na Fonte	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Estoque inicial de mercadorias	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	Outras entradas de mercadoria	389	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	Mercadoria p/ uso ou consumo, brindes e outros	390	X			Devedora
3.01.01.01.03.0010-2	/-/ Estoque Final de Mercadoria	392	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Servicos					Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Material Aplicado na Producao de Servico	393	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Honorarios contabeis e juridicos - despesa	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Alimentação do Trabalhador	410	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Vale Transporte	411	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	FGTS	412	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Exame Médicos	442	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Indenizações Trabalhistas	444	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	486	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	414	X			Devedora
3.01.01.03.03.0002-7	Compras de Mercadorias	415	X			Devedora
3.01.01.03.03.0003-5	Fretes, carretos e seguros	416	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Lí	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora

Continua...

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1848
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados por P. Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Encargos	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS Encargos	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis despesa	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Tarifas Bancarias	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Uso ou Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora

Continua...

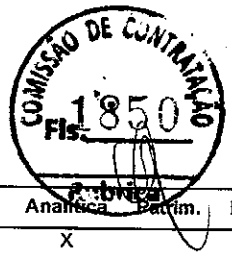
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1848
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Impostos Diversos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Juridicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	NET Serviço de Telefonia	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Despesas c/ Pessoa Juridica	396	X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Férias	409	X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Internet	413	X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Auxilio Creche	483	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.07.03.0012-5	ICMS - Antecipação parcial	430	X			Devedora
3.01.01.07.03.0013-3	Taxa do Lixo	441	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros e outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.01.0010-5	Variações Monetárias Passiva	397	X			Devedora
3.01.01.09.01.0011-3	Juros sobre Emprestimo	407	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Folha: 36

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.01.09.02.0009-6	Encargos do exercicio anterior	381	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
3.02.01.01.01.0003-7	Balanço de Transição	382	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Resultado do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1851
Rubrica

Balancete Contábil

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	11.128,00 D	249.219,87	125.331,09	135.016,78 D
1.01	Ativo Circulante	11.128,00 D	249.219,87	125.331,09	135.016,78 D
1.01.01	Disponibilidades	6.022,00 D	216.985,77	120.225,09	102.782,68 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.022,00 D	216.985,77	120.225,09	102.782,68 D
1.01.01.01.01	CAIXA	6.022,00 D	216.985,77	120.225,09	102.782,68 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA GERAL	6.022,00 D	216.985,77	120.225,09	102.782,68 D
1.01.15	Estoques	5.106,00 D	32.234,10	5.106,00	32.234,10 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.106,00 D	32.234,10	5.106,00	32.234,10 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.106,00 D	32.234,10	5.106,00	32.234,10 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda - El	5.106,00 D	32.234,10	5.106,00	32.234,10 D
2	*** Passivo ***	11.128,00 C	2.032,11	125.920,89	135.016,78 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	2.032,11	11.554,96	9.522,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	2.032,11	11.554,96	9.522,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscai		2.032,11	11.554,96	9.522,85 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	2.032,11	11.554,96	9.522,85 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	321,92	7.297,60	6.975,68 C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Antecipado parcial a recolher	0,00	1.710,19	4.257,36	2.547,17 C
2.07	Patrimônio Líquido	11.128,00 C	0,00	114.365,93	125.493,93 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C	0,00	40.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C	0,00	40.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no		0,00	40.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	10.000,00 C	0,00	40.000,00	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.128,00 C	0,00	74.365,93	75.493,93 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS	1.128,00 C	0,00	74.365,93	75.493,93 C
2.07.07.01.01	LUCROS	1.128,00 C	0,00	74.365,93	75.493,93 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercicio	1.128,00 C	0,00	74.365,93	75.493,93 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	338.967,81	338.967,81	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	338.967,81	338.967,81	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	338.967,81	338.967,81	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	184.283,37	184.283,37	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	176.985,77	176.985,77	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	0,00	176.985,77	176.985,77	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	7.297,60	7.297,60	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	7.297,60	7.297,60	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	147.893,36	147.893,36	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	147.893,36	147.893,36	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	32.234,10	32.234,10	0,00
3.01.01.03.03.0002	Compras de Mercadorias	0,00	115.659,26	115.659,26	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	6.760,29	6.760,29	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger		2.502,93	2.502,93	0,00
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exc		918,00	918,00	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	184,93	184,93	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	4.257,36	4.257,36	0,00
3.01.01.07.03.0012	ICMS - Antecipação parcial	0,00	4.257,36	4.257,36	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	30,79	30,79	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	30,79	30,79	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	30,79	30,79	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	176.985,77	176.985,77	0,00
6.01	Resultado do Exercício	0,00	176.985,77	176.985,77	0,00
		0,00	767.205,56	767.205,56	0,00

Fim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1852
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, estabelecida no(a) RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, nº 834, bairro PARQUE PIAUI 1, CEP 65631-280, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.771.150/0001-49 e registrada no(a) junta comercial sob o nº 21802505276 por despacho de 19/07/2021.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1853
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO
42771150000149	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2024 09:54 SOB Nº 20240136063.
PROTOCOLO: 240136063 DE 29/01/2024. NIRE: 21802505276.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1854
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401309579 em 30/01/2024, protocolo 240136063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
Número de Registro:	21802505276
CNPJ:	42771150000149
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO	
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO	PI013004
42771150000149	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2024 09:54 SOB Nº 20240136063.
PROTOCOLO: 240136063 DE 29/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401309579. NIRE: 21802505276.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1855
Rubrica

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	**42.771.150/0001-49**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
19/07/2021	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
22/03/2024 15:51:45
Número do Recibo
02.07.24082.0318726-0
Autenticação
42054.77563.11508.50100

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1856
Fls.
Pública

Declaração Retificadora | Exercício 2024 | Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	42.771.150/0001-49
Nome empresarial:	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
Data de abertura no CNPJ:	19/07/2021
Regime de Apuração:	competência
Optante pelo Simples Nacional:	Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 061.668.613-70

Nome: ELIAS ALMEIDA ARAUJO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 13.769,49
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 60.596,44
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 427711502023002
Autenticação: 42054.77563.11508.50100

Número do Recibo: 02.07.24082.0318726-0



último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 42.771.150/0001-49 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 5.106,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 32.234,10
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 6.022,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 102.782,68
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 115.659,26
Aquisições no mercado interno	R$ 115.659,26
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 115.659,26
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 6.760,29

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
PI	R$ 49.212,85

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R$ 174.518,16
GO	R$ 1.807,61

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/03/2024 15:51:45

Número do Recibo: 02.07.24082.0318726-0

Autenticação: 42054.77563.11508.50100

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1859
Rubrica

CONTRATO N.º 335/2024 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE SAÚDE**.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), funcionária pública, advogada, inscrito(a) no **CPF Nº 006.800.773-67**,residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.771.150/0001-49**, com sede na **R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, BAIRRO – PARQUE PIAUI I, TIMON - MA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **ELIAS ALMEIDA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 061.668.613-70**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 739/2024**, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.
1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023** e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens:

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	15000	1,36	20.400,00
TOTAL					R$ 20.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O preço total do presente contrato é de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a proposta comercial.
2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL
3.1 O(s) Materiais fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO
4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com o Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração.
4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos e serviços requisitados será de até **10 (DEZ) dias úteis** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.
5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:
a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:28:27 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1860
Pública

correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;
b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;
c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;
d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;
e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;**
f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;
g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;
i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;
j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**;
k) **A CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. **A CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:
a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;
e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;
g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;
h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:38:40 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1961

k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
6.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO ÚNITARIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. **A CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou outra forma acordada no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.
9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.
9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
9.5. **A CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
9.6. **A CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1 Os preços propostos serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano a contar da data de apresentação das Propostas de Preços, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
10.2 O valor da prestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da Contratada, obedecendo a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria quando for o caso e, quanto aos materiais, poderá ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas especificas aplicadas ao caso em tela.
10.3 Quanto à Repactuação, esta poderá ocorrer do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:38:55 -03'00'

Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE.**

10.4 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.

10.5 Quanto ao realinhamento, este poderá ocorrer referente ao valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa contrapartida pelo fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.6 A contratada somente terá os preços realinhados, após solicitar formalmente a Administração Municipal, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Orgão Gerenciador, com os devidos comprovantes para análise por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na **LOA 2024** da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até **31/12/2024**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração **CONTRATANTE** e de acordo da **CONTRATADA** nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;

14.2. **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.

15.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, pelo prazo de até 5

42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:39:07 -03'00'

Fls 1863
Rubrica

(cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

a) De 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) De 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

c) De 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na lei federal nº 8.666/93.

16.4.será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

a) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;

C) Judicial, nos termos da legislação.

D) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

E) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:39:20 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1864

(quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO
19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei nº 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO
20.1O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO
21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 17 de Abril de 2024.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA: 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:39:33 -03'00'

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____;

2. _____ CPF: _____;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 18655
Rubrica

CONTRATO N.º 334/2024 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE SAÚDE**.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), funcionária pública, advogada, inscrito(a) no **CPF Nº 006.800.773-67**,residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.771.150/0001-49**, com sede na **R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, BAIRRO – PARQUE PIAUI I, TIMON - MA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **ELIAS ALMEIDA ARAÚJO,** brasileiro, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 061.668.613-70**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DAS 44 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 738/2024**, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.
1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023** e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens:

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	15000	1,36	20.400,00
33	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	150	45,63	6.844,50
36	TECIDO TRICOLINE MISTA, XADREZ	METRO	100	14,61	1.461,00
40	TNT, CORES DIVERSAS	METRO	100	1,98	198,00
TOTAL					R$ 28.903,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O preço total do presente contrato é de **R$ 28.903,50 (vinte e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a proposta comercial.
2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL
3.1 O(s) Materiais fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO
4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com o Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:36:40 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1866

4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos e serviços requisitados será de até **10 (DEZ) dias úteis** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;

e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;**

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;

h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;

i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;

j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**;

k) **A CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. **A CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;

e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;

g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150001499
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150001499 Dados: 2024.04.17 16:36:55 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls
Rubrica

i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
6.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO ÚNITARIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. **A CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou outra forma acordada no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.
9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.
9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
9.5. **A CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
9.6. **A CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1 Os preços propostos serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano a contar da data de apresentação das Propostas de Preços, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:37:17 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 18686

10.2 O valor da prestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da Contratada, obedecendo a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria quando for o caso e, quanto aos materiais, poderá ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas especificas aplicadas ao caso em tela.
10.3 Quanto à Repactuação, esta poderá ocorrer do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE.**
10.4 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.
10.5 Quanto ao realinhamento, este poderá ocorrer referente ao valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa contrapartida pelo fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
10.6 A contratada somente terá os preços realinhados, após solicitar formalmente a Administração Municipal, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Orgão Gerenciador, com os devidos comprovantes para análise por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na **LOA 2024** da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2204; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até **31/12/2024**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração **CONTRATANTE** e de acordo da **CONTRATADA** nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;
14.2. **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.
15.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:37:33 -03'00'

COMISSÃO CONTRATAÇÃO
Fls 1869

obrigação prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

a) De 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) De 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

c) De 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na lei federal nº 8.666/93.

16.4.será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

a) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;

C) Judicial, nos termos da legislação.

D) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:37:49 -03'00'

SETOR DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1870

E) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei n° 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO

20.1O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO

21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 17 de Abril de 2024.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA: 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149

Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:38:04 -03'00'

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____;

2. _____ CPF: _____;

RECEBEMOS DE 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 000000023 SÉRIE 001
EMISSÃO: 09/10/2023 - DEST. / REM.: HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO - VALOR TOTAL: R$ 16.800,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 871

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

RUA QUATORZE, 420 - PARQUE UNIAO - CEP:65636-370 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000023 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 1042 7711 5000 0149 5500 1000 0000 2310 0000 7234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421230031649993 09/10/2023 17:25:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127129596		42.771.150/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO			18.488.308/0001-93	09/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SAO PAULO, SN, -	SAO JUDAS TADEU		64120-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UNIAO		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NAO DELETAR	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
109	AGUA SANITARIA, EMB. DE 1 LITRO, . CAIXA COM 12 UNIDADES	38089419	000	6102	CX	20,00	20,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	ALCOOL GEL. GEL A BASE DE ALCOOL 70% 1000ML, CX C/ 12 UNIDADES	22071090	000	6102	CX	20,00	75,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML	33074900	000	6102	UND	10,00	9,90	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LAVAR LOUCAS CX/24FRASCO DE 500ML	34029039	000	6102	CX	5,00	37,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DISPENSERS PARA SABAO LIQUIDO 800 ML	34013000	000	6102	UND	14,00	32,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ESPONJA DE ACO, FARDO COM 14 UNIDADES.	74181000	000	6102	FD	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEX AMARELA COM FORRO GRANDE.	40151900	000	6102	PAR	25,00	3,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	48030090	000	6102	FD	10,00	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	48030090	000	6102	FD	30,00	10,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	PORTA PAPEL TOALHA BOBINA EM ABS	73249000	000	6102	UND	10,00	35,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	SABAO EM BARRA NEUTRO CAIXA C/ 50 UNIDADES	34011900	000	6102	CX	3,00	70,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SABAO EM PO DE 500G FARDO C/20 PACOTES	34011900	000	6102	FAR	3,00	60,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALAO COM 5 LITROS	34013000	000	6102	GAL	35,00	19,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, LIXO INFECTANTE BRANCO 50 L PCTC/ 100	39232910	000	6102	PCT	8,00	48,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES , LIXO INFECTANTE BRANCO 100 L PCT C/100	39232910	000	6102	PCT	32,00	60,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS 25 X 12 X 28,5 CM	84818019	000	6102	UND	10,00	32,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO 372/2023, PREGAO ELETRONICO 097/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2023, DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 2726-0, CONTA CORRENTE: 64700-4 (BANCO DO BRASIL)	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

RUA QUATORZE, 420 - PARQUE UNIAO - CEP:65636-370 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000023 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 1042 7711 5000 0149 5500 1000 0000 23[illegible] 7264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 197
brira

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230031649993 09/10/2023 17:25:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127129596		42.771.150/0001-49

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132	LIXEIRAS 100 LITROS COM PEDAL EM POLIPROPIIENO , CORES BRANCA E CINZA	39249000	000	6102	UND	12,00	195,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	LIXEIRAS 50 LITROS COM TAMPA TIPO BASCULANTE EM POLIPROPILENO	39249000	000	6102	UND	10,00	65,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	BALDE DE POLIPROPILENO C/ALCA, C/ SISTEMA DE 2 AGUAS E DIVISORIA PARA 18 E 12 L	39269040	000	6102	UND	9,00	195,00	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	CESTO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS (COR BRANCO)	39249000	000	6102	UND	10,00	145,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	CESTO PLASTICO COM TAMPA E COM PEDAL 30 LITROS (BRANCO)	39249000	000	6102	UND	15,00	60,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	MOP PO 60 CM COMPLETO(MOP ARMACAO, REFIL ,MP PO E CABO DE ALUMINIO)	96039000	000	6102	UND	8,00	80,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	PRODUTO UMECTANTE HOSPITALAR DOSAGEM 1,0 A 6,0ML/KG EMBALAGEM: BB COM 32KG	38089419	000	6102	TB	3,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESINCRUSTANTE GL C/ 5 LITROS PARA REMOCAO DE MANCHAS ESMALTADAS	38089419	000	6102	GL	3,00	29,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1873
Rubrica

CONTRATO N.º 330/2024 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14825/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE SAÚDE**.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), funcionária pública, advogada, inscrito(a) no **CPF Nº 006.800.773-67**,residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.771.150/0001-49**, com sede na **R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, BAIRRO – PARQUE PIAUI I, TIMON - MA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **ELIAS ALMEIDA ARAÚJO,** brasileiro, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 061.668.613-70**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 730/2024**, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.
1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023** e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens:

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	5811	1,36	7.902,96
33	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	930	45,63	42.435,90
34	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	250	45,63	11.407,50
36	TECIDO TRICOLINE MISTA, XADREZ	METRO	650	14,61	9.496,50
40	TNT, CORES DIVERSAS	METRO	762	1,98	1.508,76
41	TNT, ROLO COM 50 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	285	57,52	16.393,20
42	SACOLAS PLASTICA 40X50 C/ 500 UNIDADES REFORÇADA	PCT	75	39,43	2.957,25
TOTAL					R$ 92.102,07

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O preço total do presente contrato é de **R$ 92.102,07 (noventa e dois mil, cento e dois reais e sete centavos)**, de acordo com a proposta comercial.
2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL
3.1 O(s) Materiais fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO
4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com o Termo de

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:30:06 -03'00'

DE CONTRATAÇÃO
Fls 1874

Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração.

4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos e serviços requisitados será de até **10 (DEZ) dias úteis** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;

e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;**

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;

h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;

i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;

j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**;

k) **A CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. **A CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;

e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;

g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;

42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:30:19 -03'00'

Fls. 1875

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
6.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO ÚNITARIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. **A CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou outra forma acordada no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.
9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.
9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
9.5. **A CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
9.6. **A CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1 Os preços propostos serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano a contar da data de apresentação das Propostas de Preços, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 14/02/2001,

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:30:32 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1876
Fls.
Rubrica

ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
10.2 O valor da prestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da Contratada, obedecendo a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria quando for o caso e, quanto aos materiais, poderá ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas especificas aplicadas ao caso em tela.
10.3 Quanto à Repactuação, esta poderá ocorrer do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE.**
10.4 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.
10.5 Quanto ao realinhamento, este poderá ocorrer referente ao valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa contrapartida pelo fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
10.6 A contratada somente terá os preços realinhados, após solicitar formalmente a Administração Municipal, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Orgão Gerenciador, com os devidos comprovantes para análise por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na **LOA 2024** da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até **31/12/2024**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração **CONTRATANTE** e de acordo da **CONTRATADA** nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;
14.2. **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.
15.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios

42771150ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:30:46 -03'00'

DE CONTRATAÇÃO
Fls: 1877

pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.
16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:
a) De 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
b) De 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;
c) De 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na lei federal nº 8.666/93.
16.4.será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a contratada:
a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:
a) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;
b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.
16.6. Advertências
a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:
a1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
a2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
a3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:
A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;
C) Judicial, nos termos da legislação.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:30:58 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 18786
Rubrica

D) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
E) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO
18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO
19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei n° 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO
20.1O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO
21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 17 de Abril de 2024.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA: 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:31:12 -03'00'

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____;

2. _____ CPF: _____;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1879
Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 372/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO/PI E A EMPRESA ELIAS ALMEIDA ARAUJO EPP, CNPJ Nº 42.771.150/0001-49.

O Município de União – PI, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, brasileira, casada, portadorada carteira de identidade nº 2.211.980, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o no 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELIAS ALMEIDA ARAUJO EPP, CNPJ Nº 42.771.150/0001-49 - Endereço: R QUATORZE - CEP: 65636370 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 98854-3065**, neste ato representado pelo Sr. (a) ELIAS ALMEIDA ARAUJO, CPF representante legal: 06166861370, E-mail: araujorepresentacoesadm@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 172/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, daLei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decretonº 7.892, de 23de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 097/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ELIAS ALMEIDA ARAUJO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.771.150/0001-49 - Endereco: R QUATORZE - CEP: 65636370 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 98854-3065

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA, EMB. DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DESÓDIO, HIDRÓXIDO DESÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES	CLORITO	CLORITO/ INTERLAN DIA	180 CX	R$ 20,00	R$ 3.600,00
0002	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,70% DE 1000ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	RETIRO	RETIRO/ PRODUTOSDE LIMPEZA RETIRO	60 CX	R$ 60,00	R$ 3.600,00
0003	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARAHIGIENIZAÇÃO, A 70% 1000ML, COM AÇÃOANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE, CAIXA COM 12 UNIDADES	SUPER SOL	SUPER SOL/ SUPERSOL	60 CX	R$ 75,00	R$ 4.500,00
0004	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA DO TRABALHO- FECHADA,TAMANHO DIVERSO.	PEGA FORTE	PEGA FORTE/ GREDENE	50 PAR	R$ 55,00	R$ 2.750,00
0005	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL360ML	DOMLINE	DOMLINE/ BASTON	120 UN	R$ 9,90	R$ 1.188,00
0006	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LAVARLOUÇAS CX/24FRASCO DE 500ML	DULAGO	DULAGO/ QUIMICA DULAGO	60 CX	R$ 37,00	R$ 2.220,00
0007	DISPENSERS PARA SABÃO LIQUIDO 800 ML C/FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS E COM UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES: 29 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA) X 11 CM (PROFUNDIDADE).	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	60 UN	R$ 32,00	R$ 1.920,00
0008	ESPONJA DE AÇO, FARDO COM 14 UNIDADES.	ASSOLAN	ASSOLAN/ ASSOLAN	20 FD	R$ 14,00	R$ 280,00

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150 00149

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1380
Rubrica

0010	FLANELA 100% DE ALGODÃO TAMANHO 26 CMX 38	CCA	CCA/ CCA TEXTIL	100 UN	R$ 2,75	R$ 275,00
0011	INSETICIDA AEROSOL SPRAY 400 ML	INSECT FREE	INSECT FREE/ BASTON	40 FR	R$ 13,00	R$ 520,00
0012	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS - DETERGENTE ÁCIDO NAO MISTURAR COMPRODUTOS 5 L	LIMPEMAX	LIMPEM AX/ LIMPEM AX	20 UN	R$ 40,00	R$ 800,00
0014	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML	DRAGÃO	DRAGÃO/ INTERLAN DIA	100 FR	R$ 4,10	R$ 410,00
0015	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEXAMARELA COM FORRO GRANDE.	MBLIFE	MBLIFE/ MBLIFE	300 PAR	R$ 3,00	R$ 900,00
0016	PANO DE CHÃO ALVEJADO	CCA	CCA/ CCA TEXTIL	300 UN	R$ 3,00	R$ 900,00
0017	PANO DE PRATO	CCA	CCA/ CCA TEXTIL	60 UN	R$ 2,50	R$ 150,00
0018	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE30METROS	PIMPO	PIMPO/ INCOPA	250 FD	R$ 40,00	R$ 10.000,00
0019	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	ALECRIM	ALECRIM/ ALECRIM PAPEIS	350 FD	R$ 10,00	R$ 3.500,00
0021	PORTA PAPEL TOALHA BOBINA EM ABS	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	40 UN	R$ 35,00	R$ 1.400,00
0022	SABÃO EM BARRA DE COCO CAIXA C/ 50UNIDADES	RETIRO	RETIRO/ PRODUTOSDE LIMPEZA RETIRO	10 CX	R$ 95,00	R$ 950,00
0023	SABÃO EM BARRA NEUTRO CAIXA C/ 50UNIDADES	MARAJÓ	MARAJÓ/ MARAJÓ	20 CX	R$ 70,00	R$ 1.400,00
0024	SABÃO EM PÓ DE 500G FARDO C/20 PACOTES	IAPO	IAPO/ MAXISSO	100 FD	R$ 60,00	R$ 6.000,00
0025	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO COM5 LITROS	LIMPEMAX	LIMPEM AX/ LIMPEM AX	50 GAL	R$ 19,00	R$ 950,00
0026	SABONETEIRA EM ABS BRANCA PARAABASTECER CAPACIDADE DE 800ML	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	60 REF	R$ 30,00	R$ 1.800,00
0031	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES / / LIXOINFECTANTE BRANCO 50 LITROS PCT COM 100	DONAPACK	DONAPA CK/ DONAPA CK	250 PC	R$ 48,00	R$ 12.000,00
0032	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES // LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS PCT COM100	DONAPACK	DONAPA CK/ DONAPA CK	300 PC	R$ 60,00	R$ 18.000,00
0033	SODA CAUSTICA C/ 24 UND	RETIRO	RETIRO/ PRODUTOSDE LIMPEZA RETIRO	5 CX	R$ 18,00	R$ 90,00
0034	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS JR EM PLÁSTICOABS DIMENSÃO : 25 X 12 X 28,5 CM	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	40 UN	R$ 32,00	R$ 1.280,00
0036	LIXEIRAS EM PLASTICO 100 LITROS COM PEDAL EM POLIPROPIILENO DE ALTA RESISTENCIA ESTRUTURA E PEDAL EM MENTAL, DIMENSÃO: DIÂMETRO 57 CM E 68CM DE ALTURA, CORES BRANCA E CINZA	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	60 UN	R$ 195,00	R$ 11.700,00
0038	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA TIPO BASCULANTE EM EM POLIPROPILENO DIMENSAO 540X320X320 MM,CORES VARIADAS.	SANREMO	SANREMO/ SANREMO	30 UN	R$ 65,00	R$ 1.950,00
0039	BALDE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO C/ALÇA, COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS; DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO, NASCORES: VERMELHO, AMARELO	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	20 UN	R$ 195,00	R$ 3.900,00
0040	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	5 UN	R$ 195,00	R$ 975,00
0041	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST/ ARQPLAST	20 UN	R$ 14,00	R$ 280,00
0042	CESTO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS(COR BRANCO)	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	30 UN	R$ 145,00	R$ 4.350,00
0043	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA E COM PEDAL30 LITROS (BRANCO)	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	100 UN	R$ 60,00	R$ 6.000,00
0044	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITÁRIO C/SUPORTE	PROLIL	PROLIL/ PROLIL	50 UN	R$ 6,90	R$ 345,00
0045	MOP PÓ 60 CM COMPLETO(MOP ARMAÇÃO,REFIL ,MP PÓ E CABO DE ALUMINIO)	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	50 UN	R$ 80,00	R$ 4.000,00
0046	MOPINHO ÚMIDO ROSQUEADO	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	20 UN	R$ 11,00	R$ 220,00
0047	PÁ EM PLASTICO C/ CABO LONGO	PROLIL	PROLIL/ PROLIL	30 UN	R$ 9,00	R$ 270,00
0048	PLACA SINALIZADORAS E EM POLIPROPILENODE ALTA RESISTÊNCIA COM INDICAÇÃO.DE PISO MOLHADO ESTADO DE MANUTENÇÃO.	NOBRE	NOBRE/ GOEDERT	10 UN	R$ 38,00	R$ 380,00
0049	RODO COM CABO 60 CM	PROLIL	PROLIL/ PROLIL	20 UN	R$ 11,00	R$ 220,00

42.771.150 [illegible]
ELIAS ALMEIDA [illegible]
ARAUJO:42771 [illegible]
50000148-24 [illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 1881 Rubrica

0052	PRODUTO UMECTANTE QUE REAGE COM A CLORHEXIDINA PRESENTE EM TECIDOS HOSPITALARES TORNANDO-A SOLUVEL DE FACIL REMOCAO, AUXILIA NA REMOCAO DE SUJIDADES OLEOSAS E GRAXOSAS, POSSUIRTENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS. DOSAGEM 1,0 A 6,0ML/KG EMBALAGEM: BB COM 32KG VALIDADE DO PRODUTO:24 MESES POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	RICEK	RICEK/ RICEK	25 TUB	R$ 500,00	R$ 12.500,00
0056	AGUA SANITARIA: SOLUÇÃO AQUOSA A BASEDE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DEACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA MS/ANVISA N° 89, DE 25/08/1994, ACONDICIONADA EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE OPACO, CONTENDO 5 LITROS, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO. DILUI^ÃO 1:10	RICEK	RICEK/ RICEK	10 CX	R$ 13,00	R$ 130,00
0057	DESINCRUSTANTE GL C/ 5 LITROS PARAREMO^ÃO DE MANCHAS ESMALTADAS. (VASOS SANITARIOS, PIAS, AZULEJOS ECERAMICAS) 1:1	RICEK	RICEK/ RICEK	20 GAL	R$ 29,00	R$ 580,00
0059	COPOS DESCATAVEL 180 ML. PCT COM 100UND	TOTALPLAST	TOTALPLAST/ TOTALPLAST	2.500 PC	R$ 4,20	R$ 10.500,00
0061	COLHER DESCARTAVEL, PCT COM 50 UND.	TOTALPLAST	TOTALPLAST/ TOTALPLAST	1.200 PC	R$ 3,30	R$ 3.960,00
0062	MARMITEX ISOPOR 500 ML	ULTRATHERM	ULTRATHERM/ ULTRATHERM	24.000 UN	R$ 0,44	R$ 10.560,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 154.203,00

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência,prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 154.203,00 **(cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Tesouro Próprio, Fundo Municipal de Saúde e outros.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

3.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE:

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência,anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência,anexo ao Edital.

42 771 160 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 1882 Rubrica

7. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência,anexo o Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:

10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVIIdo art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADAo direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativaprevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS,CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES:

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte daCONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES:

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ousupressões

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 1883 Rubrica

que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão excederolimite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigode Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DiárioOficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

15.1. É eleito o Foro da Comarca de UNIÃO/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução desteTermo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Leinº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias deigual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/PI, 01 de setembro de 2023.

Elaine A. Melo de Meneses

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149

ELIAS ALMEIDA ARAUJO EPP, CNPJ Nº 42.771.150/0001-49
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1884
FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº 42.771.150/0001-49, com sede na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, Parque Piauí I – Timon/MA. prestou os serviços de fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E MATERIAL DESCARTÁVEL,** conforme **contrato administrativo Nº 372/2023** (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa prestou o serviço a contento, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMB. DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DESÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES	CLORITO	CX	70
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,70% de 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	RETIRO	CX	10
3	ÁLCOOL GEL. GÉL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70% 1000ML, COM AÇÃOANTI- SÉPTICA, SEM ENXÁGUE, CAIXA COM 12 UNIDADES	SUPER SOL	CX	30
4	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA DO TRABALHO-FECHADA, TAMANHO DIVERSO.	PEGA FORTE	PAR	10
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ml	DOMLINE	UND	10
6	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS CX/24FRASCO DE 500ML	DULAGO	CX	30
7	DISPENSERS PARA SABÃO LÍQUIDO 800 ML C/ FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS E COM UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES: 29 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA) X 11 CM (PROFUNDIDADE).	NOBRE	*UND*	14
8	ESPONJA DE AÇO, FARDO COM 14 UNIDADES.	ASSOLAN	FD	13
10	FLANELA 100% DE ALGODAO TAMANHO 28 CM X 38	CCA	UND	20
11	INSETICIDA AEROSOL SPRAY 400 ML	INSECT FREE	FR	10
12	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS - DETERGENTE ÁCIDO NÃO MISTURAR COM PRODUTOS 5 L	LIMPEMAX	UND	3
14	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML	DRAGÃO	FRASCO	10
15	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEX AMARELA COM FORRO GRANDE.	MBLIFE	PAR	25
16	PANO DE CHÃO ALVEJADO	CCA	UND	30
17	PANO DE PRATO	CCA	UND	5
18	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	PIMPO	FD	35
19	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	ALECRIM	FD	90
22	SABÃO EM BARRA DE COCO CAIXA C/ 50 UNIDADES	RETIRO	CX	1
23	SABÃO EM BARRA NEUTRO CAIXA C/ 50 UNIDADES	MARAJÓ	CX	4
24	SABÃO EM PÓ DE 500G FARDO C/20 PACOTES	IAPO	FARDO	23
25	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE GALÃO COM 5 LITROS	LIMPEMAX	GALAO	45
31	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES / / LIXO INFECTANTE BRANCO 50 LITROS PCT COM 100	DONAPACK	PCT	40
32	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES // LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS PCT COM 100	DONAPACK	PCT	60
33	SODA CAUSTICA 500 g C/ 24 UND	RETIRO	CX	1
34	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS JR EM PLÁSTICO ABS DIMENSÃO : 25 X 12 X 28,5 CM	NOBRE	UND	10

LOTE 02: LIXEIRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
36	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 100 LITROS COM PEDAL EM POLIPROPIIENO DE ALTA RESISTENCIA ESTRUTURA E PEDAL EM MENTAL, DIMENSÃO: DIÂMETRO 57 CM E 68 CM DE ALTURA, CORES BRANCA E CINZA	NOBRE	UND	30
38	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA TIPO BASCULANTE EM EM POLIPROPILENO DIMENSAO 640X320X320 MM, CORES VARIADAS.	SANREMO	UND	10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 1885

39	BALDE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO C/ALÇA, COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS; DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO, NAS CORES: VERMELHO, AMARELO	NOBRE	UND	10
41	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS	ARQPLAST	UND	5
42	CESTO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS (COR BRANCO)	NOBRE	UND	10
43	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA E COM PEDAL 30 LITROS (BRANCO)	NOBRE	UND	20
44	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	PROLIL	UND	5
45	MOP PÓ 60 CM COMPLETO(MOP ARMAÇÃO, REFIL ,MP PÓ E CABO DE ALUMINIO)	NOBRE	UND	10

LOTE 03: PRODUTOS LAVANDERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
52	PRODUTO UMECTANTE QUE REAGE COM A CLORHEXIDINA PRESENTE EM TECIDOS HOSPITALARES TORNANDO-A SOLUVEL DE FACIL REMOCAO, AUXILIA NA REMOCAO DE SUJIDADES OLEOSAS E GRAXOSAS, POSSUIR TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS. DOSAGEM 1,0 A 6,0ML/KG EMBALAGEM: BB COM 32KG VALIDADE DO PRODUTO:24 MESES POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	RICEK	TB	5
57	DESINCRUSTANTE GL C/ 5 LITROS PARA REMOÇÃO DE MANCHAS ESMALTADAS. (VASOS SANITARIOS, PIAS, AZULEJOS E CERAMICAS) 1:1	RICEK	GL	3

LOTE 04: MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
59	COPOS DESCATAVEL 180 ML, PCT COM 100 UND	TOTALPLAST	PCT	200
61	COLHER DESCARTAVEL, PCT COM 50 UND.	TOTALPLAST	PCT	32

União-PI, 29 de Janeiro de 2024.

HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
DIRETOR GERAL
DANILO SOARES LIMA SILVA
CPF: 967.488.403-00

DANILO SOARES LIMA SILVA
CPF Nº 967.488.403-00
DIRETOR DO HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO
CONTRATANTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

1886

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.771.150/0001-49, localizada em RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, N° 834, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA, forneceu o material abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14825/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

Materiais fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	BALÕES CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNID, Nº 07, MATERIAL LATEX	PCT	12.750
2	BALÕES CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNID, Nº 07, MATERIAL LATEX	PCT	4.250
3	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº08 COM FIO TRAÇADO ROLO COM 250 GRAMAS E APROXIMADAMENTE 140 METROS	ROLO	2.300
4	CARTOLINA 50 X 60 CM, 150 G, CORES DIVERSAS	UNID	150.750
5	CARTOLINA 50 X 60 CM, 150 G, CORES DIVERSAS	UNID	50.250
6	COLCHONETE ACADEMIA PARA EXERCÍCIOS FISÍCOS, ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: 1,00M COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 10MM ESPESSURA COMPOSIÇÃO: EVA 10 MM DE ALTA DENSIDADE MAT. CAPA: NAPA IMPERMEÁVEL	UNID	1.600
7	CHAPEU DE PALHA DIMENSÕES: 40CM X 38CM X 11CM ABA: 10CM	UNID	9.750
8	CHAPEU DE PALHA DIMENSÕES: 40CM X 38CM X 11CM ABA: 10CM	UNID	3.250
9	EVA LISA, 40X60 1.6MM, CORES DIVERSAS	UNID	315.000
10	EVA LISA, 40X60 1.6MM, CORES DIVERSAS	UNID	105000
11	FITA DE CETIM Nº 03, 50 METROS X 15MM, CORES DIVERSAS.	PEÇA	2.625
12	FITA DE CETIM Nº 03, 50 METROS X 15MM, CORES DIVERSAS.	PEÇA	875
13	GLITTER BRILHO PURPURINA CONJUNTO COM 06 PONTINHOS CONTENDO 3 GRAMAS, CORES VARIADAS.	CONJ	1.500
14	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, MEDINDO 33CM X 33CM CADA	PCT	2.500
15	ISOPOR, FOLHA Nº 10 MM	FOLHA	4.000
16	ISOPOR, FOLHA Nº 15 MM	FOLHA	3.500
17	ISOPOR, FOLHA Nº 20 MM	FOLHA	3.500
18	ISOPOR, FOLHA Nº 25 MM	FOLHA	3.500
19	ISOPOR, FOLHA Nº 30 MM	FOLHA	3.500
20	LANTEJOULA METALIZADA , PACOTES COM 20 GRAMAS.	PCT	3.500
21	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS	UNID	150000
22	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS	UNID	50.000
23	PAPEL COLORSET, CORES VARIADAS	UNID	300.750
24	PAPEL COLORSET, CORES VARIADAS	UNID	100250
25	PAPEL DE SEDA, DIVERSAS CORES.	UNID	202000
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	151500
27	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	50.500
28	PAPEL CELOFANE, 80X80 CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	EMBAL AGEM	650
29	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, COR BRANCO, DIÂMETRO: 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20.000
30	TECIDO EM CHITA, ESTAMPADA	METRO	4.200
31	TECIDO EM CHITA, ESTAMPADA	METRO	1.400
32	TECIDO DE CETIM LISO, DIVERSAS CORES	METRO	5.300
33	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	3.825

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PARNAÍBA
Fls. 1887

34	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	1.275
35	TECIDO OXFORD, DIVERSAS CORES	METRO	500
36	TECIDO TRICOLINE MISTA, XADREZ	METRO	2.500
37	TELA PRONTA PARA PINTURA, TAMANHO 40 X 50 CM	UNID	800
38	TINTA GUACHE, CAIXA COM 06 POTES DE 15ML CADA, 06 CORES DIFERENTES.	CX	11.000
39	TOALHA DE PAPEL, PACOTE COM 02 ROLOS COM 120 FOLHAS CADA.	PCT	1.500
40	TNT, CORES DIVERSAS	METRO	12.000
41	TNT, ROLO COM 50 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	900
42	SACOLAS PLÁSTICA	PCT	525

Por ser verdade, firmamos o presente.

PARNAIBA-PI, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1888
Rubrica

CONTRATO N.º 331/2024 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14826/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE SAÚDE**.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), funcionária pública, advogada, inscrito(a) no **CPF N° 006.800.773-67**,residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 42.771.150/0001-49**, com sede na **R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, N° 834, BAIRRO – PARQUE PIAUI I, TIMON - MA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **ELIAS ALMEIDA ARAÚJO,** brasileiro, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 061.668.613-70**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 735/2024**, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.
1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023** e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens:

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	20000	1,36	27.200,00
33	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	235	45,63	10.723,05
34	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	50	45,63	2.281,50
36	TECIDO TRICOLINE MISTA, XADREZ	METRO	450	14,61	6.574,50
40	TNT, CORES DIVERSAS	METRO	638	1,98	1.263,24
41	TNT, ROLO COM 50 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	50	57,52	2.876,00
42	SACOLAS PLASTICA 40X50 C/ 500 UNIDADES REFORÇADA	PCT	30	39,43	1.182,90
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	20000	1,36	27.200,00
TOTAL					R$ 52.101,19

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O preço total do presente contrato é de **R$ 52.101,19 (cinquenta e dois mil, cento e um reais e dezenove centavos)**, de acordo com a proposta comercial.
2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL
3.1 O(s) Materiais fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:31:39 -03'00'

SETOR DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1889
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com o Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração.

4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos e serviços requisitados será de até **10 (DEZ) dias úteis** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;

e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;**

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;

h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;

i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;

j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**;

k) **A CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. **A CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;

e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;

g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:31:52 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1890
Rubrica

todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;
h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
6.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO ÚNITARIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. **A CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou outra forma acordada no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.
9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.
9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
9.5. **A CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
9.6. **A CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:32:07 -03'00'

DE CONTRATAÇÃO
Fls 1891

CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1 Os preços propostos serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano a contar da data de apresentação das Propostas de Preços, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

10.2 O valor da prestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da Contratada, obedecendo a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria quando for o caso e, quanto aos materiais, poderá ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas especificas aplicadas ao caso em tela.

10.3 Quanto à Repactuação, esta poderá ocorrer do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE.**

10.4 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.

10.5 Quanto ao realinhamento, este poderá ocorrer referente ao valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa contrapartida pelo fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.6 A contratada somente terá os preços realinhados, após solicitar formalmente a Administração Municipal, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Orgão Gerenciador, com os devidos comprovantes para análise por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na **LOA 2024** da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.**

.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até**31/12/2024**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração **CONTRATANTE** e de acordo da **CONTRATADA** nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;

14.2. **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.

15.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:32:22 -03'00'

Fls. 1892

pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com **a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.
16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:
a) De 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
b) De 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;
c) De 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na lei federal nº 8.666/93.
16.4.será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a contratada:
a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:
a) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;
b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.
16.6. Advertências
a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:
a1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
a2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
a3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:
A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:32:38 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 93
Rubrica

B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;
C) Judicial, nos termos da legislação.
D) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
E) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO
18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO
19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei nº 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO
20.1O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO
21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 17 de Abril de 2024.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA:

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:32:55 -03'00'

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____;

2. _____ CPF: _____;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Fls. 1894

CONTRATO N.º 332/2024 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14828/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE SAÚDE.**

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), funcionária pública, advogada, inscrito(a) no **CPF Nº 006.800.773-67**,residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.771.150/0001-49**, com sede na **R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 834, BAIRRO – PARQUE PIAUI I, TIMON - MA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **ELIAS ALMEIDA ARAÚJO,** brasileiro, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 061.668.613-70**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO CAPS AD III DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 736/2024**, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.
1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023** e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens:

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	30256	1,36	41.148,16
33	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	365	45,63	16.654,95
36	TECIDO TRICOLINE MISTA, XADREZ	METRO	200	14,61	2.922,00
40	TNT, CORES DIVERSAS	METRO	400	1,98	792,00
41	TNT, ROLO COM 50 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	90	57,52	5.176,80
42	SACOLAS PLASTICA 40X50 C/ 500 UNIDADES REFORÇADA	PCT	120	39,43	4.731,60
TOTAL					R$ 71.425,51

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O preço total do presente contrato é de **R$ 71.425,51 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, de acordo com a proposta comercial.
2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL
3.1 O(s) Materiais fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO
4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com o Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:33:27 -03'00'

SETOR DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1895
Rubrica

4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos e serviços requisitados será de até **10 (DEZ) dias úteis** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

a)- Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;

e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;**

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;

h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;

i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;

j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**;

k) **A CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. **A CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;

e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;

g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:33:43 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1896

i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
6.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO ÚNITARIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. **A CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou outra forma acordada no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.
9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.
9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
9.5. **A CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
9.6. **A CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1 Os preços propostos serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano a contar da data de apresentação das Propostas de Preços, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:54:01 -03'00'

Fls. 1897

10.2 O valor da prestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da Contratada, obedecendo a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria quando for o caso e, quanto aos materiais, poderá ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas especificas aplicadas ao caso em tela.
10.3 Quanto à Repactuação, esta poderá ocorrer do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE.**
10.4 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.
10.5 Quanto ao realinhamento, este poderá ocorrer referente ao valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa contrapartida pelo fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
10.6 A contratada somente terá os preços realinhados, após solicitar formalmente a Administração Municipal, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Orgão Gerenciador, com os devidos comprovantes para análise por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na **LOA 2024** da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até **31/12/2024**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração **CONTRATANTE** e de acordo da **CONTRATADA** nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;
14.2. **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.
15.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer

42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:34:16 -03'00'

Fls 1898

obrigação prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

a) De 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) De 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

c) De 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na lei federal nº 8.666/93.

16.4.será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

a) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;

C) Judicial, nos termos da legislação.

D) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:34:30 -03'00'

SETOR DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1809
Assinatura

E) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei n° 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO

20.1O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO

21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 17 de Abril de 2024.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA:

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:34:45 -03'00'

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____;

2. _____ CPF: _____;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1900
Rubrica

CONTRATO N.º 333/2024 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14827/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA** PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE SAÚDE**.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), funcionária pública, advogada, inscrito(a) no **CPF N° 006.800.773-67**,residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.771.150/0001-49**, com sede na **R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, N° 834, BAIRRO – PARQUE PIAUI I, TIMON - MA,** neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **ELIAS ALMEIDA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 061.668.613-70**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ONDE A MESMA ATUA NAS UBS, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 737/2024**, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.
1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023** e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens:

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
26	PAPEL MADEIRA, 96CM X 66CM	FOLHA	39744	1,36	54.051,84
33	TECIDO EM MALHA PV DIVERSAS CORES, DUAS LARGURAS	KG	150	45,63	6.844,50
36	TECIDO TRICOLINE MISTA, XADREZ	METRO	100	14,61	1.461,00
40	TNT, CORES DIVERSAS	METRO	100	1,98	198,00
TOTAL					R$ 62.555,34

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O preço total do presente contrato é de **R$ 62.555,34 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, de acordo com a proposta comercial.
2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL
3.1 O(s) Materiais fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO
4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com o Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023**, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:35:08 -03'00'

1901
Fls.

4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos e serviços licitados requisitados será de até **10 (DEZ) dias úteis** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;

e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;**

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;

h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;

i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;

j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**;

k) **A CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. **A CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;

d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;

e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;

g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:35:23 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1902

i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
6.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO ÚNITARIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. **A CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou outra forma acordada no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.
9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.
9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
9.5. **A CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
9.6. **A CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1 Os preços propostos serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano a contar da data de apresentação das Propostas de Preços, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

42771150ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42771150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:35:35 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1903

10.2 O valor da prestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da Contratada, obedecendo a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria quando for o caso e, quanto aos materiais, poderá ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas especificas aplicadas ao caso em tela.
10.3 Quanto à Repactuação, esta poderá ocorrer do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE.**
10.4 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.
10.5 Quanto ao realinhamento, este poderá ocorrer referente ao valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa contrapartida pelo fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
10.6 A contratada somente terá os preços realinhados, após solicitar formalmente a Administração Municipal, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Orgão Gerenciador, com os devidos comprovantes para análise por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na **LOA 2024** da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2222; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até **31/12/2024**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração **CONTRATANTE** e de acordo da **CONTRATADA** nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;
14.2. **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.
15.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:35:48 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1904
Rubrica

obrigação prevista neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

a) De 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) De 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

c) De 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na lei federal nº 8.666/93.

16.4.será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

a) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;

C) Judicial, nos termos da legislação.

D) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149 Dados: 2024.04.17 16:56:03 -03'00'

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1905
Rubrica

E) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei n° 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO

20.1O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO

21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 17 de Abril de 2024.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA:

42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149

Assinado de forma digital por 42 771 150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO:42771150000149
Dados: 2024.04.17 16:36:18 -03'00'

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____;
2. _____ CPF: _____;

RECEBEMOS DE E A ARAUJO DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 15/01/2024 - DEST. / REM.: HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO - VALOR TOTAL: R$ 10.983,50		NF-e Nº 000000047 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GOVERNO DE CENTRALIZAÇÃO
Fls. 1906

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834 - PARQUE PIAUI I - CEP:65636-370 - TIMON - MA TEL.:	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000047** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0142 7711 5000 0149 5500 1000 0000 4710 0000 7476 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		421240001556772 15/01/2024 11:34:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127129596		42.771.150/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO			18.488.308/0001-93	15/01/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA SAO PAULO, SN, -	SAO JUDAS TADEU		64120-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
UNIAO		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.983,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.983,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
109	AGUA SANITARIA, EMB. DE 1 LITRO, . CAIXA COM 12 UNIDADES	28289011	0102	6102	CX	20,00	20,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	ALCOOL ETILICO HIDRATADO,70% DE 1000 ML, CX C/ 12 UND	22089000	0102	6102	CX	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	ALCOOL GEL. GEL A BASE DE ALCOOL 70% 1000ML, CX C/ 12 UNIDADES	29043100	0102	6102	CX	6,00	75,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML	07141000	0102	6102	UND	20,00	9,90	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LAVAR LOUCAS CX/24FRASCO DE 500ML	56031320	0102	6102	CX	5,00	37,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DISPENSERS PARA SABAO LIQUIDO 800 ML	39249000	0102	6102	UND	10,00	32,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS - 5 L	34029090	0102	6102	UND	3,00	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML	34029090	0102	6102	FRA	10,00	4,10	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1[redacted]	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEX AMARELA COM FORRO GRANDE.	40151900	0102	6102	PAR	25,00	3,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	6102	UND	30,00	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	PANO DE PRATO	63029100	0102	6102	UND	5,00	2,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	48181000	0102	6102	FD	25,00	40,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	48183000	0102	6102	FD	20,00	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	PORTA PAPEL TOALHA BOBINA EM ABS	73249000	0102	6102	UND	10,00	35,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	SABAO EM BARRA NEUTRO CAIXA C/ 50 UNIDADES	34011900	0102	6102	CX	1,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SABAO EM PO DE 500G FARDO C/20 PACOTES	34011900	0102	6102	FAR	6,00	60,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	SABONETEIRA EM ABS BRANCA PARA ABASTECER CAPACIDADE DE 800ML	39269090	0102	6102	REF	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, LIXO INFECTANTE BRANCO 50 L PCTC/ 100	39232990	0102	6102	PCT	15,00	48,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO 372/2023, PREGAO ELETRONICO 097/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2023, DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 2726-0, CONTA CORRENTE: 69204-2 (BANCO DO BRASIL)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL. 834 - PARQUE PIAUI I - CEP:65636-370 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000047 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0142 7711 5000 0149 5500 1000 0000 4710 0000 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1907 Fls. Pública

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240001556772 15/01/2024 11:34:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127129596		42.771.150/0001-49

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
129	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES , LIXO INFECTANTE BRANCO 100 L PCT C/100	39232910	0102	6102	PCT	20,00	60,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE	96031000	0102	6102	UND	10,00	6,90	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	MOP PO 60 CM COMPLETO(MOP ARMACAO, REFIL ,MP PO E CABO DE ALUMINIO)	96039000	0102	6102	UND	5,00	80,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	MOPINHO UMIDO ROSQUEADO	96031000	0102	6102	UND	5,00	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	PA EM PLASTICO C/ CABO LONGO	39249000	0102	6102	UND	5,00	9,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RODO COM CABO 60 CM	96039000	0102	6102	UND	5,00	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	PRODUTO UMECTANTE HOSPITALAR DOSAGEM 1,0 A 6,0ML/KG EMBALAGEM: BB COM 32KG	38089419	0102	6102	TB	2,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESINCRUSTANTE GL C/ 5 LITROS PARA REMOCAO DE MANCHAS ESMALTADAS	38099190	0102	6102	GL	2,00	29,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	COPOS DESCATAVEL 180 ML, PCT COM 100 UND	39241000	0102	6102	PCT	300,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	COLHER DESCARTAVEL, PCT COM 50 UND.	39241000	0102	6102	PCT	100,00	3,30	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	MARMITEX ISOPOR 500 ML	39239090	0102	6102	UND	3.000,00	0,44	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/12/2023 - DEST. / REM.: HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO - VALOR TOTAL: R$ 10.069,50		NF-e **Nº 000000035** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

RUA QUATORZE, 420 - PARQUE UNIAO - CEP:65636-370 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000035 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 1242 7711 5000 0149 5500 1000 0000 3510 [illegible]7356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 1908
Rubrica

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		421230038975996 07/12/2023 15:13:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127129596		42.771.150/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO			18.488.308/0001-93	07/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SAO PAULO, SN, -	SAO JUDAS TADEU		64120-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UNIAO		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.069,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.069,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NAO DELETAR	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
109	AGUA SANITARIA, EMB. DE 1 LITRO, . CAIXA COM 12 UNIDADES	28289011	000	6102	CX	10,00	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	ALCOOL ETILICO HIDRATADO,70% DE 1000 ML. CX C/ 12 UND	29043100	000	6102	CX	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANCA DO TRABALHO	64019200	000	6102	PAR	10,00	55,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML	38089910	000	6102	UND	10,00	9,90	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LAVAR LOUCAS CX/24FRASCO DE 500ML	34011190	000	6102	CX	5,00	37,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DISPENSERS PARA SABAO LIQUIDO 800 ML	39269090	000	6102	UND	16,00	32,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	FLANELA 100% DE ALGODAO TAMANHO 28 CM X 38	63071000	000	6102	UND	20,00	2,75	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS - 5 L	34029090	000	6102	UND	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML	34029090	000	6102	FRA	10,00	4,10	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEX AMARELA COM FORRO GRANDE.	40151900	000	6102	PAR	50,00	3,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	000	6102	UND	30,00	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	PANO DE PRATO	63071000	000	6102	UND	10,00	2,50	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	48181000	000	6102	FD	20,00	40,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	48183000	000	6102	FD	20,00	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	SABAO EM BARRA DE COCO CAIXA C/ 50 UNIDADES	34011900	000	6102	CX	1,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	SABAO EM BARRA NEUTRO CAIXA C/ 50 UNIDADES	34011900	000	6102	CX	1,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SABAO EM PO DE 500G FARDO C/20 PACOTES	34011900	000	6102	FAR	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	SABONETEIRA EM ABS BRANCA PARA ABASTECER CAPACIDADE DE 800ML	39269090	000	6102	REF	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO 372/2023, PREGAO ELETRONICO 097/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2023, DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 2726-0, CONTA CORRENTE: 69204-2 (BANCO DO BRASIL)	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

RUA QUATORZE, 420 - PARQUE UNIAO - CEP:65636-370 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000035 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 1242 7711 5000 0149 5500 1000 0000 3510 0000 7356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1909
Pública

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230038975996 07/12/2023 15:13:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127129596		42.771.150/0001-49

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
128	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, LIXO INFECTANTE BRANCO 50 L PCTC/ 100	39232990	000	6102	PCT	10,00	48,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES , LIXO INFECTANTE BRANCO 100 L PCT C/100	39232990	000	6102	PCT	20,00	60,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE	96031000	000	6102	UND	5,00	6,90	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	MOP PO 60 CM COMPLETO(MOP ARMACAO, REFIL ,MP PO E CABO DE ALUMINIO)	96039000	000	6102	UND	5,00	80,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	PA EM PLASTICO C/ CABO LONGO	96039000	000	6102	UND	5,00	9,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RODO COM CABO 60 CM	96031000	000	6102	UND	5,00	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	PRODUTO UMECTANTE HOSPITALAR DOSAGEM 1,0 A 6,0ML/KG EMBALAGEM: BB COM 32KG	38089419	000	6102	TB	2,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESINCRUSTANTE GL C/ 5 LITROS PARA REMOCAO DE MANCHAS ESMALTADAS	38099190	000	6102	GL	2,00	29,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	COPOS DESCATAVEL 180 ML, PCT COM 100 UND	39241000	000	6102	PCT	300,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	COLHER DESCARTAVEL, PCT COM 50 UND.	39241000	000	6102	PCT	50,00	3,30	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	MARMITEX ISOPOR 500 ML	96170010	000	6102	UND	3.000,00	0,44	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 08/11/2023 - DEST. / REM.: HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO - VALOR TOTAL: R$ 10.242,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000026
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

RUA QUATORZE, 420 - PARQUE UNIAO - CEP:65636-370 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000026 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 1142 7711 5000 0149 5500 1000 0000 2610 0000 [illegible]64

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1910
[illegible]

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, EFETUADA FOR	421230035222125 08/11/2023 16:07:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127129596		42.771.150/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO			18.488.308/0001-93	08/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SAO PAULO, SN, -	SAO JUDAS TADEU	64120-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UNIAO		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.242,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.242,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NAO DELETAR	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
109	AGUA SANITARIA, EMB. DE 1 LITRO, . CAIXA COM 12 UNIDADES	28289011	000	6103	CX	14,00	20,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	ALCOOL ETILICO HIDRATADO,70% DE 1000 ML. CX C/ 12 UND	29043100	000	6103	CX	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANCA DO TRABALHO	64019200	000	6103	PAR	10,00	55,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	FLANELA 100% DE ALGODAO TAMANHO 28 CM X 38	63071000	000	6103	UND	20,00	2,75	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	INSETICIDA AEROSOL SPRAY 400 ML	38089120	000	6103	FR	10,00	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS - 5 L	34029090	000	6103	UND	3,00	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML	34029090	000	6103	FRA	10,00	4,10	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PANO DE CHAO ALVEJADO	96031000	000	6103	UND	30,00	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	PANO DE PRATO	63071000	000	6103	UND	5,00	2,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12[illegible]	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	48181000	000	6103	FD	10,00	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	48181000	000	6103	FD	20,00	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	SABAO EM BARRA DE COCO CAIXA C/ 50 UNIDADES	34011900	000	6103	CX	1,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	SABAO EM BARRA NEUTRO CAIXA C/ 50 UNIDADES	34011900	000	6103	CX	1,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SABAO EM PO DE 500G FARDO C/20 PACOTES	34025000	000	6103	FAR	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, LIXO INFECTANTE BRANCO 50 L PCTC/ 100	39232990	000	6103	PCT	17,00	48,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES , LIXO INFECTANTE BRANCO 100 L PCT C/100	39232990	000	6103	PCT	19,00	60,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	SODA CAUSTICA 500 G C/ 24 UND	28151100	000	6103	CX	1,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	LIXEIRAS 100 LITROS COM PEDAL EM POLIPROPIIENO , CORES BRANCA E CINZA	39249000	000	6103	UND	18,00	195,00	3.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO 372/2023, PREGAO ELETRONICO 097/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2023, DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 2726-0, CONTA CORRENTE: 69204-2 (BANCO DO BRASIL)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO

RUA QUATORZE, 420 - PARQUE UNIAO - CEP:65636-370 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000026 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 1142 7711 5000 0149 5500 1000 0000 2610 0000 7264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, EFETUADA FOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230035222125 08/11/2023 16:07:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127129596		42.771.150/0001-49

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1911
PÚBLICO

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
134	BALDE DE POLIPROPILENO C/ALCA, C/ SISTEMA DE 2 AGUAS E DIVISORIA PARA 18 E 12 L	39269040	000	6103	UND	1,00	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS	39249000	000	6103	UND	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	CESTO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS (COR BRANCO)	39249000	000	6103	UND	5,00	145,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	CESTO PLASTICO COM TAMPA E COM PEDAL 30 LITROS (BRANCO)	39249000	000	6103	UND	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE	96032900	000	6103	UND	5,00	6,90	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	MOP PO 60 CM COMPLETO(MOP ARMACAO, REFIL ,MP PO E CABO DE ALUMINIO)	96039000	000	6103	UND	2,00	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	COPOS DESCATAVEL 180 ML, PCT COM 100 UND	39249000	000	6103	PCT	150,00	4,20	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/10/2023 - DEST. / REM.: HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO - VALOR TOTAL: R$ 7.500,60		NF-e **Nº 000000024** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO RUA QUATORZE, 420 - PARQUE UNIAO - CEP:65636-370 - TIMON - MA TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000024** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2123 1042 7711 5000 0149 5500 1000 0000 2411 0000 7240 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421230031716910 10/10/2023 09:32:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127129596		42.771.150/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO			18.488.308/0001-93	10/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SAO PAULO, SN, -	SAO JUDAS TADEU		64120-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UNIAO		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NAO DELETAR	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR B.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
109	AGUA SANITARIA, EMB. DE 1 LITRO, . CAIXA COM 12 UNIDADES	38089419	000	6102	CX	36,00	20,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	ALCOOL ETILICO HIDRATADO,70% DE 1000 ML. CX C/ 12 UND	22071090	000	6102	CX	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	ALCOOL GEL. GEL A BASE DE ALCOOL 70% 1000ML, CX C/ 12 UNIDADES	22071090	000	6102	CX	10,00	75,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LAVAR LOUCAS CX/24FRASCO DE 500ML	34029039	000	6102	CX	25,00	37,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ESPONJA DE ACO, FARDO COM 14 UNIDADES.	74181000	000	6102	FD	10,00	14,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	48030090	000	6102	FD	15,00	40,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	48030090	000	6102	FD	40,00	10,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SABAO EM PO DE 500G FARDO C/20 PACOTES	34011900	000	6102	FAR	15,00	60,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALAO COM 5 LITROS	34013000	000	6102	GAL	10,00	19,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES, LIXO INFECTANTE BRANCO 50 L PCTC/ 100	39232910	000	6102	PCT	15,00	48,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	SACO P/ RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES , LIXO INFECTANTE BRANCO 100 L PCT C/100	39232910	000	6102	PCT	9,00	60,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	PRODUTO UMECTANTE HOSPITALAR DOSAGEM 1,0 A 6,0ML/KG EMBALAGEM: BB COM 32KG	38089419	000	6102	TB	2,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	COPOS DESCATAVEL 180 ML, PCT COM 100 UND	39241000	000	6102	PCT	50,00	4,20	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	COLHER DESCARTAVEL, PCT COM 50 UND.	39241000	000	6102	PCT	32,00	3,30	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO 372/2023, PREGAO ELETRONICO 097/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2023, DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 2726-0, CONTA CORRENTE: 64700-4 (BANCO DO BRASIL)	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br